



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Segunda-feira - 02 de março de 2026



FORTALECIMENTO DA SAÚDE

ICEPi lança projeto que qualifica o cuidado às pessoas com doenças raras

O diagnóstico e o cuidado de pessoas com doenças raras envolvem múltiplos desafios para a gestão da saúde pública. Com o objetivo de qualificar cada vez mais esse atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS), a Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), lançou hoje (02) o Projeto Raras Capixabas, em referência ao Dia Mundial e Nacional das Doenças Raras. [P. 3](#)

DIVULGAÇÃO / ICEPi

Lançamento

Projeto do ICEPi fortalece o cuidado às pessoas com DOENÇAS RARAS

no SUS capixaba

Governo do Estado concede maior honraria à pesquisadora da polilaminina [P. 4](#)

A comenda, maior honraria concedida pelo Governo, foi entregue pelo governador Renato Casagrande à pesquisadora Tatiana Sampaio, coordenadora do projeto que desenvolve a polilaminina



II Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

VÍCTOR DA SILVA COELHO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

II Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

II Defensoria Pública

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

II Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / ias.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Natasha Sollero

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



@Diario_Oficial_ES



DIO/ES



@diariooficiais



ICEPi lança projeto que qualifica o cuidado às pessoas com doenças raras

\ A Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do ICEPi, lançou hoje (02) o Projeto Raras Capixabas, em referência ao Dia Mundial e Nacional das Doenças Raras

DIVULGAÇÃO / ICEPi



"O ICEPi dá um passo importante para mudar a realidade das pessoas com doenças raras no SUS. Estamos encurtando caminhos até o diagnóstico, incorporando a genômica ao cuidado, conectando serviços e fortalecendo a rede de atenção para garantir mais agilidade, precisão e qualidade de vida a quem mais precisa."

Erico Sangiorgio - Diretor-geral do ICEPi

O diagnóstico e o cuidado de pessoas com doenças raras envolvem múltiplos desafios para a gestão da saúde pública. Com o objetivo de qualificar cada vez mais esse atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS), a Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), lançou hoje (02) o Projeto Raras Capixabas, em referência ao Dia Mundial e Nacional das Doenças Raras.

O lançamento prevê a implementação da Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, articulando ensino, serviço, pesquisa e inovação em saúde para qualificar a gestão, o cuidado e a vigilância no âmbito do SUS capixaba, de forma integrada e sustentável.

Entre as ações previstas estão a elaboração

de documentos técnico-científicos para apoiar a organização da rede de atenção especializada com o objetivo de padronizar práticas assistenciais, garantir a segurança do cuidado e a incorporação de evidências científicas no SUS. O projeto também prevê a realização de pesquisas técnico-científicas sobre as doenças raras que subsidiem o planejamento, a organização dos serviços e a tomada de decisão baseada em evidências. Também serão realizadas formações para a força de trabalho do SUS, incluindo cursos de aperfeiçoamento, especializações e programas de residência em saúde.

"Estamos mobilizados para fortalecer e estruturar a rede de atenção às pessoas com doenças raras, contribuindo para a consolidação de uma política pública sólida, integrada

e resolutiva. O trabalho será orientado pelo compromisso com a qualificação do cuidado no SUS, por meio de ações articuladas de pesquisa, desenvolvimento e inovação", explicou a coordenadora do Projeto de Apoio à Indução e Difusão Científica para o Sistema Único de Saúde (Pesquisa+), Brígida Fernandes.

A iniciativa reafirma o papel do SUS como sistema universal e inclusivo, ampliando o acesso, promovendo equidade e garantindo que pessoas com doenças raras tenham atendimento integral, humanizado e baseado nas melhores práticas científicas

Governo do Estado concede maior honraria à pesquisadora da polilaminina

A comenda, maior honraria concedida pelo Governo, foi entregue pelo governador Renato Casagrande à pesquisadora Tatiana Sampaio, coordenadora do projeto que desenvolve a polilaminina

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



O Governo do Estado concedeu a Comenda Jerônimo Monteiro, Ordem Grã-Cruz, à bióloga e pesquisadora Tatiana Sampaio, na tarde da última quinta-feira (26), em cerimônia realizada no Palácio Anchieta, em Vitória. A comenda, maior honraria concedida pelo Governo, foi entregue pelo governador Renato Casagrande. Tatiana Sampaio coordena o projeto que desenvolve a polilaminina e se tornou o principal nome ligado ao avanço das pesquisas sobre a substância no Brasil.

A polilaminina é uma substância experimental que ganhou repercussão nacional como possível tratamento para lesões medulares. Além da doutora Tatiana, cinco médicos do grupo de trabalho da polilaminina, além do coordenador do grupo, receberam a Comenda Jerônimo Monteiro, Ordem Cavaleiro. Foram homenageados: Olavo Borges Franco, Bruno Alexandre Cortes, Marco Aurélio Braz de Lima, Ogari de Castro Pacheco e Mitter Mayer Volpaso Borges. "Somos o Estado com maior investimento

"Nunca pensei em receber uma homenagem desse tamanho. Preciso agradecer ao governador Renato Casagrande pelo trabalho que tem feito à frente do Governo do Espírito Santo e pelo reconhecimento do trabalho que estamos realizando. A polilaminina é nossa, brasileira, desenvolvida dentro de uma universidade federal, e quem a utiliza já reconhece que é algo do Brasil."

Tatiana Sampaio - Pesquisadora e coordenadora da pesquisa sobre a polilaminina

em pesquisa e inovação per capita do País. Não existe ciência sem investimento e, para isso, precisamos ter um Governo equilibrado e uma gestão eficiente. O Governo do Espírito Santo colocou o Hospital São Lucas inteiramente à disposição para colaborar com o avanço da pesquisa e do tratamento, autorizado pela Anvisa [Agência Nacional de Vigilância Sanitária]. O trabalho da doutora Tatiana furou a bolha política e mostrou a importância da pesquisa e da ciência, além do fato de o projeto ser liderado por uma mulher", afirmou o governador Casagrande.

Durante o evento também foi realizada a formatura de 159 novos especialistas dos Programas de Residência para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Os programas são ofertados pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI).



Saiba mais

Centelha 3: Espírito Santo bate recorde de inscrição no Brasil

\ Pela 3ª vez, o Estado bateu recorde de inscrições no Brasil e a Fapes divulgou, na última sexta-feira (27), o resultado da Fase 1 da seleção

DIVULGAÇÃO / FAPES



O Espírito Santo é referência nacional como um estado inovador. Prova disso são as 1.894 inscrições de ideias de produtos e serviços no Programa Centelha-ES 3, realizado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes). Pela 3ª vez, o Estado bateu recorde de inscrições no Brasil e a Fapes divulgou, na última sexta-feira (27), o resultado da Fase 1 da seleção.

Ao todo, 200 propostas foram selecionadas e seguem para a 2ª fase chamada "Projeto de Fomento". Nesta fase, os selecionados devem detalhar a ideia inovadora, apresentando a viabilidade comercial e financeira do negócio, além do planejamento físico e orçamentário da proposta.

E atenção: os selecionados têm do dia 02

a 16 de março para inscreverem seus projetos de fomento na 2ª fase. A inscrição é feita no site www.programacentelha.com.br/es.

Ao final da Fase 2, 47 projetos serão contemplados e poderão receber até R\$ 89,6 mil para desenvolver seu produto ou serviço inovador. Os empreendedores também contarão com bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão oferecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

"Buscamos estimular ideias inovadoras que estão no início da trilha de inovação. As propostas com maior potencial de impacto serão selecionadas para se transformar em novos empreendimentos, impulsionando um novo ciclo de inovação no Espírito Santo", destacou o diretor-geral da Fapes, Rodrigo Varejão.

O Edital nº 18/2025 – Centelha-ES 3 investe R\$ 4,2 milhões em novos negócios inovadores. O valor é composto por R\$ 3 milhões da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), e R\$ 1,2 milhão da Fapes, via Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funcitec)



[Acesse aqui o resultado](#)

Duas escolas são premiadas na Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira

\ As escolas premiadas foram a EEEFM Terra Vermelha, de Vila Velha, e a EEEFM João Loyola, da Serra

A 2ª edição da Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira (OLITEF 2025) contou com a participação de 13.047 escolas de todo o Brasil, envolvendo 1.755.186 estudantes

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Terra Vermelha, localizada em Vila Velha e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) João Loyola, localizada no município da Serra, foram as duas escolas capixabas premiadas na 2ª edição da Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira (OLITEF 2025), realizada pelo Tesouro Nacional. A cerimônia nacional de premiação ocorreu na última quinta-feira (26), em São Paulo (SP).

A edição de 2025 contou com a participação de 13.047 escolas de todo o Brasil, envolvendo 1.755.186 estudantes. Ao todo, 7.811 escolas (60%) tiveram medalhistas, somando 63.178 estudantes premiados em nível nacional.

Entre os destaques da EEEFM Terra Vermelha, o aluno Ítalo de Jesus Miranda conquistou medalha de prata e representou a escola na cerimônia nacional de premiação, acompanhado da professora de Matemática Dagma Souza Simões dos Santos Suella. Já pela EEEFM João Loyola, a estudante Yasmin Bruna esteve entre os destaques, representando a unidade ao lado do diretor Ramon Santana Barcellos.

No total, 54 escolas brasileiras foram con-



DIVULGAÇÃO / SEDU

templadas, por meio de sorteio, com investimentos em infraestrutura educacional. A EEEFM Terra Vermelha conquistou um Kit de Educação Financeira, com jogos temáticos e educativos, além de um Laboratório de Informática no valor de R\$ 100 mil, composto por 15 notebooks, uma

impressora colorida e um datashow. Já a EEEFM João Loyola recebeu um kit com oito aparelhos de ar-condicionado de 32.000 BTUs, também no valor de R\$ 100 mil. Este é o segundo ano consecutivo que a unidade da Serra é contemplada na premiação.



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta segunda-feira, a umidade transportada pelos ventos costeiros mantém a nebulosidade sobre o Espírito Santo. Há chuva fraca ao longo do dia em todo o Estado. As temperaturas sobem ligeiramente na metade norte.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – AGROECULTURA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H30 – LÉO, O CAMINHÃO
07H35 – PLANETA PALAVRA
07H45 – OI, DUGGEE!
07H55 – PARQUINHO JURÁSSICO
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
11H00 – OLHA O PASSARINHO
11H15 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – TVE REVISTA AO VIVO

12H45 – REPÓRTER BRASIL TARDE – AO VIVO
13H30 – JORNAL DA TARDE – GRAVADO
14H15 – OLHA O PASSARINHO
14H30 – VIOLA E TAMBOR
14H45 – GILDO
15H00 – PJ MASKS – HERÓIS DE PIJAMA
15H15 – BLUEY
15H30 – PEQUENOS MESTRES
15H45 – O SHOW DA LUNA
16H00 – SEM CENSURA AO VIVO
18H00 – TVE NOTICIA AO VIVO
18H30 – FALA AUDITOR

18H45 – E DA SUA CONTA
19H00 – TVE ESPORTES – AO VIVO
20H00 – CARTÃO VERDE – AO VIVO
21H00 – JORNAL DA CULTURA – AO VIVO
22H00 – RODA VIVA – AO VIVO
23H30 – METRÓPOLIS – INÉDITO
00H00 – CLÁSSICOS - BALÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO - TÃO CARNE QUANTO PEDRA / BOCA ABISSAL (2026)
01H30 – SANGUE OCULTO
02H30 – CAMINHOS DA REPORTAGEM
03H30 – SESSÃO DE CINEMA – GÊMEAS
05H00 – TRIO DE ATAQUE

App

DIOES Digital

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

**INFORMAÇÃO
TRANSPARENTE
NA PALMA DA MÃO**

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.142

Redefine a estrutura organizacional básica do Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, criado nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002, como entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e com autonomia técnica, administrativa e financeira, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, passa a denominar-se Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA e fica reestruturado nos termos desta Lei Complementar, com a finalidade de planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades de meio ambiente e dos recursos naturais no estado do Espírito Santo.

Art. 2º O IEMA terá sede e foro na Região Metropolitana da Grande Vitória e jurisdição em todo o estado do Espírito Santo, podendo implantar núcleos regionais ambientais abrangidos pela jurisdição administrativa dos Conselhos Regionais do Meio Ambiente, gozando no que se refere a seus bens, receitas e serviços, das regalias, privilégios, isenções e imunidades conferidas à Fazenda Pública.

Art. 3º O IEMA tem por finalidade planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades de meio ambiente e dos recursos naturais federais, cuja gestão tenha sido delegada pela União.

Art. 4º Para o pleno desempenho de suas finalidades competirá ao IEMA:

I - apoiar a implantação e executar a Política Estadual de Meio Ambiente, bem como seus projetos e programas;

II - propor a elaboração de normas e padrões ambientais de meio ambiente a serem avaliadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para fins de aprovação pelo Conselho de Gestão Ambiental e Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA;

III - realizar o licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, nos termos das normas legais e regulamentares em vigor;

IV - apoiar o estabelecimento de ações governamentais com o objetivo de proteção ao meio ambiente e de manutenção da qualidade de vida no âmbito de sua atuação;

V - executar e orientar, de forma compartilhada com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e com a Secretaria de Estado da Educação, as atividades técnicas e administrativas de informação, comunicação, mobilização social, pesquisa e demais atividades relacionadas com a Política Estadual de Educação Ambiental;

VI - compor o Sistema de Informações Estadual de Meio Ambiente, contribuindo com dados e informações relativos às atribuições do IEMA;

VII - elaborar, estruturar e manter operacionais os instrumentos necessários à gestão ambiental no estado do Espírito Santo;

VIII - elaborar, operacionalizar e coordenar o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencial ou Efetivamente Poluidoras/Degradadoras e Utilizadoras de Recursos Naturais, propondo normas e estabelecendo os procedimentos administrativos considerados necessários, utilizando-se de dados providos pelos órgãos federais, estaduais e municipais de meio ambiente;

IX - planejar, definir, coordenar e executar as atividades técnicas e administrativas relacionadas à proteção, à conservação, à recuperação e ao uso público dos recursos naturais;

X - planejar, propor a criação, implantar e administrar as Unidades de Conservação Ambiental Estadual, nos termos do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SISEUC;

XI - exercer o poder de polícia administrativa e fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental vigente, podendo celebrar convênios com entidades federais, estaduais e municipais, civis ou militares, com o objetivo de aplicação da legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, no âmbito do estado do Espírito Santo;

XII - elaborar, modificar e publicar normativos ambientais com a finalidade de aperfeiçoar a legislação vigente, nos limites de sua competência legal;

XIII - conservar, autorizar, monitorar, fiscalizar e gerir o manejo e o uso da fauna silvestre e da fauna exótica, bem como dos seus habitats;
XIV - identificar e indicar áreas para conservação ambiental;
XV - propor e implantar projetos ambientais, parcerias e serviços socioambientais sustentáveis;
XVI - atuar no enfrentamento de desastres e crises ambientais dentro de sua esfera de competência, em conjunto com outros órgãos e entidades;
XVII - coordenar programa de prevenção e combate ao fogo em unidades de conservação estaduais;
XVIII - elaborar, coordenar e desenvolver pesquisas, estudos e projetos na área ambiental; e
XIX - exercer outras atividades correlatas, compatíveis com sua esfera de atribuições e competências, bem como as que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 5º O patrimônio do IEMA é constituído de:

I - bens móveis doados pelo Estado do Espírito Santo, bem como outras doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
II - bens e direitos oriundos da execução de contratos, convênios, acordo, ajustes e congêneres; e
III - bens móveis e imóveis que adquirir.

Art. 6º Constituem-se receitas do IEMA:

I - os recursos resultantes de dotações orçamentárias, receitas suplementares, créditos especiais, créditos adicionais e repasses que lhe forem conferidos;
II - as rendas auferidas pela utilização e exploração das Unidades de Conservação sob sua administração;
III - os valores arrecadados com as taxas para autorização de licenças ambientais e custos adicionais pela análise dos estudos de impacto ambiental, bem como outras taxas de execução;
IV - o produto resultante da arrecadação de multas e demais infrações ambientais previstas em legislação;
V - os recursos provenientes de acordos, convênios, contratos e consórcios celebrados com entidades e organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
VI - os recursos advindos de doações, legados, subvenções, contribuições e quaisquer outros que lhe forem destinados;
VII - os valores apurados com a venda ou os aluguéis de bens móveis ou imóveis de propriedade da autarquia;
VIII - o produto da alienação de bens, objetos e instrumentos utilizados para a prática de infrações, assim como do patrimônio dos infratores incorporado ao patrimônio da autarquia, nos termos de decisão judicial;
IX - os recursos decorrentes da cobrança de emolumentos e taxas administrativas;
X - o resultado das operações de crédito, no que lhe couber;
XI - o produto das aplicações financeiras dos seus recursos, inclusive no Sistema de Caixa Único do Estado - SIAC;
XII - outras receitas que lhe forem destinadas pela lei e pelos Orçamentos;
XIII - o produto da retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros; e
XIV - recursos eventuais oriundos de outras fontes.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º Ficam criadas e incluídas na estrutura organizacional básica do IEMA as seguintes unidades administrativas:

I - Unidade Executora de Controle Interno - UECI, subordinada hierarquicamente ao Diretor-Geral;
II - Assessoria de Ouvidoria e Integridade - ASSET, subordinada hierarquicamente ao Diretor-Geral;
III - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação - GGUC, hierarquicamente subordinada à Diretoria Setorial de Patrimônio Natural;
IV - Gerência de Ordenamento Costeiro, Biodiversidade, Geomática e Pesquisa - GEOCIP, hierarquicamente subordinada à Diretoria Setorial de Patrimônio Natural;
V - Subgerência de Estruturação de Unidades de Conservação e Projetos - SUBEUC, hierarquicamente subordinada à Gerência de Gestão de Unidades de Conservação;
VI - Subgerência de Ordenamento Costeiro - SUBOC, hierarquicamente subordinada à Gerência de Ordenamento Costeiro, Biodiversidade, Geomática e Pesquisa;
VII - Subgerência de Biodiversidade e Pesquisa Aplicada - SUBIO, hierarquicamente subordinada à Gerência de Ordenamento Costeiro, Biodiversidade, Geomática e Pesquisa;
VIII - Subgerência de Manejo e Monitoramento de Fauna Silvestre e Exótica - SUBFAU, subordinada hierarquicamente à Gerência de Fauna;
IX - Subgerência de Licenciamento de Procedimento Simplificado e Dispensa - SUBSID, subordinada hierarquicamente à Gerência de Licenciamento e Controle de Saneamento, Infraestrutura e Mineração;
X - Subgerência de Administração - SUBAD, subordinada hierarquicamente à Gerência Administrativa;
XI - Subgerência de Patrimônio e Transporte - SUPAT, subordinada hierarquicamente à Gerência Administrativa;
XII - Subgerência de Administração de Pessoas - SUAP, subordinada hierarquicamente à Gerência de Gestão de Pessoas;
XIII - Subgerência Financeira, de Arrecadação e Multa - SUFAM, subordinada hierarquicamente à Gerência Econômico-Financeira;
XIV - Subgerência de Orçamento - SUBOR, subordinada hierarquicamente à Gerência Econômico-Financeira;
XV - Gerência de Documentação - GEDOC, subordinada hierarquicamente à Diretoria Setorial Administrativa e Financeira;

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

XVI - Gerência de Prevenção e Fiscalização do Patrimônio Natural - GEPREVINES, subordinado hierarquicamente à Diretoria Setorial de Patrimônio Natural;

XVII - Gerência de Regularização Fundiária - GEREFE, subordinado hierarquicamente à Diretoria Setorial de Patrimônio Natural; e

XVIII - Assessoria de Execução de Políticas Públicas, Informações e Padrões Ambientais - ASSIPA, subordinada hierarquicamente ao Diretor-Geral.

Art. 8º Fica alterada a estrutura organizacional básica do IEMA em relação às seguintes unidades administrativas: I - a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF fica transformada em Diretoria Setorial Administrativa e Financeira - DIAF, mantendo sua subordinação;

II - o Gabinete do Presidente - GP fica transformado em Gabinete do Diretor-Geral - GDG, mantendo sua subordinação;

III - a Diretoria Técnica - DT fica transformada em Diretoria Setorial de Licenciamento e Controle Ambiental - DILCAM, mantendo sua subordinação;

IV - a Gerência de Recursos Naturais - GRN fica transformada em Diretoria Setorial de Patrimônio Natural - DISPAN, subordinada hierarquicamente ao Diretor-Geral;

V - a Gerência de Controle e Licenciamento Geral - GGE, fica transformada em Gerência de Licenciamento e Controle de Empreendimentos Industriais e Costeiros - GEIC, subordinada hierarquicamente à Diretoria Setorial de Licenciamento e Controle Ambiental;

VI - a Gerência de Controle e Licenciamento de Saneamento, Infraestrutura e Mineração - GSIM, fica transformada em Gerência de Licenciamento e Controle de Saneamento, Infraestrutura e Mineração - GESIM, subordinada hierarquicamente à Diretoria Setorial de Licenciamento e Controle Ambiental;

VII - a Coordenação de Qualidade do Ar e Áreas Contaminadas - CQA fica transformada em Gerência de Qualidade Ambiental - GQA, subordinada hierarquicamente à Diretoria Setorial de Licenciamento e Controle Ambiental;

VIII - a Coordenação Técnica de Enfrentamento da Crise Ambiental do Rio Doce - CTECAD fica transformada em Gerência de Enfrentamento de Crises Ambientais - GECAM, subordinada hierarquicamente à Diretoria Setorial de Licenciamento e Controle Ambiental;

IX - a Coordenação de Empreendimentos Diversos - COED fica transformada em Subgerência de Empreendimentos Diversos - SUBED, subordinada hierarquicamente à Gerência de Licenciamento e Controle de Empreendimentos Industriais e Costeiros;

X - a Coordenação de Empreendimentos Industriais - COEI fica transformada em Subgerência de Empreendimentos Industriais - SUBEI, subordinada hierarquicamente à Gerência de Licenciamento e Controle de Empreendimentos Industriais e Costeiros;

XI - a Coordenação de Petróleo, Gás, Energia e Obras Costeiras - CPEO fica transformada em Subgerência de Energia e Obras Costeiras - SUBOC, subordinada hierarquicamente à Gerência de Licenciamento e Controle de Empreendimentos Industriais e Costeiros;

XII - a Coordenação de Mineração - CM fica transformada em Subgerência de Mineração - SUBMIN, subordinada hierarquicamente à Gerência de Licenciamento e Controle de Saneamento, Infraestrutura e Mineração;

XIII - a Coordenação de Resíduos Sólidos e Saneamento - CRSS, fica transformada em Subgerência de Saneamento - SUBSAN, subordinada hierarquicamente à Gerência de Licenciamento e Controle de Saneamento, Infraestrutura e Mineração;

XIV - a Coordenação de Parcelamento de Solo e Obras de Interesse Coletivo - CPO, fica transformada em Subgerência de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura - SUBPOI, subordinada hierarquicamente à Gerência de Licenciamento e Controle de Saneamento, Infraestrutura e Mineração;

XV - a Coordenação de Fauna - CFAU fica transformada em Gerência de Fauna - GFAU, subordinada hierarquicamente à Diretoria Setorial de Patrimônio Natural;

XVI - a Coordenação de Geomática, Informações Ambientais e Inovação Tecnológica - CGEO fica transformada em Subgerência de Geomática - SUGEO, subordinada hierarquicamente à Gerência de Ordenamento Costeiro, Biodiversidade, Geomática e Pesquisa;

XVII - a Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação - CGEUC fica transformada em Subgerência de Unidades de Conservação - SUBCON, subordinada hierarquicamente à Gerência de Gestão de Unidades de Conservação;

XVIII - a Coordenação Administrativa - CADM fica transformada em Gerência Administrativa - GEAD, subordinada hierarquicamente à Diretoria Setorial Administrativa e Financeira;

XIX - a Coordenação de Compras, Contratos e Parcerias - COCP fica transformada em Subgerência de Compras, Contratos e Parcerias - SUCOP, subordinada hierarquicamente à Gerência Administrativa;

XX - a Coordenação de Gestão de Pessoas - CGEP fica transformada em Gerência de Gestão de Pessoas - GGEP, subordinada hierarquicamente à Diretoria Setorial Administrativa e Financeira;

XXI - a Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIC fica transformada em Gerência de Tecnologia - GTI, subordinada hierarquicamente à Diretoria Setorial Administrativa e Financeira;

XXII - a Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil - COFC fica transformada em Gerência Econômico-Financeira - GEFIN, subordinada hierarquicamente à Diretoria Setorial Administrativa e Financeira;

XXIII - a Coordenação de Gestão, Inovação e Projetos Especiais - COIP fica transformada em Gerência de Planejamento e Projetos - GEPRO, subordinada hierarquicamente à Diretoria Setorial Administrativa e Financeira; e

XXIV - a Gerência de Educação Ambiental - GEA passa a ser subordinada hierarquicamente à Diretoria Setorial de Patrimônio Natural.

Art. 9º Fica excluída da estrutura organizacional básica do IEMA a Coordenação de Fiscalização e Atendimento a Acidentes Ambientais - CFAA e a Assessoria Especial - ASSESP.

Art. 10. A estrutura organizacional básica do IEMA passa a ser a seguinte:

I - nível de direção superior:

- a) Conselho de Administração;
- b) a posição do Diretor-Geral;
- c) Diretoria Setorial de Licenciamento e Controle Ambiental;
- d) Diretoria Setorial de Patrimônio Natural; e
- e) Diretoria Setorial Administrativa e Financeira;
- II - nível de assessoramento:
 - a) Gabinete do Diretor-Geral;
 - b) Assessoria Jurídica;
 - c) Assessoria de Comunicação;
 - d) Unidade Executora de Controle Interno;
 - e) Assessoria de Execução de Políticas Públicas, Informações e Padrões Ambientais; e
 - f) Assessoria de Ouvidoria e Integridade;
- III - nível de gerência:
 - a) Gerência de Qualidade Ambiental;
 - b) Gerência de Enfrentamento de Crises Ambientais;
 - c) Gerência de Fiscalização Ambiental;
 - d) Gerência de Licenciamento e Controle de Empreendimentos Industriais e Costeiros;
 - e) Gerência de Licenciamento e Controle de Saneamento, Infraestrutura e Mineração;
 - f) Gerência de Prevenção de Fiscalização do Patrimônio Natural;
 - g) Gerência de Regularização Fundiária;
 - h) Gerência de Ordenamento Costeiro, Biodiversidade, Geomática e Pesquisa;
 - i) Gerência de Gestão de Unidades de Conservação;
 - j) Gerência de Educação Ambiental;
 - k) Gerência de Fauna;
 - l) Gerência de Planejamento e Projetos;
 - m) Gerência de Tecnologia da Informação;
 - n) Gerência Administrativa;
 - o) Gerência de Documentação;
 - p) Gerência de Gestão de Pessoas; e
 - q) Gerência Econômico-Financeira;
- IV - nível de execução programática:
 - a) Subgerência de Empreendimentos Diversos;
 - b) Subgerência de Empreendimentos Industriais;
 - c) Subgerência de Energia e Obras Costeiras;
 - d) Subgerência de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura;
 - e) Subgerência de Mineração;
 - f) Subgerência de Saneamento;
 - g) Subgerência de Licenciamento de Procedimento Simplificado e Dispensa;
 - h) Subgerência de Ordenamento Costeiro;
 - i) Subgerência de Biodiversidade e Pesquisa Aplicada;
 - j) Subgerência de Geomática;
 - k) Subgerência de Estruturação de Unidades de Conservação e Projetos;
 - l) Subgerência de Unidades de Conservação;
 - m) Subgerência de Manejo e Monitoramento de Fauna Silvestre e Exótica;
 - n) Subgerência de Administração;
 - o) Subgerência de Compras, Contratos e Parcerias;
 - p) Subgerência de Patrimônio e Transporte;
 - q) Subgerência de Administração de Pessoas;
 - r) Subgerência Financeira, de Arrecadação e Multa; e
 - s) Subgerência de Orçamento;
- V - nível de atuação regionalizada:
 - a) Unidades de Conservação Estaduais.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIA

- Art. 11. O Conselho de Administração, órgão deliberativo e normativo, terá a seguinte composição:
- I - o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na qualidade de Presidente e membro nato;
 - II - o Diretor-Geral do IEMA, membro nato;
 - III - o Diretor Setorial de Licenciamento e Controle Ambiental do IEMA;
 - IV - o Diretor Setorial Patrimônio Natural do IEMA;
 - V - o Diretor Setorial Administrativo e Financeiro do IEMA; e
 - VI - 3 (três) servidores representantes do IEMA, cuja indicação se dará por meio de assembleia específica, mediante convocação de todos os servidores efetivos, cujos procedimentos serão estabelecidos por portaria.
- § 1º A cada membro do Conselho de Administração corresponderá um suplente, que o substituirá em seus impedimentos.
- § 2º Poderão, ainda, participar das reuniões do Conselho de Administração, a convite de seu Presidente, autoridades, assessores técnicos e outras pessoas que possam contribuir com subsídios para a tomada de decisões, sem direito a voto.
- Art. 12. Compete ao Conselho de Administração - CA:
- I - fixar as diretrizes e aprovar o Plano Plurianual de Aplicação - PPA;

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

II - fixar as diretrizes para a elaboração do plano anual de trabalho e de negócios;

III - aprovar programas e orçamento anual;

IV - examinar e aprovar balanços, prestações de contas e aplicações orçamentárias e extra orçamentárias;

V - aprovar propostas de alteração da estrutura organizacional do IEMA;

VI - apreciar e aprovar planos de carreira; e

VII - autorizar ou propor a alienação de bens móveis.

Art. 13. Os integrantes do Conselho de Administração, exceto seus 2 (dois) membros natos, serão nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 14. O Conselho de Administração se reunirá, trimestralmente, em sessão ordinária e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente do Conselho, ou pela maioria de seus membros, sempre que for interesse da autarquia, devendo os assuntos debatidos e votados constarem em ata.

Art. 15. O Diretor-Geral do IEMA não terá direito a voto nas deliberações referentes a seus relatórios, à prestação de contas e a outros atos de sua responsabilidade.

Art. 16. As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por um dos assessores especiais do Diretor-Geral do IEMA.

Art. 17. O mandato dos membros do Conselho de Administração, com exceção de seus membros natos, será de 2 (dois) anos, permitida recondução sucessiva.

Art. 18. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente do Conselho, além do voto comum, o voto de desempate.

Art. 19. O IEMA será dirigido por uma Diretoria Executiva, composta pelo Diretor-Geral e pelos Diretores Setoriais da área de Licenciamento e Controle Ambiental, de Licenciamento de Patrimônio Natural e da área Administrativa e Financeira, nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 20. Ao Diretor-Geral, compete:

I - a representação do IEMA, a direção, a gestão, a orientação e a divulgação da ação executiva e da gestão de pessoas, administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e técnica do IEMA;

II - deliberar sobre pedidos de delegação de competência, assinar autorizações e licenças, bem como delegar competências;

III - firmar convênios, acordos, ajustes, concessões, contratos, termos de compromissos e outros instrumentos correlatos;

IV - expedir atos normativos;

V - decidir em 1ª instância sobre as defesas administrativas apresentadas contra as penalidades aplicadas; e

VI - ordenar dispêndios, buscando os melhores métodos que assegurem a eficácia, a economicidade, a eficiência e a efetividade operacional da autarquia.

Parágrafo único. As competências e atribuições previstas no *caput* deste artigo poderão ser delegadas pelo Diretor-Geral aos demais diretores, por meio de ato específico.

Art. 21. Ao Gabinete do Diretor-Geral - GDG compete assessorar e assistir diretamente o Diretor-Geral, acompanhando e supervisionando os trabalhos das unidades que compõem a estrutura organizacional do IEMA, e executando as tarefas que lhe forem designadas.

Art. 22. Compete à Assessoria Jurídica - ASSJUR, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - instruir e orientar às unidades e à direção da entidade quanto ao cumprimento da legislação vigente e suas decisões administrativas, por meio da elaboração de manifestação jurídica;

II - colaborar na elaboração de proposição de normas a serem expedidas e na interpretação de textos e instrumentos legais; e

III - subsidiar a Procuradoria-Geral do Estado com documentos e informações necessários nos processos judiciais e administrativos, bem como os setores do IEMA, no atendimento às solicitações do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Procuradoria-Geral do Estado e dos demais órgãos da administração pública, quando necessário e no âmbito de sua competência.

Art. 23. Compete à Assessoria de Ouvidoria e Integridade - ASSET, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - promover e supervisionar a implementação do programa de privacidade;

II - assessorar administrativamente o Diretor-Geral em questões atinentes à sua área de atuação;

III - prestar assessoria às demais áreas do órgão no que tange ao tratamento e à proteção de dados pessoais, orientando quanto às obrigações legais demandadas ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como aos assuntos relacionados à integridade e aos assuntos e relações institucionais com outros órgãos e entidades, no que se refere ao acesso à informação e à transparência;

IV - receber manifestações;

V - analisar e encaminhar demandas;

VI - propor melhorias dos serviços prestados; e

VII - orientar e promover a educação institucional e cidadã.

Art. 24. Compete à Assessoria de Comunicação - ASSCOM, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - planejar, gerenciar, assessorar, executar, acompanhar e avaliar ações e atividades de comunicação no que tange ao IEMA, visando divulgar informações ao público interno, aos cidadãos, à imprensa e a outras entidades, bem como articular com a Superintendência Estadual de Comunicação Social; e

II - representar o Diretor-Geral e demais unidades do IEMA perante os órgãos de imprensa, quando solicitado.

Art. 25. Compete à Assessoria de Execução de Políticas Públicas, Informações e Padrões Ambientais - ASSIPA, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - propor, planejar, organizar, supervisionar e orientar a execução das políticas públicas de saneamento e resíduos, bem como a padronização de termos de referência de estudos ambientais, planos e projetos no âmbito do licenciamento ambiental;

II - analisar consultas prévias ambientais sobre enquadramento, termos de referência, competências e outras informações vinculadas ao licenciamento;

III - apoiar as gerências na implementação de padronização de procedimentos de análise e controle ambiental; e
IV - manter atualizadas as listas de tipologias e atividades dispensadas e sujeitas ao licenciamento ambiental, bem como a lista de atividades de ordem técnica e operacional que envolvam a melhoria da qualidade ambiental do estado.

Seção I

Diretoria Setorial de Licenciamento e Controle Ambiental

Art. 26. Compete à Diretoria Setorial de Licenciamento e Controle Ambiental - DILCAM, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - prestar suporte técnico ao Diretor-Geral em questões atinentes à sua área de atuação;
II - planejar, orientar, gerenciar, coordenar e executar, direta ou indiretamente, as atividades programáticas relativas ao controle e licenciamento ambiental, bem como ao enfrentamento de crises decorrentes de desastre(s) ambiental(is); e
III - prestar apoio na execução de políticas públicas, no monitoramento ambiental e na gestão de informações ambientais, bem como assinar autorizações e licenças na sua área de atuação.

Art. 27. Compete à Gerência de Qualidade Ambiental - GQA, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - planejar, supervisionar, coordenar, implantar e executar as ações necessárias à gestão dos dados e informações da qualidade do ar, ao licenciamento, ao acompanhamento, à gestão e à disponibilização de informações de áreas contaminadas;
II - propor, implantar e executar atividades necessárias para o monitoramento de emissões atmosféricas e da qualidade do ar;
III - atuar no desenvolvimento e acompanhamento de estudos e projetos relacionados à gestão atmosférica;
IV - contribuir com condicionantes técnicas em suporte ao licenciamento e controle, por meio do recebimento e tratamento de dados e elaboração de relatórios; e
V - propor normativas em conjunto com órgãos envolvidos com o tema.

Art. 28. Compete à Gerência de Enfrentamento de Crises Ambientais - GECAM, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - planejar, supervisionar, coordenar e executar as ações necessárias ao enfrentamento de crises ambientais decorrentes de desastres naturais ou de natureza antrópica que gerem impacto socioambiental no território capixaba;
II - prestar suporte técnico às ações de recuperação, mitigação, remediação e reparação dos impactos socioambientais causados por desastres, bem como atuar na operação de Sala de Crise e na interlocução institucional com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e outros órgãos de governo nas diversas esferas; e
III - propor a adoção de novas tecnologias voltadas ao enfrentamento de crises ambientais.

Art. 29. Compete à Gerência de Fiscalização Ambiental - GFI, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - planejar, implantar e executar as atividades necessárias ao atendimento e à fiscalização de denúncias e acidentes ambientais, promovendo as medidas que se fizerem necessárias a mitigar eventuais danos ambientais; e
II - manifestar-se tecnicamente sobre defesa de autos de infração lavrados no âmbito de sua atuação.

Art. 30. Compete à Gerência de Licenciamento e Controle de Empreendimentos Industriais e Costeiros - GEIC, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - planejar, gerir, implantar e executar as ações relacionadas ao monitoramento, à fiscalização, ao licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades agropastoris, industriais, obras e gerenciamento costeiro, energia, petróleo e gás, abrangendo empreendimentos ou atividades passíveis de licenciamento no procedimento simplificado ou dispensados de licenciamento;
II - autorizar, monitorar e fiscalizar o manejo de fauna silvestre no âmbito dos processos de licenciamento estadual relativos à sua área de atuação; e
III - manifestar-se quanto aos pedidos de delegação para licenciamento municipal vinculados às atividades licenciadas na Gerência.

Art. 31. Compete à Subgerência de Empreendimentos Diversos - SUBED, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - prestar apoio a gerência no planejamento de ações de competência do setor;
II - autorizar, licenciar e manter o controle ambiental de empreendimentos e atividades agropastoris, geradores de efluentes orgânicos e oleosos;
III - promover ações de fiscalização dos empreendimentos e atividades de competência do setor; e
IV - autorizar, monitorar e fiscalizar o manejo de fauna silvestre no âmbito dos processos de licenciamento estadual relativos à sua área de atuação.

Art. 32. Compete à Subgerência de Empreendimentos Industriais - SUBEI, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - prestar apoio à gerência no planejamento de ações de competência do setor;
II - autorizar, licenciar e manter o controle ambiental de empreendimentos e atividades industriais;
III - promover ações de fiscalização dos empreendimentos e atividades de competência do setor; e
IV - autorizar, monitorar e fiscalizar o manejo de fauna silvestre no âmbito dos processos de licenciamento estadual relativos à sua área de atuação.

Art. 33. Compete à Subgerência de Energia e Obras Costeiras - SUBOC, dentre outras atividades correlatas e complementares:

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

I - prestar apoio à gerência no planejamento de ações de competência do setor;
II - autorizar, licenciar e manter o controle ambiental de empreendimentos e atividades de geração de energia de petróleo e gás, incluindo oleodutos e gasodutos;
III - autorizar, licenciar e manter o controle ambiental de empreendimentos e atividades portuárias ou costeiras, entre elas atividades de transporte hidroviário de cargas perigosas e armazenamento e transferência de substâncias perigosas em embarcações-tanque e demais atividades correlatas;
IV - promover ações de fiscalização dos empreendimentos e atividades de competência da área de atuação; e
V - autorizar, monitorar e fiscalizar o manejo de fauna silvestre no âmbito dos processos de licenciamento estadual relativos à sua área de atuação.

Art. 34. Compete à Gerência de Licenciamento e Controle de Saneamento, Infraestrutura e Mineração - GESIM, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - planejar, gerir, implantar e executar as ações relacionadas ao monitoramento, à fiscalização, ao licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades relacionados a obras públicas, parcelamento de solo, resíduos sólidos, água e esgoto, sistema de drenagem (inclusive suas interferências) e mineração;

II - autorizar, monitorar e fiscalizar o manejo de fauna silvestre no âmbito dos processos de licenciamento estadual relativos à sua área de atuação; e

III - manifestar-se quanto aos pedidos de delegação para licenciamento municipal vinculados às atividades licenciadas na Gerência.

Art. 35. Compete à Subgerência de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura - SUBPOI, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - prestar apoio à gerência no planejamento de ações de competência do setor;

II - autorizar, licenciar e manter o controle ambiental de obras de infraestrutura e de parcelamento do solo urbano;

III - promover ações de fiscalização dos empreendimentos e atividades de competência da sua área de atuação; e

IV - autorizar, monitorar e fiscalizar o manejo de fauna silvestre no âmbito dos processos de licenciamento estadual relativos à sua área de atuação.

Art. 36. Compete à Subgerência de Mineração - SUBMIN, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - prestar apoio à gerência no planejamento de ações de competência do setor;

II - autorizar, licenciar e manter o controle ambiental de empreendimentos e atividades minerárias;

III - promover ações de fiscalização dos empreendimentos e atividades relativos à sua área de competência; e

IV - autorizar, monitorar e fiscalizar o manejo da fauna silvestre no âmbito dos processos de licenciamento estadual relativos à sua área de atuação.

Art. 37. Compete à Subgerência de Saneamento - SUBSAN, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - prestar apoio à gerência no planejamento de ações relacionadas à sua área de atuação;

II - autorizar, licenciar e manter o controle ambiental de atividades e empreendimentos relacionados a resíduos sólidos, água e esgoto e sistemas de drenagem (inclusive suas interferências);

III - promover ações de fiscalização dos empreendimentos e atividades de competência do setor; e

IV - autorizar, monitorar e fiscalizar o manejo da fauna silvestre no âmbito dos processos de licenciamento estadual relativos à sua área de atuação.

Art. 38. Compete à Subgerência de Licenciamento de Procedimento Simplificado e Dispensa - SUBSID, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - prestar apoio a gerência no planejamento de ações de competência do setor;

II - licenciar e manter o controle ambiental de empreendimentos e atividades que se enquadrem como sendo de impacto ambiental insignificante ou de pequeno potencial de impacto ambiental, bem como demais empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental ocorra no procedimento simplificado;

III - promover ações de fiscalização dos empreendimentos e atividades de competência do setor; e

IV - autorizar, monitorar e fiscalizar o manejo de fauna silvestre no âmbito dos processos de licenciamento estadual relativos à sua área de atuação.

Seção II

Diretoria Setorial de Patrimônio Natural

Art. 39. Compete à Diretoria Setorial de Patrimônio Natural - DISPN, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - dar apoio técnico ao Diretor-Geral;

II - planejar, supervisionar, orientar, gerir, coordenar e executar, direta ou indiretamente, as atividades programáticas relativas à conservação, à recuperação e à preservação dos recursos naturais, à fiscalização do uso e manejo da biodiversidade, à educação ambiental e ao desenvolvimento de serviços e negócios socioambientais sustentáveis;

III - assinar autorizações e licenças da sua área de atuação.

Art. 40. Compete à Gerência de Prevenção e Fiscalização do Patrimônio Natural - GEPREVINES, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - coordenar as ações de prevenção e combate ao fogo em unidades de conservação estaduais; e

II - fiscalizar em conjunto com outros órgãos fiscalizatórios o uso do patrimônio natural.

Art. 41. Compete à Gerência de Regularização Fundiária - GREF, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - coordenar as ações de regularização fundiária das unidades de conservação sob a gestão do IEMA.

II - realizar levantamento fundiário e avaliação fundiária, e adotar os procedimentos necessários à desapropriação amigável ou litigiosa dessas propriedades;

III - solicitar aos órgãos responsáveis por terras devolutas ou terrenos de marinha a adoção dos procedimentos administrativos necessários à sua incorporação ao patrimônio do Estado do Espírito Santo; e

IV - identificar as comunidades tradicionais residentes nas unidades de conservação estaduais, e, quando necessário, adotar os procedimentos relativos à sua caracterização e realocação.

Art. 42. Compete à Gerência de Ordenamento Costeiro, Biodiversidade, Geomática e Pesquisa - GEOCIP, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - planejar, gerenciar, implantar e executar ações relacionadas com a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos naturais, seus ecossistemas e biodiversidade;

II - promover e realizar a gestão dos recursos faunísticos do estado; e

III - desenvolver estudos, pesquisas e monitoramento das ações de recuperação dos recursos naturais individual ou conjuntamente com outras gerências, no que couber.

Art. 43. Compete à Subgerência de Ordenamento Costeiro - SUBOC dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - zonear e gerir os recursos do ambiente costeiro;

II - executar, apoiar e monitorar a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro - PEGC-ES e seus instrumentos legais, propor normas técnicas para uso sustentável da zona costeira e marinha;

III - desenvolver e implementar planos estratégicos, integrados ao ordenamento territorial e marinho;

IV - articular ações, parcerias e pesquisas técnico-científicas relacionadas à área, com instituições de todas as esferas para fortalecer a gestão costeira;

V - representar o Estado, em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, nas matérias relacionadas à zona costeira e marinha;

VI - planejar e coordenar programas de monitoramento, conservação e recuperação de ecossistemas costeiros, capacitação técnica e sensibilização social; e

VII - apoiar a fiscalização ambiental, emitir pareceres técnicos e prestar apoio técnico em processos de licenciamento, judicialização e demais afins à gestão ambiental.

Art. 44. Compete à Subgerência de Biodiversidade e Pesquisa Aplicada - SUBIO, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - prestar apoio à gerência no planejamento de ações de competência do setor;

II - implantar e executar ações relativas à preservação, à conservação e à recuperação dos recursos naturais, seus ecossistemas e biodiversidade;

III - desenvolver estudos e monitorar ações de recuperação dos recursos naturais; e

IV - promover e executar pesquisas aplicadas voltadas à proteção ambiental, ao licenciamento e controle ambiental, aos negócios ambientais, às mudanças climáticas e a outras linhas de pesquisa correlatas ao meio ambiente e à sustentabilidade.

Art. 45. Compete à Subgerência de Geomática - SUGEO, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - prestar apoio à gerência no planejamento de ações de competência do setor;

II - implantar e executar as atividades necessárias ao fornecimento de ferramentas georreferenciadas, bancos de dados mapeados e suporte técnico referente às atividades de geomática; e

III - realizar a gestão de banco de dados de informações ambientais, atuando de forma transversal para suporte técnico por dados ambientais sistêmicos para todo o IEMA.

Art. 46. Compete à Gerência de Gestão de Unidades de Conservação - GGUC, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - planejar, gerenciar, coordenar, executar e monitorar ações necessárias à estruturação, ao zoneamento, à preservação, à conservação, à recuperação e à gestão das Unidades de Conservação estaduais administradas pelo IEMA, bem como sua respectiva zona de amortecimento e entorno, e outras áreas protegidas;

II - coordenar as ações de uso público e de pesquisa nas Unidades de Conservação estaduais; e

III - desenvolver planos estratégicos de gestão das unidades, estabelecendo metas e objetivos a serem alcançados.

Art. 47. Compete à Subgerência de Estruturação de Unidades de Conservação e Projetos - SUBEUC, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - apoiar e acompanhar as ações junto à GEPREVINES;

II - conduzir, elaborar estudos e propor termos de compromissos e instrumentos similares relacionados a compensação ambiental a ser coordenado pela Gerência a qual está vinculada;

III - realizar ações de estruturação das UCs, bem como apoiar a Política de Investimentos Ambientais no que está relacionado à operação das UCs e da biodiversidade; e

IV - coordenar e apoiar a realização de projetos por meio de parcerias.

Art. 48. Compete à Subgerência de Unidades de Conservação - SUBCON, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - prestar apoio à gerência no planejamento de ações de competência do setor;

II - propor, implantar e executar ações relacionadas à criação e à gestão das Unidades de Conservação estaduais - UCs administradas pelo IEMA, bem como sua respectiva zona de amortecimento e entorno, e outras áreas protegidas;

III - propor a adequação das UCs e de sua zona de amortecimento já existentes, conforme definidas pela Gerência, relacionadas à preservação, à conservação, à recuperação e à gestão das UCs administradas pelo IEMA;

IV - coordenar as ações dos programas de gestão nas UCs tais como pesquisa, monitoramento, uso público, proteção, recuperação, gestão participativa, educação ambiental e relação com o entorno, estabelecendo metas e objetivos a serem alcançados; e

V - fomentar o fortalecimento do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SISEUC, com a integração dos demais órgãos de gestão de unidades de conservação, municipais, estaduais, federais.

Art. 49. Compete à Gerência de Educação Ambiental - GEA, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - planejar, gerenciar, implantar e executar ações de pesquisa e educação ambiental não formal, incluindo a implementação e o gerenciamento do Programa Estadual de Educação Ambiental; e
II - fomentar e fortalecer o processo de gestão ambiental e da mobilização social.

Art. 50. Compete à Gerência de Fauna - GFAU, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - gerir e monitorar projetos e estudos voltados à preservação, à conservação e à recuperação de espécies animais, bem como ao licenciamento e às autorizações ambientais de manejo relacionados à fauna silvestre e exótica; e

II - realizar a interlocução com entidades que atuam no tema e prestar apoio às demandas no âmbito dos processos de licenciamento estadual no IEMA e às UCs.

Art. 51. Compete à Subgerência de Manejo e Monitoramento de Fauna Silvestre e Exótica - SUBFAU, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - licenciar empreendimentos específicos da área quando demandado;

II - gerir dados e informações sobre fauna;

III - controlar o meio ambiente de uso e manejo de fauna;

IV - realizar educação e conscientização na sua área de atuação; e

V - manifestar-se quanto aos pedidos de delegação, caso aplicável, para atividades licenciadas na Subgerência e demais atividades relacionadas à fauna em cativeiro.

Seção III

Diretoria Setorial Administrativa e Financeira

Art. 52. Compete à Diretoria Setorial Administrativa e Financeira - DIAF, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - organizar, normatizar, coordenar e controlar a execução das atividades relativas à administração financeira, contábil, orçamentária, patrimonial, de recursos humanos e de apoio operacional do Instituto; e

II - elaborar a programação administrativa, orçamentária e financeira.

Art. 53. Compete Gerência de Planejamento e Projetos - GEPRO, dentre outras atribuições correlatas e complementares:

I - elaborar e executar o planejamento institucional, assim como o gerenciamento de projetos prioritários da autarquia;

II - gerir e organizar as ações de mapeamento, melhoria, elaboração, execução e controle dos processos organizacionais;

III - elaborar as ações de disseminação de cultura de gestão por processos e contribuir para a transformação de processos, por meio de debates, oficinas, *meetups* e outros meios que possibilitem o compartilhamento de conhecimentos e aprendizados coletivos, estimulando a cultura de inovação e empreendedorismo na gestão;

IV - consolidar e divulgar resultados de gestão por processos, indicadores por desempenho e demais projetos desenvolvidos no âmbito do IEMA;

V - gerir as ações de inovação, difundindo a cultura e práticas inovadoras;

VI - apoiar a implantação de sistemas e atuar como multiplicador na disseminação do uso e auxílio assistido aos servidores;

VII - formar parcerias para potencialização das iniciativas de inovação e gestão; e

VIII - coordenar as ações do Escritório Local de Projetos - ELP.

Art. 54. Compete à Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - administrar, coordenar, avaliar e executar atividades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC dos processos de negócio, compreendendo o planejamento, desenvolvimento, atualização, produção e a operacionalização de sistemas, de módulos e de programas de processamento eletrônico de dados;

II - elaborar projetos de implantação, racionalização e redesenho de processos, incluindo desenvolvimento e integração de sistemas, com utilização de TIC;

III - elaborar estratégias e procedimentos de segurança a níveis de dados, acessos, auditorias e continuidade dos serviços dos Sistemas de Informação;

IV - controlar e monitorar as atividades de informática do IEMA, propondo meios físicos, técnicos, administrativos e gerenciais necessários à atualização tecnológica, à manutenção, ao controle e à segurança dos sistemas;

V - ministrar treinamentos, quando necessário, nas ferramentas de TIC utilizadas no órgão;

VI - analisar, propor, gerir e controlar os equipamentos de informática, abrangendo aquisição e a atualização de *hardware* e *software* e o gerenciamento de redes, de bancos de dados e de outras ferramentas de processamento eletrônico de dados, subsidiando a formulação de políticas de informatização do IEMA;

VII - analisar projetos, estudos e soluções de TIC com viabilidade de implantação na instituição;

VIII - manter o suporte técnico à operacionalização dos sistemas de informática;

IX - preparar estratégias e procedimentos de segurança a níveis da informação, acessos, auditorias e continuidade dos serviços dos sistemas de informação utilizados pelo Instituto, incluindo a contratação de serviços de tecnologia da informação necessários ao bom funcionamento das atividades; e

X - prestar suporte na utilização da tecnologia no IEMA, no que se refere à administração e operação de servidores e redes, à gestão de tecnologias de comunicação, à segurança da informação e à manutenção ininterrupta do centro de processamento de dados.

Art. 55. Compete à Gerência Administrativa - GEAD dentre outras atribuições correlatas e complementares:

I - prestar o suporte técnico-administrativo necessário ao planejamento e ao gerenciamento das atividades de administração geral do Instituto;

II - planejar e controlar as ações administrativas do Instituto, no tocante aos suprimentos, às compras, ao abastecimento, ao patrimônio, ao transporte e à logística, e desenvolver processos de inovação da gestão das referidas áreas;

III - coordenar e supervisionar os setores no desempenho das atividades relacionadas à administração geral;
IV - controlar a execução dos contratos administrativos, desenvolvendo processos de gestão administrativa com vistas à eficácia e à eficiência dos resultados;

V - coordenar gestão de contratos relativos à contratação de mão-de-obra, à manutenção predial e de infraestrutura, bem como de suporte logístico;

VI - planejar e coordenar as ações de abastecimento, controle de estoque de suprimentos e desenvolver processos de inovação da gestão das referidas áreas; e

VII - organizar, coordenar e elaborar projetos de modernização da infraestrutura do Instituto.

Art. 56. Compete à Gerência de Documentação - GEDOC, dentre outras atribuições correlatas e complementares:
I - analisar protocolo qualificado do licenciamento ambiental digital, com a triagem, cadastro, distribuição e expedição de documentos e processos relacionados ao licenciamento, com o controle de prazos das notificações emitidas;

II - gerenciar informações, emitir, tramitar e gerir documentos relacionados ao licenciamento ambiental;

III - orientar o público externo quanto à entrega de documentos e ao acompanhamento das consultas de processos e documentos, e bem como orientar o público interno sobre procedimentos administrativos;

IV - prestar suporte às Gerências, quando necessário;

V - executar as ações de entrada, distribuição, guarda e saída dos processos, projetos e protocolos físicos e digitais; e

VI - fazer a guarda e arquivamento definitivo de processos.

Art. 57. Compete à Subgerência de Administração - SUBAD, dentre outras atribuições correlatas e complementares:

I - executar e assegurar o suporte técnico administrativo necessário às atividades de administração geral do Instituto, incluindo os procedimentos inerentes aos processos licitatórios necessários ao atendimento geral;

II - realizar a gestão de contratos e dos serviços terceirizados com emprego de mão-de-obra, manutenção predial, de infraestrutura e logística;

III - planejar e coordenar as ações de abastecimento, controle de estoque de suprimentos e desenvolver processos de inovação da gestão das referidas áreas;

IV - coordenar a execução e formalização dos contratos e dos serviços terceirizados com emprego de mão-de-obra, manutenção predial, de infraestrutura e logística;

V - executar ações no tocante a suprimentos e abastecimento; e

VI - auxiliar o desenvolvimento de processos de inovação da gestão definidas pela Gerência.

Art. 58. Compete à Subgerência de Compras, Contratos e Parcerias - SUCOP, dentre outras atribuições correlatas e complementares:

I - analisar, coordenar, verificar e acompanhar os trâmites dos processos licitatórios;

II - levantar e apurar preços de mercado para compras e serviços solicitados pelas áreas demandantes;

III - realizar análises e procedimentos técnicos e administrativos para a formalização, celebração e gestão de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres e seus aditamentos;

IV - realizar a instrução processual dos instrumentos legais a serem celebrados, a tramitação e a instrução de processos, e organizar e conferir documentos para essa finalidade, bem como acompanhar sua execução;

V - utilizar sistemas de gestão federais e estaduais para a celebração de convênios;

VI - utilizar sistemas estaduais para aquisição de bens e materiais, prestação de serviços, bem como para gerir instrumentos contratuais;

VII - coordenar e executar os procedimentos de controle, supervisão, monitoramento, acompanhamento e aditamentos de instrumentos contratuais e de parcerias celebrados pelo IEMA; e

VIII - acompanhar os procedimentos licitatórios e de formalização de parcerias.

Art. 59. Compete à Subgerência de Patrimônio e Transporte - SUPAT, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - realizar a gestão das frotas do IEMA;

II - coordenar as ações de abastecimento e manutenção dos veículos;

III - organizar, orientar, acompanhar e executar as atividades relativas ao transporte de servidores; e

IV - administrar, monitorar, coordenar e gerir o patrimônio mobiliário e imobiliário do IEMA.

Art. 60. Compete à Gerência de Gestão de Pessoas - GGEP, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - gerir e fomentar a implementação de programas, projetos e ações voltados à gestão de pessoas e suas diretrizes estratégicas na autarquia;

II - implementar, coordenar e executar atividades voltadas à gestão de pessoas, ao desenvolvimento, ao ingresso, à saúde ocupacional, às atividades laborais, às vantagens e ao pagamento de pessoal do IEMA; e

III - articular-se com órgãos e entidades do poder público e privado para obtenção de informações técnicas e estratégicas, bem como de conhecimento na área de gestão de pessoas, visando à melhoria contínua do IEMA.

Art. 61. Compete à Subgerência de Administração de Pessoas - SUAP, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - realizar as atividades destinadas à administração de pessoas;

II - efetuar o controle e desenvolvimento de pessoal, incluindo a movimentação, frequência, acúmulo de cargos e o registro de dados funcionais nos sistemas eletrônicos responsáveis pela gestão de pessoas; e

III - executar a gestão da folha de pagamento de pessoal e procedimentos de auditoria.

Art. 62. Compete à Gerência Econômico-Financeira - GEFIN, dentre outras atividades correlatas e complementares:

I - coordenar e executar as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da autarquia nos termos da legislação vigente;

II - realizar o planejamento e programação orçamentária do IEMA; e

III - acompanhar os indicadores de gestão da execução orçamentária.

Art. 63. Compete à Subgerência Financeira, de Arrecadação e Multas - SUFAM dentre outras atividades

correlatas e complementares:

I - executar e controlar a legalidade nos procedimentos de execução financeira do IEMA, no aspecto financeiro, contábil, patrimonial e prestação de contas anual;

II - coordenar e executar as atividades de processamento e cobrança de multas emitidas, a emissão de Certidão Negativa de Débitos Ambientais - CNDA, a atualização e o parcelamento de penalidades; e

III - coordenar as demais atividades de arrecadação.

Art. 64. Compete à Subgerência de Orçamento - SUBOR, dentre outras atividades correlatas e complementares: apoiar a Gerência na elaboração, no controle e no acompanhamento da execução orçamentária do IEMA, bem como na consecução das atividades concernentes à modernização administrativa, a projetos e programas especiais no âmbito de suas atribuições.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65. As competências da UECI serão definidas na legislação e em regulamentos próprios da área de controle interno do Poder Executivo Estadual.

Art. 66. Visando atender às necessidades específicas do IEMA, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo I que integra esta Lei Complementar.

Art. 67. O quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do IEMA passa a ser o constante do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 68. As atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas instituídas por esta norma estão especificadas no Anexo III desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Ficam excepcionados do disposto neste artigo os cargos comissionados e as funções gratificadas provenientes da administração direta.

Art. 69. A representação gráfica da estrutura organizacional básica do IEMA é a constante do Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 70. A alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 4.126, de 22 de julho de 1988, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º (...)

(...)

a) a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com apoio técnico e gerencial do Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA;

(...)." (NR)

Art. 71. O Poder Executivo deverá em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei Complementar, proceder com os ajustes necessários para a sua operacionalização, incluindo alterações nos sistemas de gestão de pessoas, orçamento e finanças.

Art. 72. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 73. Fica revogada a Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002.

Palácio Anchieta, em Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I, a que se refere o art. 66 desta Lei Complementar

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO				
Nomenclatura	Ref.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor de Comunicação	IM-02	1	6.065,16	6.065,16
Assessor Especial Nível I	QCE-04	1	5.417,96	5.417,96
Assessor Especial Nível II	QCE-05	3	3.612,00	10.836,00
Assessor Especial Nível III	QCE-01	1	11.738,93	11.738,93
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	1	7.223,96	7.223,96
Assessor Jurídico	IM-02	1	6.065,16	6.065,16
Assessor Técnico I	IM-06	9	1.924,55	17.320,95
Assessor Técnico II	IM-06	7	1.924,55	13.471,85
Assessor Técnico III	IM-05	1	3.612,00	3.612,00
Chefe de Gabinete	IM-06	1	3.612,00	3.612,00
Supervisor I	QCE-06	3	2.412,18	7.236,54
Coordenador	CAF	14	2.347,78	32.868,92
Função Gratificada FG-2	FG2	1	119,10	119,10

Função Gratificada FG-4	FG4	1	86,14	86,14
Função Gratificada Técnica - FGT	FGT	14	902,99	12.641,86
Função Gratificada de Assessoria	FGA-III	2	1.585,05	3.170,10
Gerente	FG-GE	5	4.695,57	23.477,85
TOTAL GERAL		66	-	164.964,48

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS

Nomenclatura	Ref.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor de Comunicação	IM-04	1	6.065,16	6.065,16
Assessor de Diretoria	IM-05	5	5.417,96	27.089,80
Assessor Diretoria Geral	IM-03	1	6.912,89	6.912,89
Assessor Especial I	IM-02	1	7.223,96	7.223,96
Assessor Especial II	IM-06	3	4.366,94	13.100,82
Assessor Especial III	IM-07	2	3.612,00	7.224,00
Assessor Estratégico	IM-01	1	11.738,93	11.738,93
Assessor Executivo	FG-AE	10	1.503,48	15.034,80
Assessor Jurídico	IM-02	1	7.223,96	7.223,96
Assessor Operacional	IM-08	23	2.412,18	55.480,14
Coordenador de Projetos	CP-FG	2	3.521,84	7.043,68
Diretor Setorial	DAF-02	1	16.888,09	16.888,09
Função Gratificada FG-01	FG1	2	141,92	283,84
Função Gratificada Técnica I	FGT-I	2	574,72	1.149,44
Gerente	IM-03	17	6.912,89	117.519,13
Gestor de Unidade de Conservação	FG-UC	19	2.057,40	39.090,60
Subgerente	IM-07	6	3.612,00	21.672,00
Subgerente	FG-SBG	13	2.347,78	30.521,14
TOTAL GERAL		110	-	391.262,38

ANEXO II, a que se refere o art. 67 desta Lei Complementar

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

Nomenclatura	Ref.	Valor Unitário (R\$)	Quantitativo
Assessor De Comunicação	IM-04	6.065,16	1
Assessor Diretoria Geral	IM-03	6.912,89	1
Assessor de Diretoria	IM-05	5.417,96	5
Assessor Especial I	IM-02	7.223,96	1
Assessor Especial II	IM-06	4.366,94	3
Assessor Especial III	IM-07	3.612,00	2
Assessor Estratégico	IM-01	11.738,93	1
Assessor Jurídico	IM-02	7.223,96	1
Assessor Operacional	IM-08	2.412,18	23
Diretor Geral	DAF-01	19.868,33	1
Diretor Setorial	DAF-02	16.888,09	3
Gerente	IM-03	6.912,89	17
Subgerente	IM-07	3.612,00	6
Supervisor de Atividades	QCE-07	1.854,72	3
TOTAL GERAL			68

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nomenclatura	Ref.	Valor Unitário (R\$)	Quantitativo
Agente de Contratação	FG-AG	3.521,67	2

Assessor Executivo	FG-AE	1.503,48	10
Coordenador	CAF	2.347,78	2
Coordenador de Projetos	CP-FG	3.521,84	2
Coordenador de Projetos	COD-FG-III	2.057,40	4
Função Gratificada Especial	FGE	1.503,48	24
Função Gratificada FG-02	FG2	119,10	1
Função Gratificada FG-01	FG1	141,92	3
Função Gratificada Técnica I	FGT I	574,22	4
Gestor de Unidade de Conservação	FG-UC	2.057,40	19
Subgerente	FG-SBG	2.347,78	13
TOTAL GERAL			84

ANEXO III, a que se refere o art. 68 desta Lei Complementar

ASSESSOR DE DIRETORIA GERAL

Descrição sumária das atribuições do cargo comissionado

- Assessorar as Diretorias e Gerências nos estudos, pesquisas, manifestações, exposição de motivos, análise e interpretação de atos normativos e posicionamentos técnicos e nas relações institucionais com outros Órgãos;
- assessorar a Diretoria na formulação de diretrizes e na definição de prioridades;
- desenvolver e aprimorar as técnicas e metodologias de trabalhos;
- redigir e confeccionar ofícios, relatórios, notas e manifestações técnicas, memórias de reunião; e
- executar outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor-Geral.

ASSESSOR DE DIRETORIA

Descrição sumária das atribuições do cargo comissionado

- Assessorar a Diretoria Setorial na qual estiver localizada;
- auxiliar as demais unidades administrativas nos estudos, pesquisas, manifestações, exposição de motivos, análise e interpretação de atos normativos e posicionamentos técnicos e nas relações institucionais com outros Órgãos;
- subsidiar informações e decisões;
- auxiliar nas atividades setoriais quando demandado pela chefia;
- desenvolver e aprimorar as técnicas e as metodologias de trabalho;
- redigir e confeccionar documentos de expediente, como minutas de despacho, ofícios e expedientes em geral; e
- executar outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Setorial.

ASSESSOR EXECUTIVO

Descrição sumária das atribuições da função gratificada

- Assessorar a chefia imediata, apoiando na elaboração de pesquisas, manifestações, exposição de motivos, análise e interpretação de atos normativos;
- assessorar na formulação de diretrizes e na definição de prioridades;
- apoiar na realização de trabalhos informatizados de natureza variada;
- apoiar na organização e atualização dos arquivos da documentação tramitada;
- receber e encaminhar aos setores competentes, correspondência recebida, após devidamente registrada no Protocolo;
- manifestações, relatórios, notas técnicas e informativas, memórias de reunião, dentre outras atividades correlatas; e
- executar outras atividades correlatas.

ASSESSOR ESTRATÉGICO

Descrição sumária das atribuições do cargo comissionado

- Prestar assessoria técnica e estratégica à chefia imediata, por meio da análise qualificada de dados, cenários e diretrizes institucionais, subsidiando a tomada de decisões de médio e longo prazo;
- promover o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pela chefia imediata, mediante análise estratégica das ações necessárias à otimização do desempenho da unidade administrativa;
- elaborar relatórios técnicos e gerenciais sobre as atividades, apresentando indicadores de desempenho, necessidades e sugestões de melhoria;
- propor soluções, estratégias e planos de ação, visando à otimização de processos, ao aprimoramento de políticas internas e ao fortalecimento da governança institucional;
- acompanhar a execução das metas e iniciativas estratégicas, garantindo coerência entre planejamento, resultados e diretrizes da chefia imediata; e
- desempenhar outras atribuições decorrentes do exercício do cargo, em consonância com as competências setoriais estabelecidas em lei.

ASSESSOR ESPECIAL I

Descrição sumária das atribuições do cargo comissionado

- Assessorar a chefia imediata no planejamento e na coordenação das atividades do setor em que está localizado, em consonância com as competências estabelecidas em lei;
- prestar assessoria técnica em estudos e pesquisas e coordenar as atividades de modernização administrativa do órgão/entidade;
- propor medidas que conduzam à constante melhoria das técnicas e métodos de execução dos trabalhos;
- avaliar a condução dos trabalhos e o desempenho eficaz de seus subordinados;
- elaborar relatórios periódicos das atividades realizadas; e
- desempenhar outras atribuições decorrentes do exercício do cargo ou que lhe sejam propostas pela autoridade superior.

ASSESSOR ESPECIAL II

Descrição sumária das atribuições do cargo comissionado

- Assessorar a chefia imediata em assuntos atinentes à sua área de atuação;
- examinar processos e elaborar minutas de despachos;
- prestar assessoria técnica em estudos e pesquisas na área administrativa, financeira e/ou orçamentária;
- realizar análise de dados estatísticos;
- orientar, controlar e auxiliar na execução das atividades pertinentes ao setor; e
- desempenhar outras atividades correlatas.

ASSESSOR ESPECIAL III

Descrição sumária das atribuições do cargo comissionado

- Assessorar a chefia imediata em assuntos atinentes à sua área de atuação;
- examinar processos e elaborar minutas de despachos;
- zelar pela guarda, uso e conservação dos materiais e bens patrimoniais do setor, comunicando ao setor competente qualquer irregularidade;
- prestar orientação e/ou auxiliar nas atividades setoriais quando demandado pela chefia; e
- desempenhar outras atividades correlatas.

ASSESSOR OPERACIONAL

Descrição sumária das atribuições do cargo comissionado

- Apoiar nas atividades do setor em que estiver localizado;
- receber, registrar, distribuir e expedir documentos e correspondência aos setores competentes;
- apoiar a execução de trabalhos informatizados de natureza variada;
- elaborar relatórios administrativos do setor em que estiver localizado;
- auxiliar na organização e na atualização dos arquivos da documentação tramitada;
- receber e encaminhar aos setores competentes a correspondência recebida, após devidamente registrada no protocolo; e
- executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL

Descrição sumária das atribuições da função gratificada

- Auxiliar a coordenação do uso sustentável dos recursos naturais do parque;
- auxiliar na execução das políticas de sustentabilidade;
- dar assistência aos gestores da unidade na manutenção e no funcionamento das unidades às quais estão vinculados;
- atuar na fiscalização e no monitoramento das atividades ambientais no setor em que estiver exercendo suas atividades; e
- desempenhar outras atividades correlatas.

GESTOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Descrição sumária das atribuições da função gratificada

- Apoiar e dar subsídio técnico ao Coordenador e às demais unidades do IEMA nas atribuições referentes à sua respectiva gestão;
- planejar, executar, desenvolver, administrar, monitorar e coordenar ações relacionadas com a preservação, a conservação e a recuperação da Unidade de Conservação (UC) e seu entorno, visando à melhoria da efetividade dessas áreas;
- coordenar equipes e acompanhar o desenvolvimento de projetos e contratações, manifestar-se quanto aos pedidos de anuência e outros documentos correlatos, remetendo à chefia imediata;
- assinar e encaminhar ofícios e outros documentos relacionados à gestão da Unidade de Conservação, ressalvados aqueles que devam ser assinados pelas demais chefias;
- fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental;

- organizar e conduzir reuniões de gestão da Unidade de Conservação;
- coordenar a elaboração, implantação e revisões do plano de manejo da Unidade de Conservação;
- realizar a divulgação da Unidade de Conservação e das políticas ambientais nos municípios de sua atuação e área de influência;
- providenciar meios para que a gestão da Unidade de Conservação ocorra de forma participativa;
- prestar a assistência necessária para o planejamento, a supervisão, a coordenação e a execução de todas as ações necessárias para o fiel atendimento das atividades programáticas inerentes à área de atuação;
- realizar a gestão e acompanhamento dos recursos de compensação ambiental;
- realizar a avaliação dos resultados fixados e a prestação de contas no âmbito de sua Coordenação;
- realizar outras atividades correlatas ou que lhe forem delegadas no âmbito da finalidade de sua gerência; e
- desempenhar outras atribuições correlatas a sua área de atuação.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEEMA

SEAMA

DIRETOR-GERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

DIRETORIA SETORIAL DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL - DSCAM

DIRETORIA SETORIAL DE PATRIMÔNIO NATURAL - DSPN

DIRETORIA SETORIAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DSAP

GABINETE DO DIRETOR-GERAL - GDO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSCOM

ASSESSORIA DE OUVIDORIA E INTERMEDIACÃO - ASOI

ASSESSORIA JURÍDICA - ASSJUR

ASSESSORIA DE DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, NORMAS E PADRÕES AMBIENTAIS - ASSPA

INICIADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO - UCCI

GERÊNCIA DE QUALIDADE AMBIENTAL - GQA

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS AMBIENTAIS - GDOAM

GERÊNCIA DE PRECISÃO AMBIENTAL - GPM

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS - GECIC

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE DE SANEAMENTO, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - GERL

GERÊNCIA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO FUNDADA - GERPF

GERÊNCIA DE ORDENAMENTO COSTEIRO, RECURSOS HÍDRICOS, SEGURANÇA E PESQUISA - GEROP

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO - GSC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - GEA

GERÊNCIA DE FAUNA - GFAU

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS - GEPD

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GEM

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - GDOC

GERÊNCIAS GESTÃO DE PESSOAS - GEP

GERÊNCIA ECONÔMICA FINANCEIRA - GERF

SUBGERÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS INTERIORES - SUBIO

SUBGERÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS - SUBIN

SUBGERÊNCIA DE ENERGIA E OBRAS COSTEIRAS - SUBOC

SUBGERÊNCIA DE PARCELAMENTO DE SOLOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA - SUBOP

SUBGERÊNCIA DE MINERAÇÃO - SUBMIN

SUBGERÊNCIA DE SANEAMENTO - SUBSAN

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO E OPERANDO - SUBIO

SUBGERÊNCIA DE ORDENAMENTO COSTEIRO - SUBOC

SUBGERÊNCIA DE SEGURANÇA E PESQUISA APLICADA - SUBAP

SUBGERÊNCIA DE GEOMÁTICA - SUBGE

SUBGERÊNCIA DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRODUTOS - SUBESC

SUBGERÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SUBCON

SUBGERÊNCIA DE MANEJO E MONITORAMENTO DE FAUNA SILVESTRE E EXÓTICA - SUBFAU

SUBGERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBADM

SUBGERÊNCIA DE CONTROLE CONTRATOS E PATRIMÔNIO - SUBOP

SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SUBPAT

SUBGERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SUBP

SUBGERÊNCIA FINANCEIRA DE APROPRIAÇÃO E MANTA - SUBFM

SUBGERÊNCIA DE ORÇAMENTO - SUBOR

INDICADOR DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL

LEGENDA

ÓRGÃO COLEGIADO

DIO FS

Decretos

DECRETO Nº 338-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso III da Constituição Estadual e artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2025-LSVW5,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o militar estadual, abaixo indicado, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido.

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
2º Ten QOAPM	MARCELO DANTAS ROSSI	864332	08.11.2025

Art. 2º AGREGAR os militares estaduais, abaixo indicados, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido.

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
2º Sgt QPMP-C	ADEMIR ROSA DA SILVA	865038	07.11.2025
2º Ten QOAPM	MARCELO DANTAS ROSSI	864332	08.11.2025
2º Ten QOAPM	REGINALDO CARVALHO DELESPOSTE	864368	10.11.2025

Art. 3º AGREGAR o militar estadual, abaixo indicado, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada de Ofício.

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
Ten Cel QOCPM	PAULO HENRIQUE BATISTA FREIRE CALDEIRA	841010	14.12.2020

Art. 4º AGREGAR o militar estadual, abaixo indicado, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso II da Lei Estadual nº 3.196/78, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde, estando em processo de Reforma “Ex-offício”:

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
3º Sgt QPMP-C	ROBSON LUIZ CEZARINO	877454	06.11.2025

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º,3º e 4º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1738192

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 339-S, DE 27.02.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, GRACIELE APARECIDA VOLPONI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1738193

DECRETO Nº 340-S, DE 27.02.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, ELIONICE FERREIRA FAGUNDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1738194

DECRETO Nº 341-S, DE 27.02.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, THIAGO RODRIGUES DE FREITAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1738196

Secretaria da Casa Militar - SCM -

Portaria Nº 006-S, de 27 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inc. I, da Constituição Estadual, bem como o art. 46 da Lei nº 3.043 de 31.12.1975,

RESOLVE:

Art 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 013-S, de 05 de abril de 2022, que designou o 1ª Ten QOAPM JAN CLEIDE DOS ANJOS SILVA RG 18.880-1, NF 881925, para exercer a função gratificada de Coordenador de Equipe de Segurança, FG-SCM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM RR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1737313

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO CONTRATUAL**Contrato nº** 015/2023**Processo nº.** 2023-DRQN1**Contratante:** GEES - Secretaria da Casa Militar**Contratada:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial - LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30.**Objeto:** Rescindir o termo contratual de nº 015/2023, de acordo com o Art.79, Inciso II da Lei 8.666, a contar de 02/03/2026.**Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2026****Jocarly M. de Aguiar Junior****Cel PM****Secretário-Chefe da Casa Militar****Protocolo 1735462****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 273, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****TORNAR SEM EFEITO** A PORTARIA 0402 de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial em 16 de abril de 2024 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de Outubro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01 - QS - ESCRIVENTE JURAMENTADA, X.09, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Judiciário, **SYGRID POLETTI SILVA**, nº funcional 4121821/1, com os proventos fixados com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005.**(Processo: 2021.04.1398P)****Sonia Maria Casotti****Presidente Executivo - Respondendo****Protocolo 1737279****PORTARIA Nº 274, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a partir de 25 de Julho de 2023, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41, publicada em 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, IV.8, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **GIOVANI SILVA COSTA**, nº funcional 2421950/2, com os proventos fixados com base no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº47, publicada em 6 de julho de 2005.**(Processo: 2023.04.0774P)****Sonia Maria Casotti****Presidente Executivo - Respondendo****Protocolo 1737290****PORTARIA Nº 278, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido** o CAPITAO PM **NELCI DE PAULA MOREIRA**, NF 856505/1, a contar de 11/03/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC nº 943/2020 com redação da LC nº 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC nº 420/2007.**(Processo: 2025.16.0870P)****Sonia Maria Casotti****Presidente Executivo - Respondendo****Protocolo 1737597****PORTARIA Nº 279, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido** a 2º SARGENTO PM **MARCELA JULIATI DOS SANTOS**, NF 868600/1, a contar de 13/07/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 13, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC nº 943/2020 com redação da LC nº 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC nº 420/2007.**(Processo: 2025.16.0772P)****Sonia Maria Casotti****Presidente Executivo - Respondendo****Protocolo 1737600****PORTARIA Nº 276, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****TRANSFERIR** o 3º SARGENTO PM, **GILMAR GOMES**, NF 800159/1, **da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício"**, a contar de 28/03/2022, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei nº 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2026.15.0169P)****Sonia Maria Casotti****Presidente Executivo - Respondendo****Protocolo 1737752**

PORTARIA Nº 277, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM, **GILBERTO MARQUES DO NASCIMENTO**, NF 799777/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma

“Ex-Offício”, a contar de 23/12/2020, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013.
(Processo: 2026.15.0112P)

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1737759

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 035-S, de 27 de fevereiro 2026.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Caroline Reisen de Albuquerque	3923827	2024/2025	02/03 a 21/03/2025	20
Michelli dos Santos do Rosario	3348334	2023/2024	23/02 a 14/03/2026	20

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Hellen Fauster Sales	4112415	2024/2025	02/03 a 21/03/2026	20
Ranyelle Pereira Porto	3252868	2024/2025	02/03 a 31/03/2026	30

Vitória, 27 de fevereiro 2026.
MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1738017

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 010/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, delibera:

Processo: 2024-P6JH8

Solicitação: Autorização - Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO: O CONSECOR, por unanimidade, DECIDE pela autorização do pedido de Autorização de abertura de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 5º, inciso V, alínea “d”, da Lei Complementar nº 847/2017.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR

*Republicada por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 26 de fevereiro de 2026

Protocolo 1737664

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 15/2026

A SECRETARIA DE ESTADUAL DAS MULHERES - SESM, criada e incluída na estrutura organizacional básica do Poder Executivo pela Lei Complementar n.º 1.038 de 30/03/2023, de acordo com a Lei nº 12.718 de 29 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março de 2014, nº 3636-R, de 19 de agosto de 2011, nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e nº 4332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2026 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria das Mulheres-SESM, e a Superintendência Estadual de Comunicação Social (SECOM), tendo por objeto a prestação de serviços de publicidade e propaganda.

II - Termo de Cooperação nº 001, de 27/02/2026.

III - VIGÊNCIA Data de início: 27/02/2026 Data de término: 31/12/2026.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 50 - Secretaria Estadual das Mulheres

UO: 50101 - Secretaria Estadual das Mulheres

UG: 500101 - Secretaria Estadual das Mulheres

V - PARA/Executante:

Órgão: 10 - Superintendência Estadual de Comunicação Social.

UO: 10104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social.

UG: 100104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:			500101		UG Favorecida:		100104	
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)					
10	50101	14.422. 0069. 2379	PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	1500	3.3.90.39	500101	Não definido	120.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL À EMPENHAR

Jan:		Mai:		Set:	
Fev:		Jun:		Out:	
120.000,00					
Mar:		Jul:		Nov:	
Abr:		Ago:		Dez:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 27 de fevereiro de 2026

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1737983

PORTARIA nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, no exercício das atribuições previstas no Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições do Art. 46, alínea "a" e "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

a) Roberta da Silva Abreu

Número Funcional: 4846958

b) Renan Lira Matos Cadaís

Número Funcional: 3376010

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

a) Deyselaine Silva Cezar dos Santos

Número Funcional: 5060958

b) Luciana de Souza Ramos

Número Funcional: 3611876

c) Milena Rangel Rodrigues Lima

Número Funcional: 3639606

d) Thalita Silva Pereira

Número Funcional: 3914208

Art. 3º As atribuições dos Agentes de Contratação e Equipe de Contratação estão descritas na Lei

Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.

Art. 4º Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelos Agentes de Contratação designados.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SESM nº 103, de 03 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1738041

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO SESM Nº 001/2026

Processo nº: 2026-Z5TBP

Partícipes: Secretaria Estadual das Mulheres - SESM (CNPJ nº 50.235.855/0001-70) e Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM (CNPJ nº

36.387.900/0001-80).

Objeto: Colaboração para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, com descentralização de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros da SESM para a SECOM.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: 27/02/2026 a 31/12/2026, acrescida de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.50.101.14.422.0069.2379; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1500; Descentralização via Nota de Descentralização de Crédito (DC), consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA).

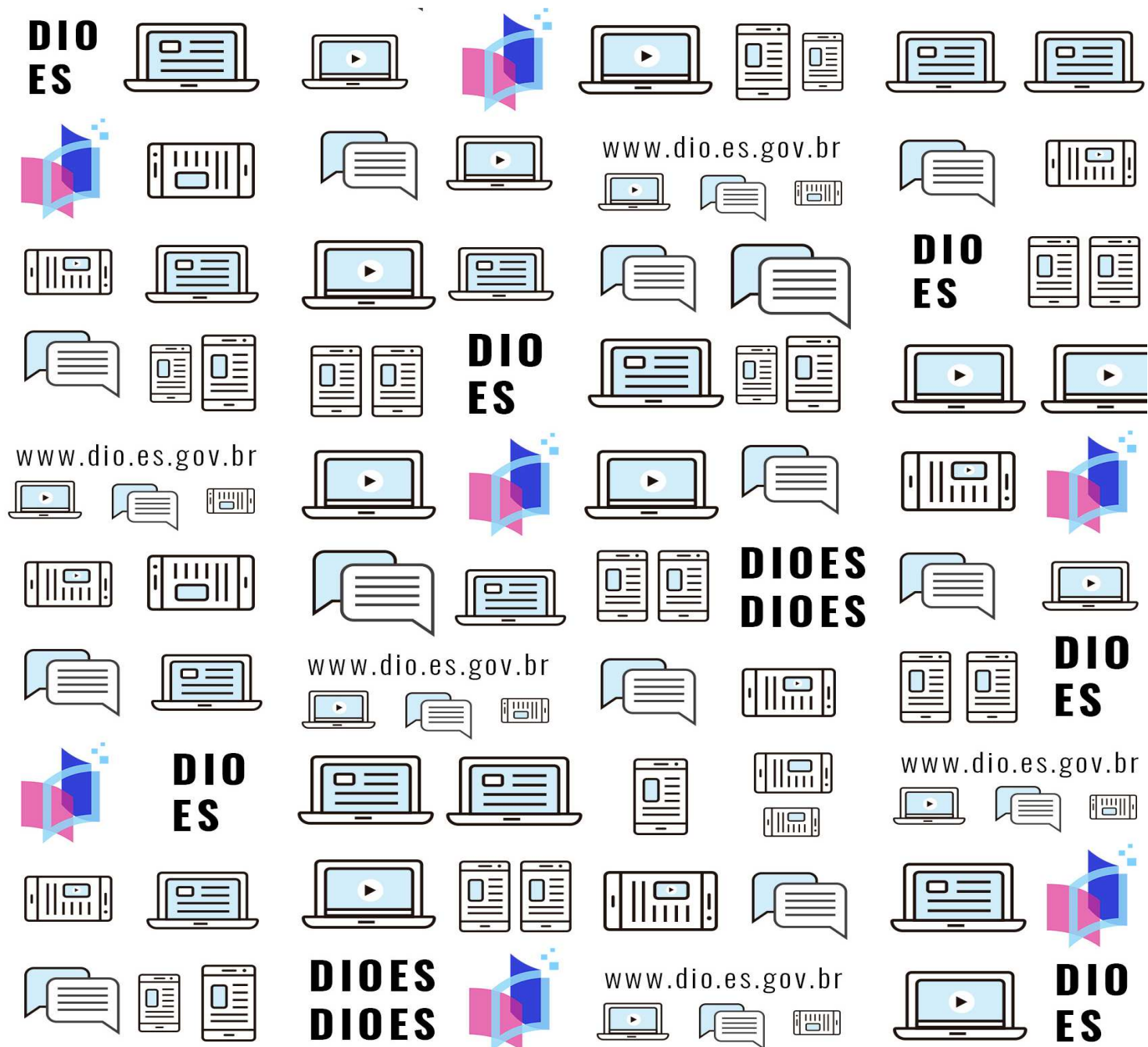
Fundamentação Legal: Lei nº 12.024, de 26/12/2024, e Decreto Estadual nº 3.541/2014.

Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

Assinam: Jacqueline Moraes da Silva Avelina
Secretária de Estado das Mulheres

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 1737967



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 2026.000005.27201.01 **Processo nº** 2026-CW968

Forma de Contratação: Pregão nº 006/2025 - 90006/2025 - ARP/SEGER nº 001/2025
ID CIDADES nº 2025.500E0600002.01.0006

Contratante: INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN.

CNPJ Nº 27.316.918/0001-09.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ Nº 05.340.639/0001-30.

Objeto: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota oficial.

Valor Total: R\$ R\$ 31.711,13.

Prazo: 24 meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP.

Assinatura: 26/02/2026

Pablo Silva Lira

Diretor Geral do IJSN

Protocolo 1737770

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 054-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2026-76DB6,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor **MAYCON CRUZ SILVA**, nº funcional 4162021, Chefe de Núcleo Especial de Suporte ao Usuário, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, ref. QCE-03, localizado na Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, em substituição ao titular, em razão de férias.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1730861

PORTARIA Nº 066-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Suspensão de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em

vista o que consta do registro de encaminhamento 2026-D6NXSL,

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
ORLEI AMARAL CARDOSO	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3193063	30 DIAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1737429

PORTARIA ICEPI Nº 02-R, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), o Projeto Raras Capixaba.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 909, publicada em 30/04/2019, **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 81, de 20 de janeiro de 2009, que institui, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 199, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras e aprovou as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.581, de 29 de janeiro de 2025, que reorganiza e amplia o Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre ensino, pesquisa, inovação e serviço para a qualificação da atenção às pessoas com Doenças Raras no Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, o **Projeto Raras Capixaba**.

Art. 2º O Projeto Raras Capixaba tem por objetivo apoiar a implementação da Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, articulando ações de ensino, serviço, pesquisa e inovação em saúde, com vistas à qualificação da gestão, do cuidado e da vigilância no âmbito do SUS capixaba.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, consideram-se doenças raras aquelas que afetam até 65 pessoas em cada 100 mil habitantes, conforme definição da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde.

Art. 3º O **Projeto Raras Capixaba** observará os seguintes princípios:

I - integralidade e equidade do cuidado em saúde;

II - cuidado centrado na pessoa;

III - otimização de recursos públicos;

IV - saúde baseada em evidências;

V - integridade da pesquisa científica;

VI - participação social;

VII - articulação intersetorial.

Art. 4º O **Projeto Raras Capixaba** será desenvolvido a partir dos seguintes eixos de atuação:

I - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde - desenvolvimento e implementação de estratégias voltadas à organização, estruturação e aprimoramento da atenção integral às pessoas com doenças raras, incluindo aconselhamento genético;

II - Educação Permanente em Saúde - estratégias de qualificação da força de trabalho do SUS na área de genômica, com vistas a qualificação do cuidado ofertado à população;

III - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - produção do conhecimento científico e tecnológico aplicado, com vistas ao desenvolvimento de estratégias eficazes de informação e inteligência em saúde, estruturação, integração e implementação de linhas de cuidado para pessoas com doenças raras, incluindo aquelas de origem genética.

Art. 5º O **Projeto Raras Capixaba** deverá fazer a entrega de produtos das seguintes naturezas:

I - Documentos técnico-científicos que apoiem a organização da rede de atenção, ampliando a padronização das práticas assistenciais, a segurança do cuidado e a incorporação de evidências científicas no SUS;

II - Pesquisas técnico-científicas, subsidiando o planejamento, a organização dos serviços e a tomada de decisão baseada em evidências no âmbito estadual;

III - Estratégias de formação para a força de trabalho do SUS, compreendendo cursos de aperfeiçoamento, especializações e programas de residência em saúde, com ênfase na atenção às doenças raras e na genômica aplicada à saúde pública.

Art. 6º A estrutura e as condições de desenvolvimento das atividades do **Projeto Raras Capixaba** serão providas pelo ICEPi.

§ **1º** O Projeto terá duração de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária.

§ **2º** Compete à Direção do ICEPi avaliar, ao final de cada exercício, os resultados alcançados e deliberar sobre a continuidade do Projeto, observada a disponibilidade orçamentária.

§ **3º** A coordenação e a supervisão do Projeto serão exercidas por ato próprio da Direção-Geral do ICEPi.

§ **4º** Os objetivos, metas, atividades, campo de prática, indicadores de monitoramento, cronograma e ciclos de entrega deverão constar em Plano de Trabalho Individual (PTI).

§ **5º** Poderão ser instituídos, em caráter eventual, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para apoio à execução das atividades.

§ **6º** As atividades relacionadas à pesquisa científica serão supervisionadas no âmbito do Projeto de Apoio à Indução e Difusão Científica para o SUS (Pesquisa+).

Art. 7º O projeto será financiado nos termos do Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPiSUS), nos termos da Lei Complementar nº 909 de 26 de abril de 2019, bem como outras fontes

orçamentárias próprias ou captadas por meio de parcerias e convênios.

Art. 8º A gestão da propriedade intelectual decorrente das pesquisas será disciplinada por regulamento próprio do ICEPi, observada a legislação vigente.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, e seus efeitos operacionais a partir da aprovação dos respectivos Planos de Trabalhos, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 28 de fevereiro de 2026.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 1738090

RESUMO AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO MATERIAL AFM 004/2026

ADESÃO ARP 1433/2025

PROC: 2024-TLQ3B

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

PROC: 2026-GKCH9

CONTRATADA: MMV PAPELARIA LTDA

CNPJ: 32.193.726/0001-84

OBJETO: Material de Expediente.

EMPENHO: 2026NE00283

VALOR TOTAL: R\$687,10

São Mateus-ES - 27/02/2026.

RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI

Superintendente Regional Saúde

São Mateus-ES.

Protocolo 1737999

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO.

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV.

CONTRATADA: OTICA OLHO UNIVERSAL

CNPJ 07.102.698/0002-86 **ORDEM DE FORNECIMENTO:**

N.º 2026.000057.44929.05

PROCESSO - 2025-M6S6S

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE OCULAR, LUPA E TELESCÓPIO.**

VALOR - **R\$ 15.400,00** (Quinze mil e quatrocentos reais).

Em 27 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI

Superintendente Regional de Saúde de Vitória.

Protocolo 1738005

TERMO DE EXTINÇÃO

Contrato nº 2025.000079.44926.01

PROCESSO: 2024-BM9ZX

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/ SRSCI Nº 016/2024

ID **CidadES/TCE-ES:** 2024.500E2000001.17.0014

Id **contratação**

PNCP:

27080605000510-1-000052/2025

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

NURSE CARE SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 33.035.315/0001-23

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Objeto: O presente termo tem por objeto extinção unilateral do Contrato nº 2025.000079.44926.01, firmado para o fornecimento de serviço de atenção em SERVIÇOS COM EQUIPE MULTICLIPLINAR EM ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), em razão do conclusão do contrato, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas a contar de 23/05/2025 conforme Art. 137, V da Lei nº 14.133

SAMILLA COELHO FIGUEIRA.**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim****Protocolo 1737749****TERMO DE EXTINÇÃO****Contrato nº 2025.000089.44926.01****PROCESSO: 2025-VP5ZL****ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025****EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/ SRSCI Nº 001/2025****ID CidadES/TCE-ES: 2025.500E2000001.17.0006**
Id contratação PNCP:
27080605000510-1-000022/2025**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI**20/20 SERVICOS MEDICOS LTDA****CNPJ: 01.862.347/0017-73**

Objeto: O presente termo tem por objeto extinção unilateral do Contrato nº 2025.000089.44926.01, firmado para o fornecimento de serviço de atenção em Angiologia e Cirurgia Vascular não estético, em razão do conclusão do contrato, assim considerado o término de prazo ou a entrega definitiva de todo o objeto contratado estabelecidos no instrumento contratual e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas a contar de 30/05/2025 conforme Art. 137, V da Lei nº 14.133

SAMILLA COELHO FIGUEIRA.**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim****Protocolo 1737758****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado da Saúde**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer

OBJETO: (a) alterar o descritivo técnico do aparelho de ultrassom portátil; (b) reduzir o quantitativo do item aparelho de ultrassom portátil, passando de 02 (duas) para 01 (uma) unidade; alterar o valor programado para aquisição do item aparelho de ultrassom portátil, que está com valor de mercado superior, passando de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos) para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme o plano de trabalho

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026**PROCESSO Nº 2025-F7NR2****REGISTRO Nº 250307****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1738093**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 2024.000013.44928.01**PROCESSO Nº:** 2024-7KFFX**PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 2025-1GZ39**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº:** 001 - 2024 - SRSC**CONTRATANTE:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA**CONTRATADO:** CDA CENTRO DE DIAGNOSTICO ARACRUZ LTDA**CNPJ:** 02.118.019/0001- 62

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025.000013.44928.01 pelo período de 12 (doze) meses conforme autorização prevista no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, a contar de **06/03/2026 a 05/03/2027.**

VALOR: 241.842,25 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS

Superintendente Regional de Saúde de Colatina**Protocolo 1738094****ERRATA****REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2026****RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 2025.000041.44929.01**EDOC'S:** 2024-1K6X1**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA-SRSV**CONTRATADA:** HELIO RIBEIRO LTDA**CNPJ:** 27.374.412/0001-48**ONDE SE LÊ:****PROCESSO: 2024-1K6X1 E 2025-1XMRX****LEIA-SE:****PROCESSO: 2024-1K6X1**

Em 27/02/2026

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI**Superintendente Regional de Saúde de Vitória.****Protocolo 1737974****Hospitais****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC: 2025-J4FPK - Proc. Mae:****2024-L9BQV PREGÕES nº 77/2024 NEGEP****Empenho: 2026NE00201 ARP Nº 396/2025 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA- Lote 1 - POTASSIO, CLORETO 60MG/ML 100ML- Quant.: 500 un.**

Valor Total R\$ 1.000,00.

B.S.Francisco, 27/02/2026

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1737521

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC: 2026-G90W4 - Proc. Mae: 2025-6VQ15 PREGÕES nº 583/2025 - GEAF/NEGEP
Empenho: 2026NE00200 ARP Nº 0054/2026
- ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - Lote 4 -
VANCOMICINA CLORIDRATO 500 MG - Quant.: 5.000 un.

Valor Total R\$ 22.500,00.
B.S.Francisco, 27/02/2026
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1737862**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026**

CONTRATANTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.

CONTRATADA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

OBJETO - Visa à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026 - Processo 2025-LG7DN (PRODEST), Item 01 no valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e as cláusulas nela contidas para atender ao CREFES, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302. 0030. 2184, Elemento de Despesa 33.90.40, FR 500, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
Diretora Geral/CREFES

Protocolo 1737525**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PORTARIA Nº 216-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs. 2022-H72ZW;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III, da Lei Complementar nº 46/1994, de 31 de janeiro de 1994, **PERCY ALCANTARA ERMIDORF**, número funcional 3179737, vínculo 1, do cargo efetivo de Inspetor Penitenciário, transformado em Policial Penal conforme Lei nº 1.059/2023, publicada em 08/12/2023, por infração ao artigo 234, inciso II, incompatibilizando para nova investidura em cargo ou função pública estadual 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 240 da supracitada Lei, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1737095

PORTARIA N.º 198-S, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº **2026-3DX0N**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **THÁBATA TEIXEIRA BRITO DE MEDEIROS**, número funcional 3553108, **vínculo 1**, em que é efetivo(a) da carreira de Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural do Incaper, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOCTORADO** em Geografia, na área de concentração em Espaço, cultura e linguagens, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), campus Vitória na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período de **16/03/2026 a 16/03/2029**.

Vitória-ES, 24 de fevereiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1737258

PORTARIA N.º 217-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-9F0K2.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JOSÉ LEONARDO BARROSO MAFRA**, nº funcional 2641062, para responder pela Função Gratificada de SUBGERENTE SUB-FG, localizada na Subgerência de Destinação de Imóveis - SUDIM, no período de 20/02/2026 a 18/08/2026, por motivo de licença da titular.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1737402

PORTARIA N.º 218-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-WZTH8.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ANDREY ROSSI OLIVEIRA**, nº funcional 3923100, para responder pela Função

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, no período de 16/03/2026 a 30/03/2026, por motivo de férias da titular.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1737406

PORTARIA Nº 221-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº **2022-TPW41**,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 01 de março de 2026, os efeitos do Artigo 2º da Portaria n.º 689-S, publicada em 17 de outubro de 2022, que alocou o servidor **RONAN CARNEIRO SANTOS**, nº funcional 3649563, para a Polícia Civil do Espírito Santo - PCES.

Art. 2º ALOCAR, a partir de 01 de março de 2026, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 8º, § 1º inciso VII do Decreto nº 5170-R, de 07 de julho de 2022, o Médico **RONAN CARNEIRO SANTOS**, nº funcional 3649563, para Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1737745

PORTARIA N.º 222-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de

competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2024-PM0L9,

RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Policial Penal, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, **a partir de 01 de março de 2026**, em conformidade com art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022.

Nº FUNCIONAL	NOME
3803252	RALPH BRITO GUIMARAES
3575845	VALDECIR CARNEIRO DE OLIVEIRA
2990270	RICHARDYSON PEREIRA ZAMPRONI

Art. 2º CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 412-S, publicada em 29 de maio de 2024, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, **a partir de 01 de março de 2026:**

Nº FUNCIONAL	NOME
2751763	ANA CAROLINA DA SILVA TURCZYN
3620417	MARLON OLIVEIRA DA SILVA
3802000	THIAGO RODRIGUES MARTINS

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1737747



PORTARIA Nº 223-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2026-GXKD4,

RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR, o servidor abaixo relacionado, aprovado em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, no seguinte órgão:

Nº FUNCIONAL	NOME	FORMAÇÃO	ALOCACÃO	A PARTIR DE
5192978	DIEGO PANDOLFI LOPES	ARQUITETURA E URBANISMO	SESP	25/02/2026
5194229	MYLENA LAKTIM ROSA	ENGENHARIA CIVIL	SEDURB	26/02/2026

Art. 2º DISTRIBUIR, o servidor abaixo relacionado, aprovado em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o art. 13º, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, no seguinte órgão:

Nº FUNCIONAL	NOME	FORMAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	A PARTIR DE
5194253	CATARINA GORDIANO PAES HENRIQUES	DIREITO	IJSN	27/02/2026

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos artigos acima.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1737910

PORTARIA Nº 224-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2020-ZDJCS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 01 de março de 2026, os efeitos da Portaria n.º 353-S, publicada em 30 de julho de 2020 e republicada em 31 de julho de 2020, que remanejou o servidor JOSIAS RODRIGUES WESTPHAL, n.º funcional 640041, vínculo 1, para a Polícia Civil do Espírito Santo - PCES.

Art. 2º ALOCAR, a partir de 01 de março de 2026, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 8º, § 1º inciso VII do Decreto nº 5170-R, de 07 de julho de 2022, o médico JOSIAS RODRIGUES WESTPHAL, n.º funcional 640041, vínculo 1, na Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1737915

PORTARIA Nº 219-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo e.Docs. 2020-QXLL8;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III, c/c artigo 234, parágrafo único, da Lei Complementar nº 46/94, SABRINA DALFIOR SALVADOR, número funcional 3440567, vínculo 1, do cargo de Enfermeiro da Secretaria de Estado da Saúde, por infração ao inciso VI do artigo 221, incompatibilizando-a para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 04(quatro)anos, nos termos do artigo 240, da supramencionada Lei, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1737924

PORTARIA Nº 220-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs. 2021 - FH65F;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, incisos III, da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor **PAULO SERGIO SOUZA OGENIO**, número funcional 3694801, vínculo 1, do cargo de Inspetor Penitenciário transformado em Policial Penal, conforme Lei nº 1.059/2023, por infração ao inciso XII do artigo 220 e inciso V do artigo 234, c/c o artigo 240, incompatibiliza-lo para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 240 da supramencionada Lei, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1737927

PORTARIA N.º 225-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº **2026-5JDRV**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CAMILA DALVI VENTURIM**, Número Funcional **3560112**, vínculo **3** em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B e vínculo **4** em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331-R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO** do Programa de Doutorado em Educação, na área de concentração Educação, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Campus Vitória, na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período **16/03/2026 a 16/03/2030**.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1738026

ORDEN DE SERVIÇO N.º 055, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo item I do artigo 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do Processo e-Docs nº 2025-F51T8,

RESOLVE:

CONCEDER a Professor B **LAIS MARQUEZINI**, nº

funcional 3226956, vínculo 9, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1737933

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 05/2026

Processo: 2025-LKW8H

Concedente: EES - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Concessionário: Município de Alegre/ES

Objeto: Concessão de uso de imóvel de propriedade do Estado do Espírito Santo, onde funcionava a usina de laticínios, com área de 2.758,33 m² e edificação, situado à Rua Misael Barcelos, bairro Vila do Sul, município de Alegre/ES, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 04 - D002, e matriculado sob o nº 4.518 no CRGI do 1º Ofício de Alegre/ES, destinado exclusivamente à implantação de uma estrutura pública multifuncional, voltada às áreas de atendimento social, capacitação profissional e suporte administrativo, compreendendo o Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC Alegre, o Centro Municipal de Qualificação Profissional e Inclusão Social, bem como o apoio às políticas públicas municipais, conforme Plano de Trabalho (2025-MXJT6X).

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1737632

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 18-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - para os produtos do setor de bebidas frias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do Encaminhamento e-Docs nº 2026-940F89;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 12-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Vitória, 25 de fevereiro de 2026.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº ...-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019
PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS FRIAS
(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

...	...	...
II-A Cerveja sem álcool lata - NCM 2202.91.00 CEST 03.022.03	GTIN	PCF 12/2025
...	...	...
Brahma Zero Alcool 473 ml	7891991308625	4,79
...	...	...
II-B Cerveja sem álcool garrafa de vidro até 499 ml - NCM 2202.91.00 CEST 03.022.00 e 03.022.01	GTIN	PCF 12/2025
...	...	...
Heineken 0,0% 250ml	7896045507429	5,34
...	...	...
II-D Cerveja lata até 399 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03	GTIN	PCF 12/2025
...	...	...
Heineken Aluminino 330 ml	7896045507252	7,97
...	...	...
II-M artesanal garrafa de vidro a partir de 500 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 12/2025
...	...	...
Baden Baden Coffee 600 ml	7898230717033	14,80
...	...	...
VI - B: Energético lata a partir de 400ml - NCM 2106.90 -2202.99.00 CEST 03.013.00	GTIN	PCF 12/2025
Red Bull Melancia Edition 473 ml	9002490295677	17,27
Red Bull Pomelo Edition 473 ml	9002490297855	17,27
...	...	..." (NR)

Protocolo 1737270

ORDEN DE SERVIÇO SUBSET Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOUREO ESTADUAL, com base no disposto no Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 2º, inciso V da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-F6ZGG**;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RONALDO ANDRADE SOARES**, nº funcional 3543161/1, para responder pela Subgerência da Dívida Pública - SUDIP, por motivo de férias do titular, no **período de 3 a 17/3/2026**, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL CORREA
Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual
Protocolo 1737572

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 76, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, **ERIC MOREIRA BOMFIM**, número funcional 3908046, na Subgerência Fiscal - Setores Econômicos - SUFIS-SEC, a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

SARAH PRATES VANTIL ZOUAIN
Subsecretária de Estado da Receita - respondendo
Protocolo 1737701

ORDEN DE SERVIÇO SUBSAD Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com base no disposto no Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019, e no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 3º, inciso XXXIII da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023 e, tendo em vista o que consta do **processo 2026-91QPV**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KARINNE VIEIRA RODRIGUES**, número funcional 4929861/1, para

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

responder pela Função Gratificada de Agente de Contratação - FG-AG, no período de 2/3 a 10/4/2026, por motivo de licença medica da titular, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 1737879

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
II TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO
INVEST-ES 040/2019**

**BENEFICIÁRIA: ODERÇO DISTRIBUIDORA DE
ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ/MF: 09.301.845/0005-15
CGC/SEFAZ: 083.484.62-0
PROCESSO: 2020-ZXFPT

OBJETO: Alteração na concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.454, de 26 de novembro de 2025, publicada no DOE em 28 de novembro de 2025, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Vitória, em 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1737851

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 014/2026**
BENEFICIÁRIA: SCANSOURCE BRASIL
DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: 05.607.657/0002-16
CGC/SEFAZ: 084.254.41-6
PROCESSO: 2025-1S27X

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.408, de 22 de setembro de 2025, publicada no DOE em 24 de setembro de 2025, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, em 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1737860

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 015/2026**
BENEFICIÁRIA: DECOLORES MÁRMORES E
GRANITOS DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 04.023.387/0002-33
CGC/SEFAZ: 083.541.15-2
PROCESSO: 2025-N9VXD

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.499, de 6 de fevereiro de 2026, publicada no DOE em 10 de fevereiro de 2026, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, em 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1737866

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 016/2026**
BENEFICIÁRIA: DW LOGA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 62.359.892/0001-79
PROCESSO: 2025-VCXNX

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.500 de 06 de fevereiro de 2026, publicada no DOE em 10 de fevereiro de 2026, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, em 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1737871

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO
INVEST-ES 018/2025**
BENEFICIÁRIA: VAMTEC PRESIDENTE
KENNEDY P&G LTDA
CNPJ/MF: 51.142.762/0001-63
CGC/SEFAZ: 084.211.94-6
PROCESSO: 2024-8FDJC

OBJETO: Alteração na concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.346, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE em 16 de julho de 2025, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Vitória, em 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1737877

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO
INVEST-ES 113/2024**
BENEFICIÁRIA: BOM FUTURO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 30.712.911/0001-02
PROCESSO: 2024-NRNNL

OBJETO: Alteração na concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.508, de 6 de fevereiro de 2026, publicada no DOE em 10 de fevereiro de 2026, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Vitória, em 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1737888

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 013/2026**
BENEFICIÁRIA: FÁBRICA DE ALAMBRADO E
TELAS VITÓRIA LTDA
CNPJ/MF: 32.951.470/0002-08
CGC/SEFAZ: 084.623.79-9
PROCESSO: 2025-11DGS

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.458, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE em 19 de dezembro de 2025, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo -

INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, em 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1737893

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 017/2026
BENEFICIÁRIA: AESA AUTOMOLAS
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 60.446.929/0005-02
CGC/SEFAZ: 084.596.24-4
PROCESSO: 2025-5RNQ

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.417, de 02 de outubro de 2025, publicada no DOE em 08 de outubro de 2025, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, em 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1737901

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 018/2026
BENEFICIÁRIA: RANCHEIRO S.A.
CNPJ/MF: 02.924.249/0031-34
CGC/SEFAZ: 084.657.38-3
PROCESSO: 2025-4PXB

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.483, de 07 de janeiro de 2026, publicada no DOE em 08 de janeiro de 2026, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, em 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1737904

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 067/2006
BENEFICIÁRIA: PANAN - INDUSTRIA DE MADEIRAS E MOVEIS LTDA
CNPJ/MF: 36.343.960/0001-00
CGC/SEFAZ: 081.488.44-0
PROCESSO: 2021-9C7QC

OBJETO: Alteração na concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.510, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no DOE em 20 de fevereiro de 2026, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Vitória, em 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1737909

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

PORTARIA Nº 11/2026 DE TRADUTOR E INTERPRETE PÚBLICO

O DIRETOR-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que foi apresentada toda a

documentação exigida para a Matrícula de Tradutor e Intérprete Público.

RESOLVE:

I - Matricular o Sr. Andre William Silva Moreira como Tradutor e Intérprete Público do idioma INGLÊS nesta Autarquia, sob o nº 52, para exercer pessoalmente a profissão, conforme disposições da legislação vigente, especialmente ao art. 22, I, II, III, V, VI, § único da Lei nº 14.195/2021 e art. 10, I, II, III, IV, V, VI, VII, caput e §1º, §2º, §3º e §5º, art. 19, caput, §2º, § 3º, §4º, caput e II, §6º e art. 20, I, II, III, IV e art. 21 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022 e conforme consta no Simplifica/ES ESE2600039640, firmando-se compromisso de manter em dia a sua documentação, bem como cumprir fielmente o que dispõe a legislação no exercício da profissão.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ALFONSO MENEGUELI

Diretor-Geral da JUCEES

Protocolo 1737756

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE POLTRONAS E DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE POLTRONAS, Nº 4600001070.

ID CidadES - TCE/ES:

2025.500E1600004.11.0030

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO e NILCEIA SAPAVINI DE MELO.

OBJETIVO: Acrescer ao Objeto do Contrato ora aditado os quantitativos de 44 (quarenta e quatro) unidades do serviço de Impermeabilização de Poltrona, bem como 02 (duas) unidades do serviço de Higienização/Limpeza de Poltrona, visando a continuidade da prestação dos serviços, assim valor global estimado do contrato passa a ser de R\$8.866,50 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Vitória, ES, 27/02/2026.

GEACO/COCAP

Protocolo 1738064

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 030-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2026-HGWJG;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a convocação dos militares estaduais da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo citados, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.

A CONTAR DE 07.03.2026:

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	VOQUIMA VITORUGO DA SILVA	821382	MPES
2º Sgt QPMP-C RR	JACYR DA SILVEIRA FILHO	808109	MPES
3º Sgt QPMP-C RR	CLERES MAPELI	804580	MPES
Cap QOASPM RR	ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	859452	PMES
1º Ten QOAPM RR	MARIA DA PENHA PEREIRA TAQUETI SILVA	850345	PMES

A CONTAR DE 13.03.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
2º Sgt QPMP-C RR	JOCIMARIO VIDAL DOS SANTOS	810074	TJES
2º Sgt QPMP-C RR	IVAIR DUARTE	811169	PMES

A CONTAR DE 14.03.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
2º Sgt QPMP-C RR	OSVALDO DOS SANTOS	864769	UFES

A CONTAR DE 17.03.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	JOAQUIM CORDEIRO FILHO	849010	PMES

A CONTAR DE 19.03.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
2º Sgt QPMP-C RR	CLAUDIOMAR NUNES	827396	TJES

A CONTAR DE 30.03.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Ten QOAPM RR	ADILSON RODRIGUES	837535	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	MARCO WILLIAM MEDEIRO JOSE	814559	TJES
1º Sgt QPMP-C RR	ATILA DA SILVA TREBES JUNIOR	822702	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	AILTON COSTA MONTEIRO	817913	PMES
2º Sgt QPMP-C RR	JOAO CANDIDO DA SILVA	829277	PMES
2º Sgt QPMP-C RR	AMARILDO JOSÉ DA SILVA	840522	MPES
2º Sgt QPMP-C RR	JOSE CARLOS CAMPOS SARMENTO	832446	PMES
2º Sgt QPMP-C RR	VANDERLI SILVEIRA BARBOSA	831922	TJES
2º Sgt QPMP-C RR	JOSE NASCIMENTO ARAUJO	837420	TJES
3º Sgt QPMP-C RR	HEROTILDES RODRIGUES	807178	TJES

1º Sgt QPMP-C RR	ANTONIO CARLOS GOMES ROCHA	835710	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	DAVI BRAVIN	834078	PMES
2º Ten QOAPM RR	ALVARO RIBEIRO PEREIRA	839349	PMES
Subten QPMP-C RR	WELTON OLIVEIRA COSTA	834455	MPES
1º Sgt QPMP-C RR	PAULO DE SOUZA MARCIANO	835411	ALES
1º Sgt QPMP-C RR	VILMAR XAVIER DA SILVA	834443	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	SEBASTIAO FERREIRA SOBRINHO	834388	TJES
1º Sgt QPMP-C RR	WALDENIR DOS SANTOS	838620	SESP
2º Sgt QPMP-S RR	ANTONIO SERGIO ATAYDE SONCINI	871671	ALES
Cb QPMP-C RR	JESUALDO DE SOUZA	836117	DPES

A CONTAR DE 31.03.2026:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Ten QOAPM RR	JUDSON HENRIQUE WYATT	830528	PMES
2º Ten QOAPM RR	SUZANE MONTEIRO EMMERICH	863601	SESP
Subten QPMP-C RR	LUIZ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	821722	TJES
Subten QPMP-C RR	RONALDO MARTINS DE SOUZA	838448	PMES
Subten QPMP-C RR	LUIZ ANTONIO SANTOS PASCHOAL	861641	UFES
1º Sgt QPMP-C RR	ADMILSON GOMES DE SOUSA	835629	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	GENY CAETANO SANTANA GUIMARAES	850278	SESP
2º Sgt QPMP-C RR	VALDECI DO AMOR DIVINO	836506	PMES
2º Sgt QPMP-C RR	VANDERLI DA SILVA LEAL	829551	MPES
2º Sgt QPMP-C RR	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DA ROCHA	847140	ALES

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2026.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 1737703

PORTARIA Nº 043-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea “o”, da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2026-CL994,
RESOLVE:
CONVOCAR, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c a Lei Complementar nº 951/2020 e o Decreto nº 2961-R/2012.

Nº	POST/GRAD.	NOME	NF	A/c
01	Cap QOASPM RR	GEISA MASSARIOL DE SOUZA	16.409-0	16.01.2026
02	Cap QOAPM RR	ROMILDO VIEIRA DOS SANTOS	17.284-0	14.02.2026
03	1º Sgt QPMP-S RR	LUIZA DA PENHA FAVARO DE RUDIO LOCATELLE	17.398-7	28.01.2026
04	1º Sgt QPMP-C RR	SANDRO DA ROCHA RIBEIRO	17.286-7	09.01.2026

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2026.
LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 1737704

PORTARIA Nº 046-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor Davy Lima Matos, do cargo em provimento de Supervisor de Atividades, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2026.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 1738197

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017
PROCESSO Nº 77628144/2017
PARTÍCIPES:

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;
- Subsecretaria de Estado de Inteligência- **SEI/SESP**;
- Ministério Público Federal-**MPF**;
- Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo- **PR/ES**.

OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cláusulas de proteção de dados pessoais, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, ao Acordo de Cooperação firmado entre os PARTICÍPES, cujo objeto é cooperação técnica entre os partícipes nas ações destinadas ao aprimoramento, in-

teroperabilidade dos Sistemas de Informação e Integração de Base de Dados.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

SILVÂNIO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1737344

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 014/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2024-10RBS, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 005, de 24/02/2026, em desfavor do servidor policial **PC OIP GABRIEL ESTEVAM FERREIRA GOMES**, número funcional **3065480**, pelos indícios de suposta prática de transgressões disciplinares previstas no **Artigo 192, incisos XXVII, XXXIII, XXXVIII, XLVI, LXI, LXIII e LXXXI c/c Artigo 3º, incisos VII, XI e XIII, da Lei Complementar nº 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhes ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1737653

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Resolução nº 015/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2025-5D8TN, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 006, de 25/02/2026, em desfavor do servidor policial **PC OIP MARCUS AUGUSTO VIOLA, número funcional 3416968**, pelos indícios de suposta prática de transgressões disciplinares previstas no **Artigo 192, incisos XXXVIII, LXIII e LXXXI c/c Artigo 3º, incisos V, VII, VIII e XI, da Lei Complementar nº 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhes ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1737655

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - CBMES

AVISO DE EDITAIS

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que foram publicados, no site do CBMES (www.cb.es.gov.br), os editais abaixo relacionados, referentes ao Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 01/2022:

1. **23.06.2025** - EDITAL DE CANCELAMENTO PARA A 2ª ETAPA - TAF (3ª TURMA) - MARIANA ANDRADE CARVALHO MELIM
2. **25.06.2025** - EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA - TAF - 24 e 25 DE JUNHO
3. **25.06.2025** - ERRATA DE EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA - TAF - 24 e 25 DE JUNHO
4. **01.07.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - TAF APÓS RECURSO ADMINISTRATIVO (ÍTALO BULHOSA BARCELOS E LUCAS PESSANHA PINTO SOARES)
5. **02.07.2025** - ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA APÓS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - TAF (3ª TURMA)
6. **04.07.2025** - EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - TAF
7. **04.07.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE
8. **04.07.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE (MARIANA ANDRADE CARVALHO MELIM)
9. **18.07.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - DECISÃO JUDICIAL - TAF (3ª

- TURMA) - MARIA EDUARDA DANTAS CERQUEIRA
10. **22.07.2025** - EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PARA A 3ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE
 11. **08.08.2025** - EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO PARA A 3ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE
 12. **08.08.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (2025)
 13. **11.08.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (MARIANA ANDRADE)
 14. **18.08.2025** - EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
 15. **18.08.2025** - EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA - DECISÃO JUDICIAL - TAF - MARIA EDUARDA DANTAS CERQUEIRA
 16. **18.08.2025** - EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (GUILBERT HONORATO GIL DA SILVA)
 17. **20.08.2025** - EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ÍTALO BULHOSA BARCELOS)
 18. **25.08.2025** - EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - DECISÃO JUDICIAL - TAF (3ª TURMA) - MARIA EDUARDA DANTAS CERQUEIRA
 19. **27.08.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE - MARIA EDUARDA DANTAS CERQUEIRA
 20. **27.08.2025** - EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ÍTALO BULHOSA E GUILBERT HONORATO
 21. **02.09.2025** - EDITAL DE DESLIGAMENTO DE CANDIDATA - DECISÃO JUDICIAL - MARIA EDUARDA DANTAS CERQUEIRA
 22. **02.09.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PÓS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
 23. **04.09.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 5ª ETAPA - EXAME TOXICOLÓGICO
 24. **09.09.2025** - EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
 25. **09.09.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 5ª ETAPA - EXAME TOXICOLÓGICO REGULARES PÓS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
 26. **26.09.2025** - EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA - EXAME TOXICOLÓGICO
 27. **07.10.2025** - EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - EXAME TOXICOLÓGICO (MARIANA ANDRADE)
 28. **07.10.2025** - EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - EXAME TOXICOLÓGICO
 29. **07.10.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 6ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
 30. **07.10.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 6ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (MARIANA ANDRADE)
 31. **13.10.2025** - ERRATA DE EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA - EXAME TOXICOLÓGICO
 32. **13.10.2025** - ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 6ª ETAPA
 33. **07.11.2025** - EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 6ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
 34. **07.11.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª ETAPA (APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS)
 35. **18.11.2025** - EDITAL DE ELIMINAÇÃO DA 7ª ETAPA - SÁVIO LOZZER BITTENCOURT-1
 36. **18.11.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª ETAPA (APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS) - RAPHAEL E KEVIN)

37. **19.11.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8ª ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

38. **19.11.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª ETAPA - (APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS) - GABRIEL FREITAS DE QUEIROZ

39. **21.11.2025** - EDITAL DE ELIMINAÇÃO DA 8ª ETAPA - DIEGO GARCIA E NICOLAS DE OLIVEIRA

40. **21.11.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª ETAPA (APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS) - LORENA DUQUE PEREIRA

41. **21.11.2025** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8ª ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - LORENA DUQUE PEREIRA

42. **06.02.2026** - EDITAL DE ELIMINAÇÃO DA 8ª ETAPA - LISANDRA DE SOUZA

43. **25.08.2025** - EDITAL DE RESULTADO DA 8ª ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

44. **25.08.2025** - EDITAL DE DESLIGAMENTO DE CANDIDATO - DECISÃO JUDICIAL - LUAN MARLEY PINHO MOREIRA

45. **25.08.2025** - EDITAL DE PROMOÇÃO A SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

46. **16.09.2025** - EDITAL DE RESULTADO DA 8ª ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR PÓS TURMA

47. **16.09.2025** - EDITAL DE PROMOÇÃO A SOLDADO BOMBEIRO MILITAR PÓS TURMA

48. **02.12.2025** - EDITAL DE RESULTADO DA 8ª ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR PÓS TURMA

49. **02.12.2025** - EDITAL DE PROMOÇÃO A SOLDADO BOMBEIRO MILITAR PÓS TURMA

50. **15.01.2026** - EDITAL DE REINTEGRAÇÃO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL - LUAN MARLEY PINHO MOREIRA

51. **16.01.2026** - EDITAL DE PROMOÇÃO A SOLDADO BM POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL - LUAN MARLEY PINHO MOREIRA

52. **05.02.2026** -ERRATA DE EDITAL DE PROMOÇÃO A SOLDADO BM POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL - LUAN MARLEY PINHO MOREIRA

Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1737078

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - CBMES

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAL COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR (QOCBM)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAL COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR (QOCBM), regulado pelo Edital de Abertura nº 001/2026, de 27/01/2026. O referido Edital contendo seus respectivos Anexos estarão disponíveis na íntegra contendo todas as informações necessárias quanto: atribuições do cargo, remuneração, requisitos básicos para investidura do cargo, vagas ofertadas, período de inscrições, taxa, isenção, Etapas do concurso e cronograma, além de outras informações que estarão disponíveis nos endereços

eletrônicos: www.cb.es.gov.br, aba concursos > CFO > CFO 2026 e www.idecan.org.br, a partir de 27/01/2026.

Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1737133

PORTARIA Nº 744-R, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera dispositivos da NT 01 - Procedimentos Administrativos, Parte 03 - Licenciamento e Renovação do licenciamento - 2021.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2005, c/c o art. 2º da Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009, alterada pela Lei 10.368, 22 de maio de 2015, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto Nº 3823-R, de 29 de junho de 2015, e alterado pelo Decreto Nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 5.2.11.7.5 da Norma Técnica 01/2021 - Parte 03 com a seguinte redação:

5.2.11.7.5 Esgotados os prazos dos Alvarás de Licença Provisórios (ALPCB) emitidos pelas Comissões dos Batalhões ou Companhias Independentes, conforme itens

5.2.11.7.2 e 5.2.11.7.3, a concessão de novos ALPCBs poderá, a critério da Administração, ser analisada pela Comissão formada pelo Comandante-Geral, um Coronel e o Chefe do CAT (Comissão Superior).

5.2.11.7.5.1 Esta análise, referente a casos que demandem prorrogação de prazo para concessão de novos ALPCBs, constitui Procedimento Extraordinário aplicável exclusivamente a casos omissos ou excepcionais devidamente justificados, compreendendo as seguintes hipóteses:

I. Situações de relevante interesse, utilidade ou necessidade públicos;

II. Comprovada complexidade técnica, estrutural ou executiva das medidas de segurança contra incêndio;

5.2.11.7.5.2 A pertinência dos pedidos deverá ser previamente avaliada pela Seção de Atividades Técnicas (SAT) responsável, que instruirá o processo no SIAT, anexando todos os documentos necessários para a adequada análise pela Comissão Superior.

5.2.11.7.5.3 Para efeito de deliberação, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

I. O processo de vistoria deverá estar regularmente iniciado;

II. A SAT deverá encaminhar relatório resumido contendo:

a) o histórico da emissão dos ALPCBs anteriores;

b) as exigências que não foram executadas e/ou cumpridas e a respectiva justificativa;

c) cronograma de execução da implantação das medidas de segurança contra incêndio e/ou

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

adequações exigidas;

d) as medidas compensatórias e/ou mitigadoras a serem realizadas;

III. O documento do proprietário ou responsável pelo imóvel deverá conter, no mínimo:

a) justificativa para o não cumprimento do cronograma acordado nos ALPCBs anteriores;

b) novo cronograma de execução das medidas de proteção contra incêndio e pânico;

c) comprovação da execução das medidas compensatórias e/ou mitigadoras conforme estabelecido nesta Norma Técnica ou em ata da Comissão Superior;

5.2.11.7.5.4 A concessão do novo ALPCB não constitui direito adquirido e será sempre condicionada à avaliação de mérito técnico-administrativo da Comissão Superior, considerando o interesse público e o atendimento progressivo das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

5.2.11.7.5.5 O prazo de validade do ALPCB deverá estar vinculado ao prazo do cronograma de execução, podendo ser reavaliado pela Comissão Superior em casos que entenda justificáveis.

5.2.11.7.5.6 No cronograma de execução deverão estar previstas datas de conferência periódica (documental e/ou "in loco") por parte do CBMES do andamento do referido cronograma.

5.2.11.7.5.7 Tanto o cronograma de execução quanto as datas previstas para conferência periódica deverão constar em ata emitida pela Comissão Superior.

5.2.11.7.5.8 O não cumprimento do cronograma de execução, verificada na conferência periódica, poderá ensejar a cassação do ALPCB emitido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Vitória (ES), 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES**Protocolo 1737473****RESUMO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO 016/2023****Contrato:** Nº 016/2023**Processo:** 2025-JM4T5.**Contratante:** FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.**CNPJ:** 02.489.503.0001/06.**Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**CNPJ:** 05.340.639/0001-30.**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 016/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, a contar de 02/03/2026.**Do Distrato:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, sendo devidos a Contratada os valores até a data de finalização da prestação de serviços.

Andrison Cosme

CEL BM

Sub-Comandante Geral do CBMES**Protocolo 1737772****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO 01/2026, O DETRAN/ES, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, no dia 26 de março de 2026, às 10 horas, através do Portal da Credenciada Lider Leilões (www.liderleiloes.com.br) duas mil toneladas de material ferroso oriundo de sucata inservível, conforme Edital de Leilão Online, sendo todos os veículos removidos e apreendidos em depósito, sob a guarda do Detran/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, a ser disponibilizado no site www.detran.es.gov.br, em até 15 dias úteis antes da data do leilão.**Faculta-se aos interessados vistoriar o lote a ser apregoado em dias úteis conforme descrição no cronograma de visitação, no Pátio indicado no edital. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente pelos e-mails da credenciada: operacional@liderleiloes.com.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1738066**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão 2º extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 08/2026.**RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos**, a lavratura e assinatura do 1º Termo Aditivo de quantitativo ao contrato 070/2025 de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recapeamento asfáltico, celebrado entre o DETRAN|ES e a empresa SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, sendo o valor do aditivo contratual de R\$ 9.491.895,00 (nove milhões quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e cinco reais).**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno

Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1738075**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão 2º extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 09/2026.**RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por maioria dos votos**, a lavratura e assinatura do CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTINUADOS, entre o DETRAN/ES e a empresa GUIMARAES FERNANDES LTDA referente a Ata de Registro de Preços n.º 01/2024 (IPEM/AM), para o provimento de solução integrada de infraestrutura de apoio (locação de módulos habitáveis climatizados e hidrossanitários, com logística e manutenção integradas), com o objetivo de sanar a precariedade estrutural das bancas examinadoras e garantir condições seguras e dignas de saúde e segurança do trabalho para servidores e candidatos nas 25 (vinte e cinco) localidades de provas práticas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor de R\$ 48.652.773,37 (quarenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 1738083

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2026

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

ID CIDADES Nº 2025.500E0100022.16.0006

PROCESSO: 2026-TX24D

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

PREGÃO Nº PREGÃO Nº 001/2025

ADESÃO ARP DETRAN/BA,

CONTRATO Nº 070/2025.

CONTRATADA:SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

CNPJ: 36.377.091/0001-26.

OBJETO: execução de serviços de manutenção / implantação de sinalização horizontal e vertical, a serem realizados no município de MUQUI /ES.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 1.106.842,86.

(um milhão e cento e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

FONTE: 752000002

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1738172

Resumo do Termo de Registro de pessoa jurídica estabelecida no ramo de desmontagem, de comercialização de partes e peças junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, considerando necessidade de se regular as atividades das empresas de desmonte, comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeitos a registro, nos termos do Código Trânsito Brasileiro.

OBJETO: Registro da Empresa **3R IMPORTS LTDA**, registrada no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. **53.033.772/0001-96** localizada no município de Colatina/ES, para prestação de serviço na forma e especificações contidas na Instrução de Serviço N nº 50/2024 do DETRAN/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2026MIABOO. **VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do ES.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1738052

RESULTADO DA ANÁLISE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES torna público o resultado das análises documental e técnica relativas à proposta apresentada pela empresa PATIOMIX LINHARES SHOPPING CENTER SPE LTDA. Após a devida avaliação, conclui-se que a empresa encontra-se apta e habilitada para a formalização do contrato de comodato, visando à futura cessão gratuita de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Linhares/ES.

A íntegra das análises realizada encontra-se nas peças #116 e #118 do processo nº 2025-4M44P. O acesso pode ser obtido mediante solicitação de credenciamento ao processo por meio da plataforma Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/Perfil/Servicos>), no serviço E-Docs.

Informações:

E-MAIL: equipelicita1@detran.es.gov.br

TELEFONE: (27) 3145 -6393 / (27) 98828 -2302.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES Delegação de competência:

IS N nº 113/2020

Protocolo 1738046

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2025-K81SK

ID CIDADES Nº 2025.500E0100022.16.0006

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº PREGÃO Nº 001/2025 ADESÃO ARP DETRAN/BA,

CONTRATO: Nº 070/2025.

CONTRATADA:SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

CNPJ: 36.377.091/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 0070/2025, no percentual de 24,75% (vinte e quatro virgula setenta e cinco por cento) conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Quarta, e prevista no artigo 125 da Lei Federal 14.133 de 2021, a contar da data da publicação do termo no Diário Oficial do Estado, conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte do referido contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 47.835.800,50 (quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos reais e cinquenta centavos).

FONTE: 752000002

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2026.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1738190

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.196/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José de Caldas Brito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.683/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-XJ9K8/CEE-ES nº. 058/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José de Caldas Brito, situada na Avenida Capitão José Maria, s/nº, Bairro Araçá, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período

de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º, período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

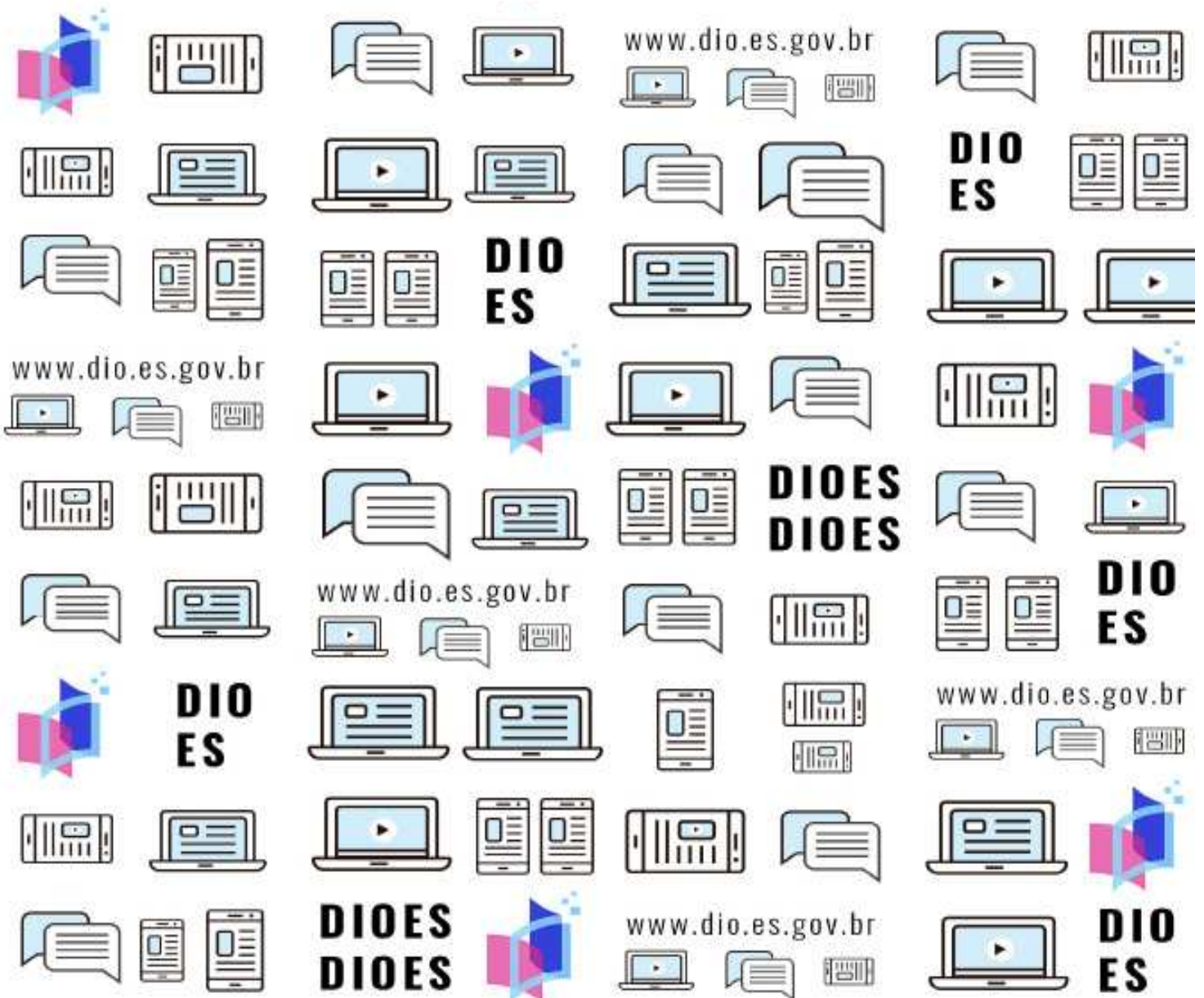
Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental-2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1737584



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.197/2026

Aprova a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Irmã Dulce Lopes Ponte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.684/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-R13CV/CEE-ES nº. 549/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Médio Irmã Dulce Lopes Ponte, situada na Avenida Espírito Santo, s/n.º, Bairro Marcílio de Noronha, município de Viana, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 03-02-2025 a 31-12-2025, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concludentes.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.197/2026

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática integrado ao Ensino Médio

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS	
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00	
		Língua Inglesa	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Educação Física	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Arte	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	11	366:40	4	133:20	3	100:00	720	600:00	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20	
		Física	2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20	
		Química	2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20	
		SUBTOTAL	4	133:20	6	200:00	2	66:40	480	400:00	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00	
		SUBTOTAL	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Geografia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20	
		História	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20	
		Sociologia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	4	133:20	4	133:20	4	133:20	480	400:00	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00	

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado	2	66:40	2	66:40	2	66:40	240	200:00		
		Eletiva	2	66:40	2	66:40	2	66:40	240	200:00		
		Prática e Vivência em Protagonismo	2	66:40	2	66:40	2	66:40	240	200:00		
		Prática Experimental	2	66:40	2	66:40	3	100:00	280	233:20		
		Projeto de Vida	2	66:40	2	66:40	2	66:40	240	200:00		
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	1	33:20	1	33:20	2	66:40	160	133:20		
		Cultura Digital	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40		
		Higiene, Saúde e Segurança	1	33:20	-	-	-	-	40	33:20		
	APROFUNDAMENTO	Sistemas Operacionais	3	100:00	-	-	-	-	120	100:00		
		Elétrica e Eletrônica Básica	4	133:20	-	-	-	-	160	133:20		
		Arquitetura e Montagem de Computadores	-	-	3	100:00	-	-	120	100:00		
		Instalação, Configuração e Manutenção	-	-	3	100:00	-	-	120	100:00		
		Servidores Windows e Linux	-	-	3	100:00	-	-	120	100:00		
		Redes de Computadores	-	-	3	100:00	-	-	120	100:00		
		Projeto de Redes e Manutenção	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00		
		Tecnologia da Informação	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40		
		Segurança da Informação	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00		
		Fundamentos de Desenvolvimento WEB	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00		
		Ferramentas de Suporte	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40		
		Algoritmos e Lógica de Programação	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00		
		Banco de Dados	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			19	633:20	25	833:20	31	1033:20	3000	2500:00		
SUBTOTAL			43	1433:20	43	1433:20	43	1433:20	5160	4300:00		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO										-		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										4300:00		

Protocolo 1737586

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.201/2026

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, no Centro de Ensino Grau Educacional - Unidade Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.687/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-PHX1X/CEE-ES nº. 003/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 81 (oitenta e uma) vagas semestrais, distribuídas em 01 (uma) turma no turno diurno e 02 (duas) turmas no turno noturno, cada uma delas com 27 (vinte e sete) estudantes, no Centro de Ensino Grau Educacional - Unidade Serra, situado na Rodovia Norte Sul, nº. 700, Bairro Santa Luzia, município da Serra, ES, mantido pelo GRAUSERRA Educacional Ltda., CNPJ nº. 28.409.323/0001-52, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A organização curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.201/2026

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EIXO TECNOLÓGICO DE CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

MÓDULO I		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICO (HORAS)	DIAS LETIVOS
Matemática Aplicada	40h	10
Física Aplicada	40h	10
Português Instrumental	40h	10
Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	20h	5
Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	60h	15
Instrumentos e Medidas Elétricas	40h	10
Desenho Técnico	40h	10

Informática Básica	40h	10
Carga Horária Total do Módulo I	320h	80
MÓDULO II		
Eletrotécnica Aplicada	40h	10
Máquinas Elétricas	80h	20
Instalações Elétricas Prediais	80h	20
Eletrônica Básica	40h	10
Proteção dos Sistemas Elétricos I	20h	5
Eletrônica Aplicada	40h	10
Carga Horária Total do Módulo II	300h	75
MÓDULO III		
Inglês Instrumental	20h	5
Segurança Aplicada à Eletrotécnica	40h	10
Comandos Elétricos	60h	15
Elementos de Automação	40h	10
Acionamentos Elétricos Industriais I	40h	10
Geração e Distribuição de Energia	40h	10
Instalações Elétricas em Média Tensão	40h	10
Proteção dos Sistemas Elétricos II	20h	5
Carga Horária Total do Módulo III	300h	75
MÓDULO IV		
Empreendedorismo e Ética	40h	10
Metodologia da Manutenção	40h	10
Ensaaios de Máquinas	40h	10
Acionamentos Elétricos Industriais II	40h	10
Medição de Energia Elétrica	20h	5
Consevação e Eficácia Energética	20h	5
Desenho de Eletrotécnica	40h	10
Projetos de Instalações Elétricas	40h	10
Carga Horária Total do Módulo IV	280h	70
Subtotal	1.200h	300
Estágio Supervisionado Não Obrigatório	-	
Carga Horária Total do Curso	1.200h	

Protocolo 1737588

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.202/2026

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro de Ensino Grau Educacional - Unidade Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE

EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.688/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-CZKRN/CEE-ES nº. 004/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas no turno diurno e 03 (três) turmas no turno noturno, cada uma delas com 24 (vinte e quatro) estudantes, no Centro de Ensino Grau Educacional - Unidade Serra, situado na Rodovia Norte Sul, nº. 700, Bairro Santa Luzia, município da Serra, ES, mantido pelo GRAUSERRA Educacional Ltda., CNPJ nº. 28.409.323/0001-52, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A organização curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.202/2026

CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - EIXO TECNOLÓGICO DE AMBIENTE E SAÚDE

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática	Dias Letivos
Módulo I	Português Instrumental	32h	8
	Informática Aplicada	40h	10
	Matemática Aplicada	40h	10
	Química	40h	10
	Anatomia e Fisiologia Humana	80h	20
	Citologia, Histologia e Genética	60h	15
	Carga Horária Total do Módulo I	292h	73
Módulo II	Biossegurança	40h	10
	Primeiros Socorros	40h	10
	Técnicas de Coleta, Triagem e Esterilização	60h	15
	Biofísica	32h	8
	Bioquímica	40h	10

Módulo II	Microbiologia	60h	15
	Imunologia	40h	10
	Carga Horária Total do Módulo II	312h	78
Módulo III	Bioquímica Clínica	60h	15
	Hematologia	80h	20
	Ética e Legislação	28h	7
	Parasitologia Humana	60h	15
	Microbiologia Médica	60h	15
	Carga Horária Total do Módulo III	288h	72
Módulo IV	Imunologia Clínica	60h	15
	Urinálise e Fluidos Biológicos	60h	15
	Relações Humanas	40h	10
	Inglês Instrumental	36h	9
	Saúde Pública	40h	10
	Tecnologia de Hemoderivados	40h	10
	Empreendedorismo	32h	8
	Carga Horária Total do Módulo IV	308h	77
Subtotal		1.200h	300
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		-	
Carga Horária Total do Curso		1.200h	

Protocolo 1737591

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.207/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Germano André Lube, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.693/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-PCXPV/CEE-ES nº. 312/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Germano André Lube, situada na Rua Goitacazes, s/nº., Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta

resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1737596

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.216/2026

Renova o credenciamento do Centro de Ensino
Grau Educacional - Unidade Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de
suas atribuições legais e considerando os termos do
Parecer CEE-ES nº. 9.702/2026 (Processo E-Docs

nº. 2024-Z667L/CEE-ES nº. 021/2025), aprovado na
Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento
na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

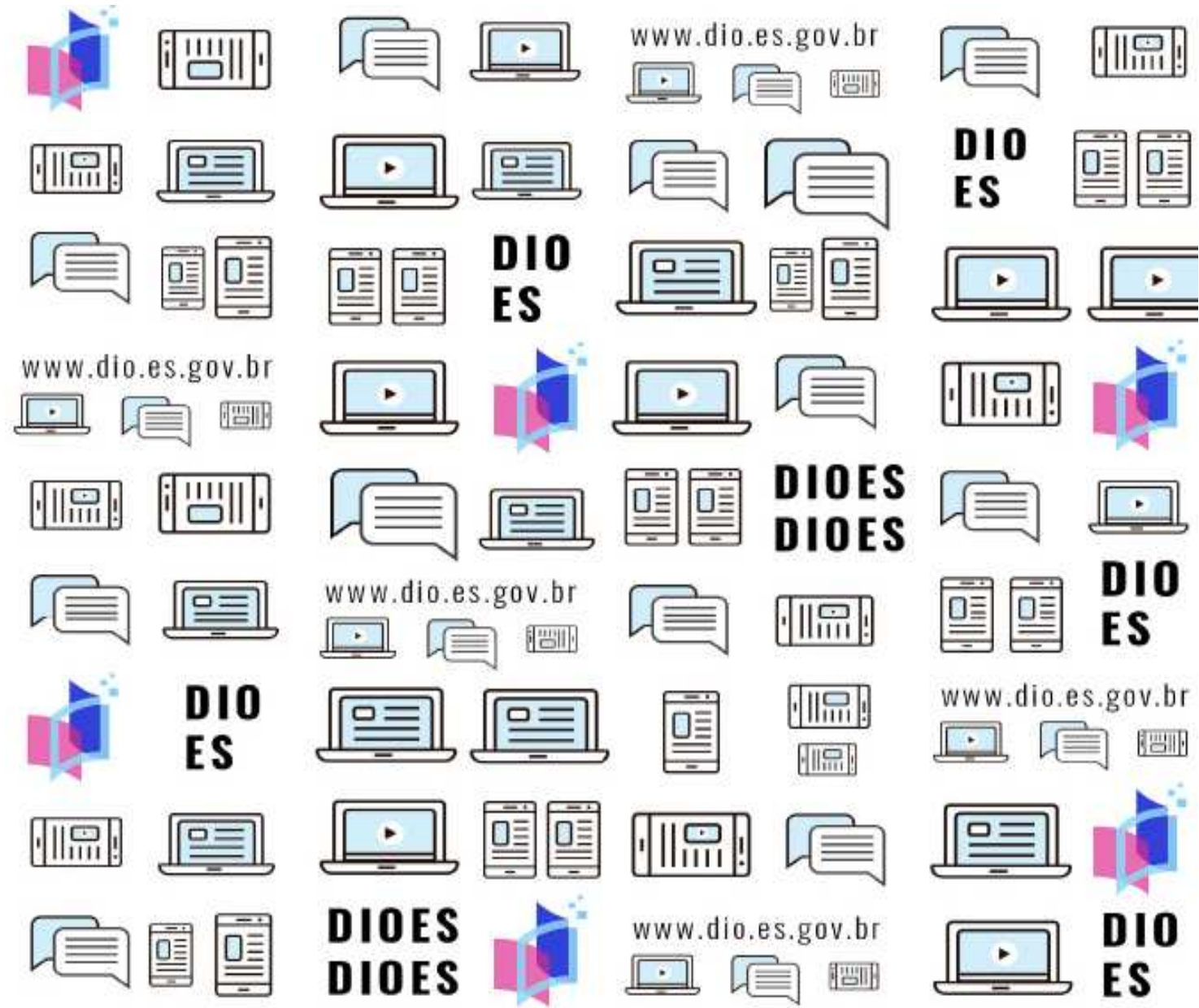
Renovar o credenciamento do Centro de Ensino Grau
Técnico - Unidade Vila Velha, situado na Avenida
Jerônimo Monteiro, nº. 720, Bairro Glória, município
de Vila Velha, ES, mantido por Vila Velha Cursos
Técnicos Ltda.-ME, CNPJ nº. 33.784.767/0001-08,
pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação
desta resolução, retroagindo seus efeitos a 14 de
agosto de 2025.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1737607



Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.039/2025**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, na Escola Master, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.532/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-9BW7F/CEE-ES nº. 116/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, na Escola Master, situada na Avenida Amocim Leite, nº. 347, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ nº. 01.614.265/0001-42, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.039/2025

TÉCNICO EM MECÂNICA

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA		
		Presencial	Não Presencial	Total
MÓDULO I	Tópicos em Ciências Exatas	96h	24h	120h
	Tecnologia da Fabricação	64h	16h	80h
	Desenho Mecânico	64h	16h	80h
	Lubrificantes e Lubrificação	48h	12h	60h
	Controle Dimensional	48h	12h	60h
	Sub total por modalidade	320h	80h	400h
	Subtotal do Módulo I	400h		
MÓDULO II	Produção Mecânica I	80h	20h	100h
	Máquinas Térmicas	48h	12h	60h
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	64h	16h	80h
	Projeto Mecânico	48h	12h	60h
	Manutenção e Instalações de Equipamentos Industriais	80h	20h	100h
	Sub total por modalidade	320h	80h	400h
	Subtotal do Módulo II	400h		
MÓDULO III Técnico em Mecânica	Produção Mecânica II	80h	20h	100h
	Projeto e Manufatura	48h	12h	60h
	Planejamento em Manutenção	32h	08h	40h
	Trabalho Experimental - TE	48h	12h	60h
	Comunicação Oral e Escrita	48h	12h	60h

	Relações Interpessoais e Trabalho	32h	08h	40h
	SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde)	32h	08h	40h
	Sub total por modalidade	320h	80h	400h
	Subtotal do Módulo III	400h		
Carga Horária Total		1.200h		
Carga Horária Presencial		960h		
Carga Horária Não Presencial		240h		
Estágio Supervisionado Obrigatório		250h		
Atividades Complementares		20h		
Carga Horária Total do Curso		1.470h		

Protocolo 1737609

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.206/2026

Considera oficializada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Padre José de Souza Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.692/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-13CQG/CEE-ES nº. 554/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Padre José de Souza Brasil, situado na Rua Dionísio Falqueto, nº. 05, Centro, município de Marilândia, ES para Rua Nelson Sebastião Campo Dall’Orto, nº. 65, Centro, município de Marilândia, ES, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Marilândia, a partir de 24-11-2025.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1737613

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.224/2026

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cândido Portinari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.710/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-PDZ6W/CEE-ES nº. 316/2025), aprovado na

Sessão Plenária do dia 06-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cândido Portinari, situada na Rodovia Gervásio Rosa Porto, nº180, Juncado, município de Sooretama, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º e do Ensino Médio, período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1737724

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.225/2026

Renova o credenciamento do Centro de Atividades Educacionais Mundo Livre, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.711/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-MFBC4/CEE-ES nº. 288/2025), aprovado na

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Sessão Plenária do dia 06-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Atividades Educacionais Mundo Livre, situado na Rua Monteiro Lobato, nº. 70, Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo Centro de Atividades Educacionais Mundo Livre Ltda.-ME, CNPJ nº. 20.080.790/0001-70, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 27 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 27 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1737733

PORTARIA Nº 225-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2026-2BGR7,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Sistema Educacional - FGSS na **GERÊNCIA DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E REGULAÇÃO, IVANE BELTRANI FORNACIARE GIORI**, nº funcional 294990, vínculo 52, **a partir da publicação.**

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1737767

PORTARIA Nº 226-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **NAYARA COSTA SILVA**, MaPP, nº funcional 4673166, vínculo 1, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo Art.1º da Lei Complementar Nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), **a partir da publicação.** (processo nº 2026-4V5F1)

Art. 2º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo Art.1º da Lei Complementar Nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), **a partir de 02/02/2026.**

SUPERINTENDENCIA	CIDADE	SETOR_EXERC	NF	VINC	NOME	CARGO	PROCESSO
SRE LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO	3188418	1	CLAUDETE MARIA DA SILVA FRANÇA	MAPP	2026-7Z1SZ
SRE LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO	4040058	1	ELIZANGELA RODRIGUES SANTOS	MAPB	2026-7Z1SZ

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1737831

PORTARIA Nº 227-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-NM3HK,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo Art.1º da Lei Complementar Nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022):

SRE	NF	VINC	NOME	CARGO	A PARTIR DE
SRE AFONSO CLAUDIO	5187222	1	ALEXIA CHAVES CARLOS	MAPB	17/12/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	4720555	5	ALINE OLIVEIRA MARQUES	MAPB	12/11/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	4671309	4	CINDY LUDTKE CANDIDO	MAPB	17/12/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	2997932	5	CRISTIANI SPADETO	MAPB	12/11/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	5171857	1	GABRIEL PIETRALONGA MARION	MAPB	12/11/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	2996251	13	ILQUIAS DE FREITAS SALINO	MAPB	17/12/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	4631560	5	JESSICA ALPORGES DE LIMA GENAIO	MAPB	17/12/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	3481379	8	JOAO WELLINGTON FREIRE	MAPB	12/11/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	4792505	4	LEANDRO RICARDO DE ARAUJO	MAPB	17/12/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	3897494	1	PATRICK STEFENONI KUSTER	MAPB	12/11/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	3993140	11	RENAN PERES FERRO	MAPB	17/12/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	4805496	2	VERONICA STER MARTINS	MAPB	17/12/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	3827186	6	VITOR FIOROTI CABRAL	MAPB	12/11/2025
SRE AFONSO CLAUDIO	4766180	1	VITOR TAVARES DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE BARRA DE SAO FRANCISCO	4203488	3	MARCUS VINICIUS DE SOUZA MELO	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5120977	2	ADELSON DOS SANTOS DARIO JUNIOR	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4921640	3	ADRIANE RODRIGUES MACHADO	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5171040	1	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5173264	1	ANA PAULA RIGO	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3893898	6	BIANCA APARECIDA TEIXEIRA MENDONCA	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5187257	1	BLENDA LIMA DOS SANTOS	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3872025	6	CAMILA DA SILVA BITTENCOURT	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4195388	10	CARLA DA SILVA ELIODORIO	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5187109	1	DANIELA DA SILVA SOARES	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2651890	6	DAYVISSON LUIS VITTORAZZI	MAPP	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3466841	7	DIEGO BORGES TABELINI	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5187249	1	ELIANA DA SILVA BARBOSA	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4702697	1	ELIONAI DE LIMA SILVA MOTE	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3296172	12	FABIANO DE SOUZA COELHO	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5187516	1	FERNANDA ABREU E SILVA ALENCAR	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4463498	7	FERNANDO MOREIRA BRANDAO	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5171202	1	HUGO DA SILVA BASTOS	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5171903	1	JOAO CARLOS SARRIA CACHUBA	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4477286	5	JOAO DE PAULA DIAS JUNIOR	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5171083	1	JOSE LEONARDO NETO	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4664566	1	JULIA BRAMBILLA CAMARA	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5187486	1	JULIA NOGUEIRA MONTOVANELLI	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5187729	1	KARINY DE SOUZA TRIPARI	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4738721	3	KAROLAYNE FERREIRA CAMPOS VIANA	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5188695	1	LAISA SUPRANI ROCHA	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3826104	6	LILIANE ROSA NOGUEIRA	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3686817	5	LUAN TOFANO ELIAS	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3279138	12	MARCELA CAMILO	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5071259	2	MILENA BELLEI CHERENE	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5171865	1	PAULO HENRIQUE SILVEIRA DAMIAO	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5170567	1	PEDRO MATTHEUS BISPO BENTO	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5169135	1	PEDRO SOUTO RODRIGUES	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4712315	2	RAFAEL SALTORI	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4337069	5	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4466900	9	RODRIGO MARQUES PORTELA	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5171210	1	ROMARIO DA SILVA RIOS	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5171199	1	SAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5186951	1	SUNAMYTHA DOS SANTOS DE FARIA JUNQUEIRA	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3326420	20	TAMIRES SOUSA E SILVA	MAPP	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2932547	16	THIAGO RANGEL PESSINI	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5171814	1	TOMAS DE ABREU TEIXEIRA	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5173965	1	VANESSA DA SILVA UMBELINO	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5169518	1	VANESSA DA SILVA XAVIER	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5186943	1	VITORIA CORDEIRO MANHAES	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4369700	4	WANDRESSA SORIO PAGANINI MONTEIRO	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5171270	1	WESLEY CASTRO DE LIMA	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4780671	2	AMANDA MARIA DE JESUS	MAPP	05/01/2026
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4681070	5	ABRAAO SANTANA PEZENTE	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3412288	15	ALEX JUNIOR DE ALMEIDA SANTOS	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5168899	1	ALEXANDRE MARIN ROCHA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5169054	1	ALINE XAVIER LEITE	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5187001	1	AMANDA CAMPOS CANDIDO	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5173418	1	ANDRE FOLETTO CURVELLO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5188580	1	ASTOR DILEM DOS SANTOS NETO	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4795571	3	BRUNA MAGNAGO BERNABE	MAPB	17/12/2025

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

SRE NILZA PEREIRA LEITE	5073243	3	CARLO CORREA SOLCI	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3433137	9	CAROLINA APPEL COLVERO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5167205	1	CAROLINA VIANA DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4754085	2	CESAR HAUZEIN ZIMERER PERPETUO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5169330	1	CRISLENE CRISTO RIBEIRO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4384210	3	DANIEL GOUVEIA FERNANDES	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4575369	3	DANIELA RODRIGUES ARAUJO	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3147827	10	DANIELE DA SILVA KIRMSE	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5186676	1	DEBORA MAGNA VICENTINI REIS	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4196376	8	ELIAS HENRIQUE MADEIRI RUSSINI	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3915611	17	ELIZIOMAR ALVES LUDIK JUNIOR	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5172756	1	ESTER GUASTTI DOS SANTOS	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	2465965	38	FABIA LACERDA DE BRITO VICTOR PEREIRA	MAPP	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5170656	1	FABIOLA OLIVEIRA BATISTA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5171032	1	FELIPE NOLASCO ABREU	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5169011	1	FELIPE VIEIRA FREITAS	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3554953	3	FELLIPE SANTOS DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5171130	1	FERNANDO FREITAS DE ALMEIDA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5187141	1	FREDERICO PITANGA PINHEIRO	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5172721	1	GABRIEL VICTOR ARAUJO GOMES	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5186854	1	GEIDEANE RODRIGUES TEIXEIRA	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3420434	2	GIOVANI PEREIRA GAVI	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5170800	1	GUILHERME LUIZ FORMIGHERI FUA DE LIMA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5170737	1	HERCULES GARCIA DA SILVA NETO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5173388	1	ISABELLA NOLASCO VENEZIA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4924355	2	ISADORA ROCHA LYRIO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3012409	3	IZABEL RIZZI MACAO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3602540	3	JACKSON GURTLE	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3906604	7	JAQUELINE PEGO QUINTINO SANTOS	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5171253	1	JHONATAN DO NASCIMENTO PERLINGEIRO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4642147	3	JOAO LUIZ GUEDES DA FONSECA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4432193	1	JOAO PAULO DE SOUZA FAVORETTI	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5171156	1	JOAO VICTOR BASTOS BATALHA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5079616	2	JOAO VICTOR LEITE MELO	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5170460	1	JOICE GOTTARDO DE JESUS	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4149181	2	JONATHAS GOMES DA SILVA	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	2684519	32	JOSE CARLOS REIS DO NASCIMENTO FILHO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5170419	1	JOSE RESSONI NETO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	612355	5	JOSE ROCHA BARRETO JUNIOR	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4682629	6	JOSE VANDER VIEIRA DO NASCIMENTO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	2999773	21	JOSEANNE FAVALESSA CARDOSO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5187206	1	KAIO RANGEL DA SILVA DIAS	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4564499	4	KAROLINE GONZAGA OLIVEIRA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	478833	2	KEFREN CALEGARI DOS SANTOS	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3102580	5	LARA CARPANEDO CARLINI	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5016355	1	LEANDRO MENDES PINHEIRO DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4558626	4	LUANA MARTINS FIGUEIREDO	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3035379	10	LUANY LUZ DE OLIVEIRA FEHLBERG	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5171024	1	LUCAS BORDINI MANENTI	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4682645	2	LUCAS SOUZA DE FREITAS	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3235297	5	LUCIANA FERNANDES UCELLI RAMOS	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5171008	1	LUCIANO FIORINI FILHO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5187915	1	LUDMILLA RANGEL CARDOSO SILVA	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3961141	5	MARCIA CRISTINA PAULUCIO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3470555	5	MARCIA HELENA CASSAGO NASCIMENTO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4799488	3	MARCOS ROBERTO MOREIRA BARCELOS	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5170796	1	MARCOS VINICIOS PEREIRA DE ALMEIDA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5187710	1	MARCUS VINICIUS CASOTO ZEFERINO	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5171725	1	MATHEUS OLIVEIRA BORGES	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5170702	1	MAURICIO ALMEIDA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3057542	8	MICHELE VIEIRA ROCHA	MAPP	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5061202	2	MICHELLE DE FATIMA SOUSA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3469212	8	MICHELLY CRISTINA ALVES LOPES	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5167841	1	MIGUEL ANGELO SCARDUA FILHO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5168660	1	MONIQUE ALVES OLIVEIRA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4737385	2	NATALIA MOURA RIBEIRO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4177479	8	OMAR MUNZER MASRI	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5169437	1	PATRIK BARCELOS E SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5169445	1	PAULA MUNHOZ DE OMENA	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5186781	1	PEDRO PANHOCA DA SILVA	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5167833	1	PEDRO SANTOS PAVIOTI VICENTIN	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5169453	1	POLLYANA PEIXOTO	MAPB	12/11/2025

SRE NILZA PEREIRA LEITE	4469232	6	REIA SILVIA GONCALVES PEREIRA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	2953811	8	RHEYMISSON PRADO PEREIRA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	2930420	7	ROBERTO IZOTON	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5171148	1	SAUL LIMA SANTOS	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4663330	10	SAULUS YURI MILLI RANGEL	MAPB	09/01/2026
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4091299	2	SORAYA REGINATO DA VITORIA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5188652	1	TAISA RIBEIRO VIANA	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4204123	7	TARCISIO DIEGO DA ROCHA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5173957	1	TERIANY CORDEIRO DA SILVA DIAS	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4916689	3	ULLI BARROS OLIVEIRA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5078377	2	VICTOR MAGNO RODRIGUES DE JESUS	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5173450	1	VINICIUS TOMAZ FERNANDES	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4447417	6	WILLERSON COSTA BERNARDINO	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4195469	2	YAN DE SOUZA NOVAES	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5169240	1	ANA JULIA SOARES FERNANDES	MAPB	02/02/2026
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3946495	2	TABATA VANESSA SCHULZE	MAPB	02/02/2026
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4955293	4	TIAGO TITO STEIN	MAPB	02/02/2026
SRE CARIACICA	3830101	10	ALEXANDRE CHAGAS MUNIZ	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	4762509	5	ALVARO LEITE FERREIRA	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	5186846	1	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTANA ARTEM	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	5173752	1	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	5096073	2	ANDRE POLTRONIERI SANTOS	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	4752660	3	ARIEL VELTEN PEREIRA	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	3851869	4	BRENO BARRETO DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	5168201	1	BRESIANA CLEMENTINA DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	4457234	3	CARLILIO LOUZADA DE OLIVEIRA JUNIOR	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	5171830	1	CARLOS WAGNER LEAL BARBOSA JUNIOR	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	3203522	9	CHRISTIANE KROHLING MACHADO PASTRO	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	2663112	10	DALTON LEMOS CORDEIRO JUNIOR	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	5188369	1	DANIELLA SOARES NOGUEIRA RIBEIRO	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	4078195	6	DIONATTAN RAIMUNDO DOS SANTOS	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	5172977	1	DORIS MARIA CARVALHO SOARES FELISMINO	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	3452646	10	EDUARDO ZORZAL BORGES	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	5169372	1	FABIO TOMIO YAMASSAKI	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	4058623	4	FILYPPE NEVES DE ANDRADE	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	4795059	3	GABRIELLA CANDIDO MOREIRA	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	5170524	1	GUSTAVO SANTOS BATISTA	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	3335194	19	HALINNY KUSTER DO CARMO	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	3879291	1	HELLEN DOS SANTOS NUNES	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	4183568	10	IGOR BADKE FERREIRA	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	4042921	4	IGOR COSMO BUENO	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	4060008	7	JESSICA BRENDA LEITAO SILVA	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	4954505	4	JESSYCA APARECIDA SOARES GIESEN	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	4500717	7	JOAO HELENO NOBRE DE OLIVEIRA	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	5082056	2	JOAO PEDRO CHAGAS CASTRO	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	5173060	1	JOAO PEDRO LOPES DOS SANTOS	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	5173027	1	JULIA PIERI DELATORRE	MAPB	16/01/2026
SRE CARIACICA	5188156	1	JULIANA DE ALMEIDA COSTA	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	4945190	2	JULYA PEREIRA TSCHAEN	MAPP	17/12/2025
SRE CARIACICA	5136032	3	LIVIA MARIA NEGRINI FERREIRA	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	5173868	1	LOHAN GALVAO DE OLIVEIRA	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	4546288	1	MARCO ANTONIO MANTUANO	MAPP	17/12/2025
SRE CARIACICA	5188393	1	MARIANA CHAGAS ALVES	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	5171652	1	MATEUS SOUZA DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	5188016	1	NATALIA LEPAUS LOUREIRO	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	4293614	2	RAIANE QUINTINO FAVERO	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	3515427	2	RENZO PASSAMANI DA ROCHA	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	5014239	1	SAULO KUSTER	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	5172780	1	STEFANY ZANONI ROSEIRO	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	4909879	4	THALES RENAN DE AGUIAR BROTTTO	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	5171873	1	THALIA CAMPOS DE OLIVEIRA	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	5186978	1	VITORIA KRISTYNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAPB	17/12/2025
SRE CARIACICA	3700798	3	WEVERTON BEUQUIS VICENTE	MAPB	12/11/2025
SRE CARIACICA	4511581	6	CAROLINA LINS DA SILVA	MAPB	02/02/2026
SRE CARIACICA	2936089	4	JALBER BOA CAMILO	MAPB	02/02/2026
SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI	5169100	1	JESSICA COUTINHO SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI	4835433	5	JOAO VITOR FERRAZ DE LAZARI	MAPB	17/12/2025
SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI	4813324	3	LAIS KERLA OLIVEIRA COSTA	MAPB	17/12/2025
SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI	5171016	1	PEDRO ELIAS PRIORI SPALENZA	MAPB	17/12/2025
SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI	4774159	8	THAINA DALFIOR SALVADOR	MAPB	12/11/2025
SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI	5171180	1	VIVIAN DE AVELAR LAS CASAS REBELO	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5188598	1	ADRIANO COSTA DA SILVA	MAPB	17/12/2025

SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	4945980	3	ANNY CAROLYNE DA SILVA TEIXEIRA	MAPB	17/12/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5188334	1	BRASILINO PEDRO SILVA E SILVA	MAPB	17/12/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5168821	1	BRUCE FIGUEIREDO GOMES LEITE	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5069750	2	EDMAR SICA LAMAS JUNIOR	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5171687	1	EDUARDO JOSE DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5171245	1	ELICELMO RAMOS FRAGA	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5171822	1	FELIPE CABRAL PEREIRA	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	4799500	3	HARIZIA ROZENO PEIXOTO	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	4296699	5	HEBERT DE AMORIM FOLLI	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5187508	1	IZAIAS PAULA DE JESUS	MAPB	17/12/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	4087771	7	JEFFERSON JOSE DE OLIVEIRA PINHEIRO	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	4504186	1	JESSICA ALMEIDA DE SIQUEIRA SOARES	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5171172	1	MARIA EDUARDA GONCALVES POMPEU	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	4339584	5	MATEUS DE SOUZA GONCALVES	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5187745	1	MERY GREICE ALVES DE MORAES	MAPB	17/12/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	3683168	4	RAFAEL CARVALHO VIEIRA DA SILVA	MAPB	17/12/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5187702	1	SAULO DE OLIVEIRA GONCALVES	MAPB	17/12/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	4817419	2	SAYARA SABINO ALVES RODRIGUES	MAPB	17/12/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5168813	1	TALES LINICKER SILVA DE FREITAS	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5186897	1	TASSIANE RIBEIRO DE JESUS	MAPB	17/12/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	3791777	2	THAIS MOTTA GRANATO	MAPB	12/11/2025
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	4060156	7	VICTOR DE ARAUJO	MAPB	12/11/2025
SRE LINHARES	5169275	1	BIANCA DOS SANTOS NEVES	MAPB	12/11/2025
SRE LINHARES	4500431	1	CAMILA CORREA BOINA DROSDROSKY	MAPB	12/11/2025
SRE LINHARES	3364623	15	FRANCISMAIK PAIXAO RIBEIRO	MAPB	12/11/2025
SRE LINHARES	4703367	3	GABRIELA MARIANI GABRIELLE	MAPB	17/12/2025
SRE LINHARES	5171628	1	HENRIQUE DIAS SOBRAL SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE LINHARES	4085930	7	JOAO ALBERTO MIRANDA DE SOUZA	MAPB	12/11/2025
SRE LINHARES	3431100	3	MARIANA CRISTINA RAMOS DE ARAUJO	MAPB	12/11/2025
SRE LINHARES	5188318	1	MIGUEL SILVA MAGALHAES	MAPB	17/12/2025
SRE LINHARES	4499280	5	RAQUEL NUNES SANTOS	MAPB	17/12/2025
SRE LINHARES	5173930	1	RHISLEY ALCROENNES SILVA DAMASCENO	MAPB	12/11/2025
SRE LINHARES	3575900	10	ROSIANE MEIRELES DAVID	MAPB	12/11/2025
SRE LINHARES	4938070	8	SARAH MORAES REZENDE FERREIRA	MAPB	17/12/2025
SRE NOVA VENÉCIA	4910850	3	JULIO PANSIERE ZAVARISE	MAPB	12/11/2025
SRE NOVA VENÉCIA	4338103	3	LUIZA SANCHES RODRIGUES	MAPB	12/11/2025
SRE NOVA VENÉCIA	4948920	1	MARIANA ARAUJO DA COSTA	MAPB	12/11/2025
SRE NOVA VENÉCIA	4685822	2	VITOR KLESSIO SOUZA PAIM	MAPB	17/12/2025
SRE SÃO MATEUS	2637910	15	CARLANE CAROLINE SANTANA	MAPB	17/12/2025
SRE SÃO MATEUS	5171229	1	FRANCISNAY RIBEIRO DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE SÃO MATEUS	5170591	1	JHONAS MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA	MAPB	12/11/2025
SRE SÃO MATEUS	5187168	1	LUDMILA FIGUEIRA OLIVEIRA	MAPB	17/12/2025
SRE SÃO MATEUS	2611767	20	MARINETE SANTANA WUTKE WELMER	MAPB	17/12/2025
SRE SÃO MATEUS	5187753	1	RAMON FELIPE FEITOSA PEZZIN	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	4004396	10	ADRIANO NUNES OLIVEIRA PINTO	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	3739287	2	ALEXSANDER DOS SANTOS OLIVEIRA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4967585	2	ALINE CANALLI DA COSTA SERAFIM	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5169208	1	ALINE DA GAMA MELILA LICURGO	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5168678	1	ANA CAROLINA SOARES CRUZ	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5188520	1	ANTONIO JOSE DE ASSIS CASTRO	MAPP	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5173760	1	ARIANE LIMA DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5173787	1	ARTHUR ARANTES SOUZA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5168775	1	AUGUSTO BONADIMAN GALVEAS	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5171121	1	BRUNO FERNANDES IGNACIO	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4672020	1	CARLOS AUGUSTO VIDIGAL FRAGA JUNIOR	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	3688003	2	CLARISSE PAULINA DA CRUZ	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4051890	4	CLEITON DE SOUZA LIMA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5170575	1	DAIANY FERREIRA DIAS	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5170710	1	DANIEL AUGUSTO MACEDO SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4559754	5	DANIEL DA CONCEICAO PAULA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4682564	3	DANIEL DOS SANTOS GONCALVES CRUZ	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5170826	1	DANILLO CAMELO CESAR	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	2986272	10	DAVI RAMOS DE ANDRADE CIRINO	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4797507	4	ELCIELE EBERMAM	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	4551907	4	ELISA DE LEON PILO	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5171075	1	EMILIO SALVEROS ALDERETE	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	573027	4	FABIANA COELHO DA SILVA DETTMANN CAMPISTA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	2791650	2	FABRICIA DOS SANTOS D AGOSTINI VAZZOLER	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5169070	1	FERNANDA FREITAS SOUSA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5173809	1	FILIPE JOSE DA SILVA FORTUNA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	3740935	2	GESICA GUEDES DE SANTANA	MAPP	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5170397	1	GUSTAVO MARCHETTI CORREA CARNEIRO	MAPB	12/11/2025

SRE VILA VELHA	5188342	1	IGOR SILVA FRAGOSO	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5060028	2	ISIS RIBEIRO MARTINS	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	3107574	5	JEFFERSON ALBIANI DE MENDONCA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	3829979	3	JEFFERSON RATES LIMA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4200497	2	JOAO DANIEL CARDOSO DA COSTA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5168724	1	JOAO LUIZ CORREA DOS SANTOS	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5170664	1	JOYCE KIMBERLLY GOMES CAZONI MACHADO	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5170745	1	JULIANA DE PAULA SALES SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	3034216	2	LAIZ ARIANA FARIAS FIDALGO PEREIRA	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5171636	1	LARA MOREIRA NERY	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	3747808	10	LUCAS CHAGAS FAZOLLO	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5188504	1	LUCAS ROCHA DE BRITO RODRIGUES	MAPP	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5173876	1	MAGNO DOS SANTOS MACHADO	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4195833	7	MARCOS ADRIANO SOPELETTTO OINHAS	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	2673940	12	MARIA CECILIA DE SOUZA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5173892	1	MARINA MARQUES TAVARES	MAPB	24/11/2025
SRE VILA VELHA	4682416	4	MARISTELA DE SOUZA CARVALHO FIDELIS DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5188601	1	MATHEUS AGUIAR MELO	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5173469	1	MATHEUS PEREIRA DE ANDRADE	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5099870	2	MAYCON DIAS PRADO	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5173906	1	MILENA DINIZ LESSA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5173914	1	MIRNA SANTIAGO SABATINI	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4469496	1	PATRICIA MENDONCA ALMEIDA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5170516	1	PAULO VITOR GOMES	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5170869	1	PEDRO XAVIER DO LAGO	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4746465	2	RAFAEL PIMENTA MACHADO	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5186773	1	REGINA CELIA GONCALVES	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	4433173	1	RENNATI TAQUINI	MAPP	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5137217	3	ROBSON GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	3514692	12	RODRIGO GOMES COSTA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5173345	1	ROSEMARY APARECIDA GOMES DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5173949	1	RUANA BIS FAGUNDES	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	403810	4	SERGIO RUBENS OLIVEIRA DOS SANTOS	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5075181	2	SUZANA VANESSA BUZATO	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4752937	3	TASSIANO ANGELI DE FREITAS	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4869761	4	THIAGO JOAQUIM DIAS SANTANA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4863020	1	THIAGO MARTINELLI PEREIRA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	3740897	2	VERONICA BARROS DE SOUZA CARDEAL	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	3916766	4	VIVIAN PINTO RIOLO	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	4595556	5	WILLIAM OLIVEIRA PEREIRA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5173981	1	YANK LEMOS PIEDADE	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4489934	2	YGOR CORREA LEITE PENNA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5170532	1	JULIA DOS SANTOS PEREIRA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5188512	1	LUANA PASSOS	MAPP	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5187990	1	MARIA FERNANDA OLIVEIRA PINTO	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5187800	1	MAYCON WILLIAN FERREIRA	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	3755568	4	THIARA BERNARDO DUTRA	MAPB	02/02/2026

Art. 2º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo Art.1º da Lei Complementar Nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022):

SUPERINTENDENCIA	NF	VINC	NOME	CARGO	PERIODO
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5186722	1	LAISE BRASIL ABREU	MAPB	17/12/2025 A 02/02/2026
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4042344	9	JOEL BRAGANCA JUNIOR	MAPB	17/12/2025 A 02/02/2026
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4205235	6	DANIEL GONCALVES DE SOUZA	MAPB	17/12/2025 A 01/02/2026
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4180348	4	JORDANO GERA BITENCOURT	MAPB	12/11/2025 A 01/02/2026
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5170672	1	HEITOR LOPES NEGREIROS	MAPB	12/11/2025 A 01/02/2026
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4729498	7	MARCELO VICENTE MARTELETE DA SILVA	MAPB	12/11/2025 A 01/02/2026
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5173825	1	JOSE ANTONIO PEREIRA CASTELLO MARCO	MAPB	12/11/2025 A 09/02/2026

SRE CARIACICA	4765818	1	PRISCILLA ALMEIDA DA COSTA MOL	MAPB	12/11/2025 A 01/02/2026
SRE CARIACICA	3197891	25	DARCY TRABACH DA SILVA	MAPB	17/12/2025 A 01/02/2026
SRE CARIACICA	3212599	6	DIANA SOARES DE PAULA	MAPB	12/11/2025 A 02/02/2026
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	3537544	5	ADRIELLE FERNANDES	MAPB	17/12/2025 A 01/02/2026
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	5173817	1	JOAO PAULO VIGNERON ALVES	MAPB	12/11/2025 A 01/02/2026
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	3751481	7	TIAGO VANINI VIEIRA	MAPB	17/12/2025 A 02/02/2026
SRE VILA VELHA	5187494	1	PIETRO FERNANDO SILVEIRA RODRIGUES	MAPB	17/12/2025 A 04/01/2026
SRE VILA VELHA	5171385	1	LUIGI CARVALHO FERREIRA	MAPB	12/11/2025 A 01/02/2026
SRE VILA VELHA	3914941	11	WESCLEY PEREIRA COSTA DOS SANTOS	MAPB	17/12/2025 A 01/02/2026

Art. 3º ALTERAR de 25 horas para 40 horas semanais, a carga horária dos servidores relacionados abaixo, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo Art.1º da Lei Complementar Nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022):

SUPERINTENDENCIA	NF	VINC	NOME	CARGO	A PARTIR DE
SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO	4269160	1	JORDANA FARIA DOS SANTOS SANTIAGO	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5168830	1	ARIANE MARINS DE FIGUEIREDO DA CONCEICAO	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5059747	2	ESTHER SALVADOR CLIPES BETTS	MAPP	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4695909	2	JOAO BATISTA ALVES FILHO	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5065968	1	NATALIA RIBEIRO BERNARDES	MAPB	12/11/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4160215	7	RENAN FERNANDES GIARDINI	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5186692	1	ROSELENE BERBIGEIER FEIL	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5188644	1	SORAIA DE SOUZA JORGE	MAPB	17/12/2025
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5169526	1	VICTOR TONELLI CLEVELARES	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5167825	1	ANDRE BATISTA COELHO	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4304004	2	ANITA ASSUMPCAO RAMALHETE	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5188377	1	CARLOS ANDRE MUNIZ DE OLIVEIRA	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4205987	5	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	4161637	6	EDNEA BARBOSA DE ALMEIDA BARONE	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5187770	1	ELIDA GOMES PIRES	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5165202	1	ELOISA XAVIER LEMOS	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	3360334	12	ESDRA MOREIRA SANTANA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	549633	2	JAIR BALZO ZANETTI	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5186935	1	JULIANA CRISTINA COSTA	MAPB	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5168996	1	LETICIA DE OLIVEIRA FRAGA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5171261	1	MAYCON MORETH DA CAMARA	MAPB	12/11/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5188474	1	MONIQUE MONTENEGRO	MAPP	17/12/2025
SRE NILZA PEREIRA LEITE	5173280	1	NATALIA BATISTA SILVEIRA	MAPB	12/11/2025
SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI	5188571	1	ABRAAO MOISES MATOS GAMA	MAPB	17/12/2025

SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI	5187532	1	EDINALDO JUNIOR TELES DE OLIVEIRA	MAPB	17/12/2025
SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI	5187214	1	NICOLY SIMOES RANGEL	MAPB	17/12/2025
SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI	5187826	1	SILVERIO PAULO PEREIRA	MAPB	17/12/2025
SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI	4432703	6	SUELLAINE MATIAS DE MIRANDA DEGASPERI	MAPB	17/12/2025
SRE NOVA VENÉCIA	4680367	6	RAFAEL RAMOS PEREIRA DA SILVA	MAPB	17/12/2025
SRE NOVA VENÉCIA	3892832	10	SIDNEI VINTURINO	MAPB	12/11/2025
SRE NOVA VENÉCIA	3977757	9	BRENNER CALMON FERREIRA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	3616118	3	ALINE DE OLIVEIRA TOREZANI	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5171644	1	ANA LUISA DA PENHA MACHADO	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5187524	1	CAIO DE NOVAES PEIXOTO	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	3650782	2	CLEBSON DE JESUS MACRINO	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5171881	1	DI STEPHANO CAVATTI VIEIRA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	3682846	3	ERICO RODRIGUES PAGANINI	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	4156676	9	FERNANDO MARTINS BRANDAO	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5186714	1	FLAVIANA BARCELOS DE CASTRO	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5188326	1	JOSE CARLOS PEREIRA MACEDO	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5173485	1	LEONARDO VINICIUS RODRIGUES DE MENDONCA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	3733564	8	NICHOLAS CONTIJO MOREIRA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5170630	1	TAIS CORDEIRO DE SOUZA	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5170680	1	THIAGO DE SOUSA VIDAL CAMPOS	MAPB	12/11/2025
SRE VILA VELHA	5187761	1	VINICIUS DIAS OLIVEIRA	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	5187907	1	VINICIUS PROCOPIO SALVADOR	MAPB	17/12/2025
SRE VILA VELHA	4753046	5	WILLIAMS MOREIRA BARROS LUNA	MAPB	12/11/2025

Art. 4º REDUZIR de 40 para 35 horas semanais, a carga horária do servidor **BRENNER CALMON FERREIRA**, nº funcional 3977757, vínculo 9, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo Art.1º da Lei Complementar Nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), **a partir de 23/12/2025**.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1737867



Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 228-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **FABRICIA FANTTINI ERVATI PEROVANE**, MaPB, nº funcional 2991691, vínculo 1, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo Art.1º da Lei Complementar Nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), **a partir de 02/02/2026.** (processo nº 2025-J2FDV)

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **LUCAS ANGELO SOUZA DA SILVA**, nº funcional 4205278, vínculo 3, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-M9FSR)

Art. 3º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **FLAVIO RIBEIRO DA SILVA**, nº funcional 2828987, vínculos 23 e 24, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS**, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6 do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei Nº 11.842). (processo nº 2026-5G9S4)

Art. 4º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **MARCO ANTONIO BATISTA**, nº funcional 3510581, vínculo 1, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BARRA DE SÃO FRANCISCO**, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-0KX1V)

Art. 5º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **THAIS MOREIRA DE OLIVEIRA**, nº funcional 4748638, vínculo 1, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA**, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-HBDM8)

Art. 6º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **GABRIEL VILLA DIAS**, nº funcional 3743373, vínculo 4, na **GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, nível de atuação 33, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-7KPLJ)

Art. 7º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **ANA PENHA GABRECHT**, nº funcional 660520, vínculo 2, na **GERÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISA,**

QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, nível de atuação 33, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-1JQV4)

Art. 8º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **JEGIANE CARLA FAVORETO**, MaPB, nº funcional 3819302, vínculo 3, na **EEEM ARNULPHO MATTOS**, município de Vitória, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (processo nº 2026-22SMF)

Art. 9º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **EDSON DE PAULA PIRES**, MAPB, nº funcional 555761, vínculo 58, no **CEEJA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nos termos do art. 27 da Portaria Nº 183-R, de 25/08/2023, publicada em 28/08/2023. (processo nº 2026-BMN2V)

Art. 10 LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **SHEILA RODRIGUES VIEIRA HIPOLITO**, MaPP, nº funcional 2770059, vínculo 1, no **CEEJA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nos termos art. 18 da Portaria Nº 075-R, publicada em 14/02/2025. (processo nº 2026-D9Z7X)

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1737966

PORTARIA Nº 229-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-TTZ3Q,

RESOLVE:

DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **DANIELE DE AQUINO GOMES**, nº funcional 2690314, vínculos 13 e 14, na **EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO**, município de Viana, nos termos da Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010 publicada em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação.**

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1738037

PORTARIA Nº 230-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2026-KBHRZ,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 271-S,

de 12/02/2025, publicada no DOES de 13/02/2025, apenas no que se refere a **NATALIA ALVES LUGON**, nº funcional 2780461, vínculo 10, **a partir da publicação.**

Art. 2º DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **NATALIA ALVES LUGON**, nº funcional 2780461, vínculo 10, na **EEEFM JOB PIMENTEL**, município de Barra de São Francisco, nos termos da Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010 publicada em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação.**

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1738048

PORTARIA Nº 224-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994

e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2025-RMDJ7**,

RESOLVE:

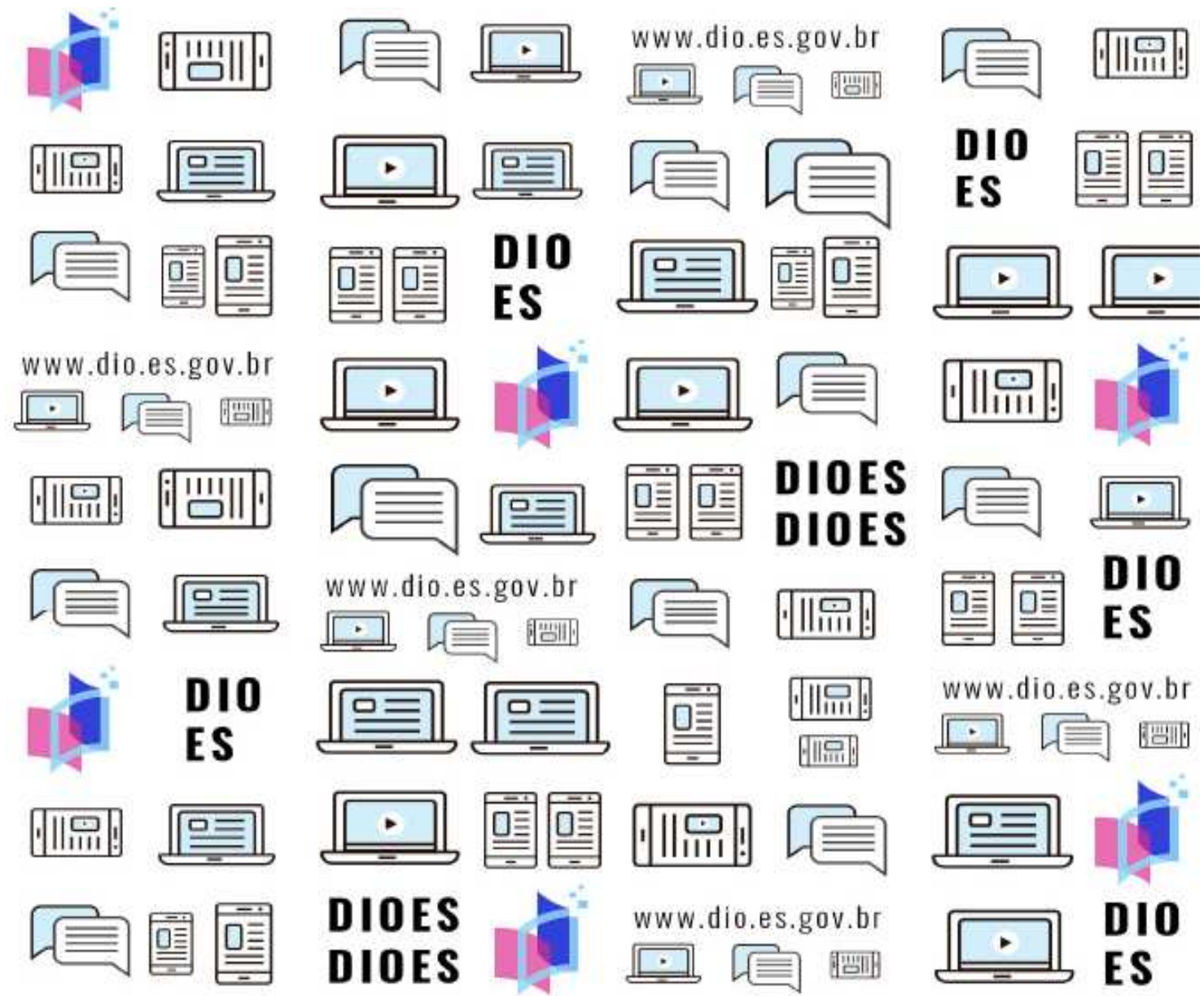
Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 3266109**, por indícios de praticar violência no exercício da função.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante da Corregedoria/ SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1738104



DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 097-R, de 27 de fevereiro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.718 de 23 de dezembro de 2025**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a **Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 003/2025 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU à PMES, com interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, visando o pagamento aos policiais da Companhia Especializada de Polícia Escolar, em decorrência da execução de ISEO - Indenização Suplementar de Escala Operacional, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Segunda, alínea "r", do Termo de Cooperação Técnica nº 072/2022.

II - Termo de Cooperação nº.: 003/2025, de 10/01/2025

III - VIGÊNCIA Data de início: 27/02/2026

Data de término: 31/12/2026

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 450103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		450103		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.362.0032.2356	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	1.500.000.000	339093	420101	2744	594.405,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI: 148.601,25		SET:			
FEV:			JUN: 148.601,25		OUT:			
MAR: 148.601,25			JUL:		NOV:			
ABR: 148.601,25			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de fevereiro de 2026

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1738119

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO**Contrato nº 053/2025**
Processo nº 2021-6B9GV**Locatário:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Locador:** M. PEREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**Objeto:** Rescisão por acordo entre as partes do Contrato para a locação de imóvel localizado no Município da Serra/ES, destinado à instalação dos acervos do Setor de Arquivo Geral e do Setor de Escola Extinta das Superintendências Regionais de Educação de Carapina, Cariacica e Vila Velha, a partir de 30/12/2025.**Fundamento Legal:** art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1737386

EXTRATO DE CONTRATO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo Nº:** 2022-JNNLQ**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0005/2021 - Lote 02**Contratado:** Alforge Segurança Patrimonial LTDA**CNPJ:** 13.343.833/0003-69**Objeto:** acréscimo de 04 postos, no percentual de 21,5% do total de 12h noturnas-SDF.**Valor Global passa a ser fixado:** R\$ 48.888.367,65**Fonte:** 500100100**Mirella Carla Mendes Christ**
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças**Protocolo 1737392****RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0002/2021****REGISTRO SIGEFES Nº 210086****CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Município de Domingos Martins/ES. CNPJ/MF nº. 27.150.556/0001-10**OBJETO:** prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 0002/2021 a partir de 01/03/2026 com duração até 31/12/2026 (31 de dezembro de 2026), conforme previsto na Cláusula Quinta do Convênio Originário, de acordo com o Plano de Trabalho.**PROCESSO** 2021-0FR36**Protocolo 1737859****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 186-S, publicada no Diário Oficial em 23/02/2026 no que se refere a localização provisória do servidor **JOÃO INACIO DE SOUZA AMORIM DALBÓ**, nº funcional 3205746, vínculo 1,

Onde se lê:

[...] a partir de 13/12/2026 [...]

Leia-se:

[...] a partir de 13/02/2026 [...]

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 1738065**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPRENSA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 253-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, **resolve**:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024, do (a) servidor (a) abaixo:

Ulisses Reisen de Oliveira - NF. 2602415, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Jurídica - 30 dias.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1737394

PORTARIA Nº 254-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, **resolve**:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024, do (a) servidor (a) abaixo:

Thays Amanda Andrade Silva - NF. 3545741, ocupante do cargo de Gerente de Trabalho - 30 dias.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1737397

PORTARIA Nº 255-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 34 Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, **resolve**:

CONCEDER a **MAÍRA CASAGRANDE MARTINS**, NF. 5194172, Analista do Executivo, localizado (a) no (a) Núcleo de Arquitetura e Urbanismo - NAU, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 13/02/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1737685

PORTARIA Nº 256-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 34 Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, **resolve**:

CONCEDER a **RALF RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, NF. 4797477, Analista do Executivo,

localizado (a) no (a) Núcleo de Meio Ambiente - NMA, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 12/02/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1737688

PORTARIA Nº 257-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1358-S, de 05/07/2023, publicada no DOE em 07/07/2023, que designou o (a) servidor (a) **MARLON OLIVEIRA DA SILVA**, NF. 3620417, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1737693

PORTARIA Nº 258-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, o (a) servidor (a) abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no Art. 35, Inciso I, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de sua publicação.

JEFERSON CARLOS MOREIRA SANTOS - NF. 3635945 - PRCI.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário
Protocolo 1737695

PORTARIA Nº 259-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **JOSE ARDILENIO PROCOPIO**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3470024, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 02/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1737702

PORTARIA Nº 260-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 192-S, de 03/02/2025, publicada no DOE em 11/02/2025, que designou o (a) servidor (a) **THIAGO RODRIGUES MARTINS**, NF. 3802000, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1737792

PORTARIA Nº 261-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR DANIELLE MOREIRA DE ASSIS PRETTI, NF. 3063380, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1737794

PORTARIA Nº 262-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1648-S, de 05/12/2025, publicada no DOE em 08/12/2025, que designou o (a) servidor (a) **DANIELLE MOREIRA DE ASSIS PRETTI**, NF. 3063380, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1737797

PORTARIA Nº 259-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015,

resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **JOSE ARDILENIO PROCOPIO**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3470024, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 02/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1737820

PORTARIA Nº 265-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **ARILDO BENICIO DOS SANTOS**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3246329, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 27/02/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1737945

PORTARIA Nº 264-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **VANILDE APARECIDA DOS REIS**, Assistente Social - DT, NF. 3612198, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 12/02/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1738085

PORTARIA Nº 246-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve**:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **JEAN CARLOS ALVES DA COSTA**, NF. 3179818, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1738177

PORTARIA Nº 247-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 135-S, de 23/01/2025, publicada no DOE em 24/01/2025, que designou o (a) servidor (a) **AMANDA CAPELI SAUE MENDONÇA**, NF. 2742551, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral - FG-COORD, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1738179

PORTARIA Nº 248-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 246-S, de 11/02/2025, publicada no DOE em 12/02/2025, que designou o (a) servidor (a) **PAULA VICENTINI CONCEIÇÃO CARVALHO**, NF. 3707539, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Programas e Projetos - FG-PROG, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1738181

PORTARIA Nº 249-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR PAULA VICENTINI CONCEIÇÃO CARVALHO, NF. 3707539, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral - FG-COORD, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1738183

PORTARIA Nº 250-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR WULISANDER DO AMARAL ALVES, NF. 3832589, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Programas e Projetos - FG-PROG, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº

46/94, no (a) Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1738185

PORTARIA Nº 251-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a línea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a servidora **KEILA SAZANA NOGUEIRA** - NF. 3793885, na Unidade de Saúde do Sistema Penitenciário - USSP, com seu respectivo cargo em comissão, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1738188

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2026.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS.

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO: 2026-377ZH

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA
SUBSECRETARIO DE ESTADO DE
RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1737321

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -

EXTRATO DE CONTRATO Nº

2026.000004.46202.01

ID CIDADES/TCE Nº 2025.500E0100024.01.0018
- PROCON/ES

Processo E-docs nº: 2025-SC6C9

Forma de Contratação: 90018/2025 - COMPRAS GOV

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

Contratada: SCORPION TELOES LTDA

CNPJ: 05.792.158/0001-65

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Produção de Eventos Institucionais.

Valor Total: R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2026.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA Diretor Geral
- PROCON/ES

Protocolo 1737163

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 58-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **DESIGNAR ADRIANA RAMOS DO NASCIMENTO**, NF. **2997797**, para responder como Chefe da Divisão de Atenção Psicossocial ao Servidor (DAPS) durante férias da titular Sra. **SILVINHA MARTINS DE OLIVEIRA FIRME**, NF. **3880141**, no período 23/02/2026 a 24/03/2026.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor Geral da Polícia Penal
Protocolo 1737648

PORTARIA Nº 59-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **DESIGNAR RÔMULO MORAES ALVIM** - NF. 3189732, Policial Penal, para responder como Chefe de Equipe na Divisão de Escolta e Recaptura Policial - DERP, no período de 06/03/2026 à 19/04/2026, durante o período de férias prêmio do (a) titular **LEONARDO PEREIRA RODRIGUES FREITAS FROES**, NF. 3194639.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor Geral da Polícia Penal
Protocolo 1737886

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 024/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “o”, do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve:**

Art. 1º CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Tânia Lúcia Chagas da Silva	279137	2023/2024	02 a 21/03/2026	20 dias

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1737970

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 161/2025

Processo nº: 2025-029VV

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna - APAE IÚNA.

Objeto: autoriza neste ato a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ajustar a meta 2, reduzindo

de 12 para 7 meses a contratação do educador social, conforme plano de trabalho constante dos autos do processo administrativo nº 2025-029VV, referente ao do Termo de Fomento nº SETADES/161/2025.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 1737878

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA Nº 005-R, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a 02ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 02ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**WAGNER FREIRE ROCHA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0062.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	4.4.90	1500	17.640,00
	Equipamento e Material Permanente			
TOTAL				17.640,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0062.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	4.4.50	1500	17.640,00
	Auxílios			
TOTAL				17.640,00

Replicado por ter sido redigido com erro.*Protocolo 1737671****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0001/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-16QMJ****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Pipa 7.000 litros.**Valor:** R\$ 414.000,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737243**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0002/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-45FBT.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Domingos Martins, CNPJ/MF: 27.150.556/0001-10.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Pipa 7.000 litros.**Valor:** R\$ 414.000,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737247**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0003/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-RXDSH.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Barra de São Francisco, CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Pipa 7.000 litros.**Valor:** R\$ 414.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737248**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0004/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-942SS.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Anchieta, CNPJ/MF: 27.142.694/0001-58.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Pipa 7.000 litros.**Valor:** R\$ 414.000,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737250**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0005/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-ND3B0.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Santa Leopoldina, CNPJ/MF: 27.165.521/0001-55.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Toco Caçamba Basculante.

Valor: R\$ 438.602,39.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737252

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0006/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-R6H2J.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Viana, CNPJ/MF: 27.165.547/0001-01.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira.

Valor: R\$ 291.625,02.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737253

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0008/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-SNR9B .

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul , CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 4.655,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737259

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0009/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-8C132.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Apiacá, CNPJ/MF: 27.165.604/0001-44.

OBJETO: 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 4.655,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737264

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0010/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-764MN.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Brejetuba, CNPJ/MF: 01.612.674/0001-00.

OBJETO: 02 (dois) Medidores de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 9.310,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737266

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0011/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-GRCMF.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Guaçuí, CNPJ/MF: 27.174.135/0001-20.

OBJETO: 03 (três) Medidores de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 13.965,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737274

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0012/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-RBVRs.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98

OBJETO: 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 4.655,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737281

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0013/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-J4VTC.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Alegre, CNPJ/MF: 27.174.101/0001-35.

OBJETO: 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 4.655,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737291

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0014/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-0R1DC.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Muqui, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.

OBJETO: 03 (três) Medidores de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 13.965,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737298

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0015/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-XGKH7.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETO: 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Valor: R\$ 4.655,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737305

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0016/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-6K63J.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Apiacá, CNPJ/MF:
27.165.604/0001-44.

OBJETO: 02 (dois) Medidores de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 9.310,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737310

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0017/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-1TGQC.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Muniz Freire, CNPJ/MF:
57.176.890/0001-04.

OBJETO: 05 (cinco) Medidores de Umidade de
Grãos.

Valor: R\$ 23.275,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737317

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0018/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-N8Q7K.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo,
CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETO: 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 4.655,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737322

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0019/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-LFSPQ.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo,
CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETO: 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 4.655,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737325

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0020/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-NJX7N.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo,
CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETO: 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 4.655,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737332

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0021/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-61359.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Guaçuí, CNPJ/MF:
27.174.135/0001-20.

OBJETO: 03 (três) Medidores de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 13.965,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737341

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0022/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-L89LH .**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul , CNPJ/
MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 03 (três) Medidores de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 13.965,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737352

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0023/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-G4WZN.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iconha, CNPJ/MF:
27.165.646/0001-85.

OBJETO: 02 (dois) Medidores de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 9.310,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737357

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0024/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-N7S5W .

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mantenópolis, CNPJ/MF: 27.167.345/0001-90.

OBJETO: 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 4.655,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737367

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0025/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-PK93T.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Itarana, CNPJ/MF: 27.104.363/0001-23.

OBJETO: 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 4.655,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737373

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0033/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-5K353.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira.

Valor: R\$ 291.625,02

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737382

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0034/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-MG6K3.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Vila Valério, CNPJ/MF: 01.619.232/0001-95.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.

Valor: R\$ 471.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737389

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0035/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-L2R6S.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Sooretama, CNPJ/MF: 01.612.155/0001-41.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.

Valor: R\$ 470.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737393

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0037/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-2K0CB.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Serra, CNPJ/MF: 27.174.093/0001-27.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Baú Isotérmico.

Valor: R\$ 378.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737399

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0039/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-W9VT0.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Muqui, CNPJ/MF: 27.082.403/0001-83.

OBJETO: 01 (um) Medidor de Umidade de Grãos.

Valor: R\$ 4.655,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737404

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0059/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-QT9R5.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Barra de São Francisco, CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.

OBJETO: 01 (um) Veículo Pick Up.

Valor: R\$ 97.000,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737408

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0060/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-BDCN3.**DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Ecoporanga, CNPJ/MF: 27.167.311/0001-04.**OBJETO:** 01 (um) Veículo Pick Up.**Valor:** R\$ 97.000,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737411**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0061/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-KNM1R****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.**OBJETO:** 01 (um) Veículo Pick Up.**Valor:** R\$ 97.000,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737421**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0081/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-MT2DJ.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de São Domingos do Norte, CNPJ/MF: 36.350.312/0001-72.**OBJETO:** 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.**Valor:** R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737425**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0082/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-7SB4K.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Barra de São Francisco, CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.**OBJETO:** 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.**Valor:** R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737431**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0083/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-4KJC8.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.**OBJETO:** 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.**Valor:** R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737438**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0084/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-85WRW.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.**OBJETO:** 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.**Valor:** R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737445**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0085/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-HMJ3H.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Itarana, CNPJ/MF: 27.104.363/0001-23.**OBJETO:** 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.**Valor:** R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737452**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0087/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-GG57Q.****DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Águia Branca, CNPJ/MF: 31.796.584/0001-87.**OBJETO:** 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.**Valor:** R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737477

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0088/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-DDH65.

DOADOR: Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.

Valor: R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737483

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0089/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-JDQ8F.

DOADOR: Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Ecoporanga, CNPJ/MF: 27.167.311/0001-04.

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.

Valor: R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737492

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0091/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-C6ZC6.

DOADOR: Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Marataízes, CNPJ/MF: 01.609.408/0001-28.

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.

Valor: R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737500

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0092/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-6KJGK.

DOADOR: Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Laranja da Terra, CNPJ/MF: 31.796.097/0001-14

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.

Valor: R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737510

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0093/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-PW841.

DOADOR: Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Santa Leopoldina, CNPJ/MF: 27.165.521/0001-55

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.

Valor: R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737517

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0094/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-RD4WJ.

DOADOR: Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Itaguaçu, CNPJ/MF: 27.167.451/0001-74

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.

Valor: R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737519

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0120/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-K8576.

DOADOR: Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Ecoporanga, CNPJ/MF: 27.167.311/0001-04.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira.

Valor: R\$ 319.999,00.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737527

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0086/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-DLHK2.

DOADOR: Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Pinheiros, CNPJ/MF: 27.174.085/0001-80.

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Cabinado 75cv.

Valor: R\$ 138.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737535

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0121/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-GSGST.

DOADOR: Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Santa Maria de Jetibá,

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

CNPJ/MF: 36.388.445/0001-38.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Valor: R\$ 448.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737541

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0122/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-X77R9.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Cachoeiro de Itapemirim,
CNPJ/MF: 27.165.588/0001-90.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Valor: R\$ 448.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737545

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0123/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-QHC7B.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de São Gabriel da Palha,
CNPJ/MF: 27.174.143/0001-76.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Valor: R\$ 448.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737549

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0124/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-F4FBJ.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Muniz Freire, CNPJ/MF:
27.165.687/0001-71.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Valor: R\$ 448.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737554

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0125/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-L3BBF.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Guaçuí, CNPJ/MF:
27.174.135/0001-20.

OBJETO: 01 (um) Rolo Compactador.

Valor: R\$ 375.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737560

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0126/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-G16DJ.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Itapemirim, CNPJ/MF:
27.174.168/0001-70.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Valor: R\$ 448.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737566

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0127/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-H810C.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Viana, CNPJ/MF:
27.165.547/0001-01.

OBJETO: 04 (quatro) Caminhões Toco Caçamba
Basculante.

Valor: R\$ 1.754.409,56

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737569

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0136/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-WBT87.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Alto Rio Novo, CNPJ/MF:
31.796.659/0001-20.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira.

Valor: R\$ 291.625,02

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737574

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0137/2026 - PROCESSO
SEAG Nº 2025-HVFRW.**

DOADOR: Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/
MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mucurici, CNPJ/MF:
27.174.069/0001-98.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira.

Valor: R\$ 291.625,02

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737578

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0138/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-12320.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira.

Valor: R\$ 291.625,02

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737581

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0139/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-M7B4X.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Ecoporanga, CNPJ/MF: 27.167.311/0001-04.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira.

Valor: R\$ 291.625,02

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737583

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0140/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-X33PF.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Viana, CNPJ/MF: 27.165.547/0001-01.

OBJETO: 04 (quatro) Caminhões Truck Caçamba Basculante.

Valor: R\$ 1.880.000,00

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737585

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0151/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-4FRZM.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Itapemirim, CNPJ/MF: 27.174.168/0001-70.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Toco Caçamba Basculante.

Valor: R\$ 438.602,39.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737590

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0157/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-2MJK2.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Ecoporanga, CNPJ/MF: 27.167.311/0001-04.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Toco Caçamba Basculante.

Valor: R\$ 438.602,39

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1737594

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 0001/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-MPS5N.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação da Comunidade do Limão, CNPJ/MF: 08.421.376/0001-81.

OBJETO: 02 (dois) Medidores de Umidade de Grãos.

RP: 05000000008899 e 05000000008900.

VIGÊNCIA: Vigorará até 180 (cento e oitenta) meses, a partir da publicação do seu resumo no DIO/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1737599

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 0005/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-86F6T.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Centro de Formação Maria Olinda, CNPJ/MF: 08.898.995/0001-61.

OBJETO: 01 (um) Veículo Pick Up.

RP: 05000000008906.

VIGÊNCIA: Vigorará até 180 (cento e oitenta) meses, a partir da publicação do seu resumo no DIO/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1737603

**Convênio SEAG nº 001/2022
Resumo do 7º Termo Aditivo SEAG nº 025/2026**

Processo: 2021-LRZ9W

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Conveniente: Município de Cachoeiro de Itapemirim

Do objeto:

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

1.1 - Prorroga o prazo de vigência do convênio até o dia **20/10/2026**, de acordo com a Cláusula Quinta.

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 27/02/2026

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1737470

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 041 - P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei Complementar n.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2025-MQQVG**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados, com a finalidade de compor as respectivas **Comissões Julgadoras de Defesa Prévia** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

PRIMEIRA COMISSÃO JULGADORA DE DEFESA PRÉVIA - 1ª CJD

Presidente:

Vinícius Vitório Lima.

Membros:

Liane Alves Pestana;

Marcelo Nunes Pina;

Mariana Carlos Ribeiro.

SEGUNDA COMISSÃO JULGADORA DE DEFESA PRÉVIA - 2ª CJD

Presidente:

Vander Pereira Dias.

Membros:

Juliana Stocco Amorim;

Karina Gomes Jabour;

Rogéria Barbosa da Silva.

TERCEIRA COMISSÃO JULGADORA DE DEFESA PRÉVIA - 3ª CJD

Presidente:

Gustavo Passos Leite da Silva.

Membros:

Nilton César Goncalves;

Ariclenes Rene de Freitas;

Franco Ragassi.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1738015

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 039 - P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2025-H3GLH**.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2.º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA CRUZ**, N.º Funcional **2903970**, do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Ref. **DER-01** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES).

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1738198

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 040 - P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2025-H3GLH**.

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46/94, **SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA CRUZ**, N.º Funcional **2903970**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Ref. **DER-01** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES).

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1738199

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 37/2024

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: SILVA LIMA ENGENHARIA

Processo nº: 2024-X1B71

Objeto: Prestação de serviços de engenharia - elaboração dos projetos de acessibilidade para os terminais de integração do Município de Vila Velha. Modalidade de Contratação: Contratação Direta, art. 101, I do RILC.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 01/03/2026 e findando-se em 28/08/2026.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Marcus Perozini de Araújo

Diretor Presidente em exercício

Protocolo 1737826

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2024**

Contrato nº: 06/2024.

Contratante: CETURB/ES.

Processo CETURB/ES nº: 2023-JLT4F.

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 20/2023.

Contratada: TRANSEGUR SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 03.265.996/0001-55.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória, Rodoviária de Vitória, Aquaviários, Terceira Ponte, e Rodovia do Sol.

Da Repactuação do Contrato: Ficam readequadas por este aditivo as planilhas que compõem o valor do Contrato nº 06/2024, em razão da repactuação do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2026, cuja vigência retroagirá a 01/01/2026, de acordo com o previsto na Clausula Sexta do referido contrato.

Do valor Contratual: Em função da repactuação prevista na Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 982.437,13 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos), conforme planilhas constantes no ANEXO I.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Marcus Perozini de Araujo

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 1737841**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -****PORTARIA Nº 027-S, DE 26 DE FEVEREIRO DE
2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no §1º do art. 37 da Lei nº 14.133/2021, bem como a necessidade de constituir a Banca de Especialistas para julgamento das propostas técnicas do certame conforme processo E-Docs 2025-L5CPC referente a serviços especializados para o gerenciamento técnico de projetos de restauração florestal no âmbito do Programa Reflorestar Doce.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, no período de 10/02/2026 a 31/12/2026, a Banca de Especialistas responsáveis pelo julgamento das propostas técnicas relativas a Contratações de serviços especializados para o gerenciamento técnico de projetos de restauração florestal no âmbito do Programa Reflorestar Doce:

Membro SEAMA: Gabriel Nunes dos Santos Junior - NF: 4483162

Membro SEAMA: Livia Meneghel de Almeida - NF: 3288366

Membro SEAMA: Fabricio Valentim Zanzarini - NF: 3284450

Membro SERD: Patrick Calatroni Hemaïdam- NF: 3046745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de fevereiro de 2026

VICTOR RICCIARDI ROCHASecretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - Respondendo Decreto nº 150-S, de
30.01.2026**Protocolo 1737422****Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 da Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 0049-R/2010 e o art. 17, inciso IX da Lei n.º 10.143/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos desta AGERH e dos Contratos Corporativos SEGER, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/1993 e da Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010:

- **Contrato nº 003/2019** - Processo: 2019-BV7NT - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Letícia Silva Amaral, matrícula nº 3112764 - **Suplente:** Talles De Nadai, matrícula nº 4873416.

- **Contrato nº 002/2021** - Processo: 2021-NZP1D - **Gestor:** Marcia Silva Pereira D'Isep, matrícula nº 2785269 - **Fiscal:** Lilia Theodoro Ferreira Souza, Matrícula n.º 2843625 - **Suplente:** Geovane Sartori, matrícula nº 2792117.

- **Contrato nº 003/2022** - Processo: 2022-HZ3LV - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Jamar Godinho de Sales Junior, matrícula nº 3561429 - **Suplente:** Talles Batista De Nadai, matrícula nº 4873416.

- **Contrato nº 004/2022** - Processo: 2022-F30WH - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Leonardo de Carvalho Louzada, matrícula nº 4799577 - **Suplente:** Letícia Silva Amaral, matrícula nº 3112764.

- **Convênio nº 001/2022 - Concessão 002/2023** - Processo: 2022-8G160 - **Gestor:** Ricardo Alcântara Valory, matrícula nº 2797399 - **Fiscal:** Sandriane Kuster Nardi da Silva, Matrícula n.º 2954001 - **Suplente:** Walter Batista Júnior, matrícula nº 2805189.

- **Convênio nº 002/2022 - Concessão 003/2023** - Processo: 2022-9FWFG - **Gestor:** Ricardo Alcântara Valory, matrícula nº 2797399 - **Fiscal:** Sandriane Kuster Nardi da Silva, Matrícula n.º 2954001 - **Suplente:** Walter Batista Júnior, matrícula nº 2805189.

- **Convênio nº 003/2022 - Concessão 004/2023** - Processo: 2022-JGMC3 - **Gestor:** Ricardo Alcântara Valory, matrícula nº 2797399 - **Fiscal:** Sandriane Kuster Nardi da Silva, Matrícula n.º 2954001 - **Suplente:** Walter Batista Júnior, matrícula nº 2805189.

- **Convênio nº 004/2022 - Concessão 005/2023** - Processo: 2022-8F21Q - **Gestor:** Ricardo Alcântara Valory, matrícula nº 2797399 - **Fiscal:** Sandriane Kuster Nardi da Silva, Matrícula n.º 2954001 - **Suplente:** Walter Batista Júnior, matrícula nº 2805189.

- **Contrato nº 002/2023** - Processo: 2023-WX1M4 - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Leonardo de Carvalho Louzada, matrícula nº 4799577 - **Suplente:** Talles Batista De Nadai, matrícula nº 4873416.

- **Contrato nº 004/2023** - Processo: 2023-ZF9HJ - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Leonardo de Carvalho Louzada, matrícula nº 4799577 - **Suplente:** Talles Batista De Nadai, matrícula nº 4873416.

- **Contrato nº 009/2023** - Processo: 2023-RJQP3 - **Gestor:** Ricardo Alcântara Valory, matrícula nº 2797399 - **Fiscal:** Sandriane Kuster Nardi da Silva, Matrícula n.º 2954001 - **Suplente:** Walter Batista Júnior, matrícula nº 2805189.

- **Contrato nº 017/2023** - Processo: 2024-3QZ0F - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Eliana da Penha Ribeiro Rangel Cruz, matrícula nº 2840421 - **Suplente:** Paula Nascimento Veghini, matrícula nº 4557115.

- **Contrato nº 2024.000001.41202.01** - Processo: 2023-F3Q69 - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Leonardo de Carvalho Louzada, matrícula nº 4799577 - **Suplente:** Letícia Silva Amaral, matrícula nº 3112764.

- **Contrato nº 2024.000003.41202.01** - Processo: 2023-MX0Q1- **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Rafael Moreira, matrícula nº 4875451 - **Suplente:** Cleyton Pastorini Ferreira, matrícula nº 3276007.

- **Contrato nº 2024.000004.41202.01** - Processo: 2023-MX0Q1- **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Rafael Moreira, matrícula nº 4875451 - **Suplente:** Cleyton Pastorini Ferreira, matrícula nº 3276007.

- **Contrato nº 2024.000009.41202.01** - Processo: 2024-2T9N3- **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Letícia Silva Amaral, matrícula nº 3112764 - **Suplente:** Talles Batista De Nadai, matrícula nº 4873416.

- **Contrato nº 2024.000010.41202.01** - Processo: 2024-NC06W - **Gestor:** Rafael Wolfgramm Teixeira de Siqueira, matrícula n.º 4075498 - **Fiscal:** Celma Barcelos de Souza, matrícula n.º 2650070 - **Suplente:** Maria Rozenilda Mendonça da Silva - Matrícula nº 2806711.

- **Contrato nº 2024.000019.41202.01** - Processo: 2024-25F9K - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Jamar Godinho de Sales Junior, matrícula nº 3561429 - **Suplente:** Eliana da Penha Ribeiro Rangel Cruz, matrícula nº 2840421.

- **Contrato nº 2024.000022.41202.01** - Processo: 2024-D85G0 - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Paula Nascimento Veghini, matrícula nº 4557115 - **Suplente:** Eliana da Penha Ribeiro Rangel Cruz, matrícula nº 2840421.

- **Contrato nº 2025.000003.41202.01** - Processo: 2024-ZCT81 - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Eliana da Penha Ribeiro Rangel Cruz, matrícula nº 2840421 - **Suplente:** Paula Nascimento Veghini, matrícula nº 4557115.

- **Contrato nº 2025.000003.41202.01** - Processo: 2024-B7NS8 - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Paula Nascimento Veghini, matrícula nº 4557115 - **Suplente:** Eliana da Penha Ribeiro Rangel Cruz, matrícula nº 2840421.

- **Contrato nº 2025.000004.41202.01** - Processo:

2024-5VTW5 - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Eliana da Penha Ribeiro Rangel Cruz, matrícula nº 2840421 - **Suplente:** Paula Nascimento Veghini, matrícula nº 4557115.

- **Contrato nº 2025.000017.41202.01** - Processo: 2025-C2XMQ - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Jamar Godinho de Sales Junior, matrícula nº 3561429 - **Suplente:** Leandro do Remédio Ribeiro, matrícula nº 4968727.

- **Contrato nº 2025.000022.41202.01** - Processo: 2025-236K3 - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Eliana da Penha Ribeiro Rangel Cruz, matrícula nº 2840421 - **Suplente:** Talles Batista De Nadai, matrícula nº 4873416.

- **Contrato nº 2025.000021.41202.01** - Processo: 2025-92F4D - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Leandro do Remédio Ribeiro, matrícula nº 4968727 - **Suplente:** Talles Batista De Nadai, matrícula nº 4873416.

- **Contrato nº 2025.000019.41202.01** - Processo: 2025-92F4D - **Gestor:** Bruna Araújo Moreira de Oliveira, matrícula nº 2875942 - **Fiscal:** Leandro do Remédio Ribeiro, matrícula nº 4968727 - **Suplente:** Talles Batista De Nadai, matrícula nº 4873416.

- **Contrato nº 2025.000018.41202.01** - Processo: 2025-5SR11 - **Gestor:** Ricardo Alcântara Valory, matrícula nº 2797399 - **Fiscal:** Sandriane Kuster Nardi da Silva, Matrícula n.º 2954001 - **Suplente:** Walter Batista Júnior, matrícula nº 2805189.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de fevereiro de 2026.

FABIO AHNERT

Diretor Geral da AGERH

Protocolo 1737326

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, EDUARDO HENRIQUE PRÓSPERO SOUZA do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Ref. ARH-04, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh, a partir de 02/03/2026.

Vitória, 26 de fevereiro de 2026

FABIO AHNERT

Diretor Geral da AGERH

Protocolo 1738168

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, VICTOR OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Ref. ARH-04, da Agência Estadual de Hídricos - Agerh, a partir de 02/03/2026.

Vitória, 26 de fevereiro de 2026

FABIO AHNERT

Diretor Geral - AGERH

Protocolo 1738171

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, SILVIA BATISTA SOARES, do cargo em comissão de GERENTE, Ref. ARH-03, da Gerência de Planejamento, Projetos, Programas e Ações Estratégicas da Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh, a partir de 02/03/2026
Vitória, 26 de fevereiro de 2026

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral da AGERH

Protocolo 1738173**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, GISELE GAVAZZA LAMBERTI, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, Ref. ARH-03, na Gerência de Planejamento, Projetos, Programas

e Ações Estratégicas, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh, a partir de 02/03/2026.
Vitória, 26 de fevereiro de 2026

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral da AGERH

Protocolo 1738175**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****RESUMO DO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 002/2026****PROCESSO** 2026-M5XBX**CONCEDENTE:** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**CONVENIENTE:** Município de João Neiva.**OBJETO:** Delegação de competência para a realização de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que não sejam de competência Municipal.**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, por prazo indeterminado.

Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1737690**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****PORTARIA Nº 027-R, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Desenvolvimento

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49 49.203 23.691. 0035. 2062	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO NOVA MERCADO -Contribuições	3.3.50	1500	1.232.000
TOTAL				1.232.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
49 49.203 23.691. 0035. 2062	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO NOVA MERCADO	3.3.90	1500	1.232.000
TOTAL				1.232.000

Protocolo 1737110

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

PORTARIA Nº 028-R, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 20 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Vitória, 27 de fevereiro 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Empresa	Processo	Município	CNPJ
BONTA PIZZARIA LTDA	2026-G72FT	Vila Velha	36.236.699/0001-30
CHURRASCARIA E RESTAURANTE NOVA GAUCHAO LTDA ME	2026-D3F43	Venda Nova do Imigrante	07.194.069/0001-42
COMERCIAL SABOR DA GLORIA RESTAURANTE, PADARIA E CONFEITARIA LTDA	2026-RPVP9	Vila Velha	00.642.466/0001-90
DOÇARIA SONHO DE MEL LTDA	2026-6FXMZ	Guarapari	31.482.953/0001-67
IBIRACU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2026-B0CF5	Vitória	23.416.655/0001-40
MVI ADMINIS-TRADORA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2026-03311	Vargem Alta	08.990.107/0001-36
P&M GALLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2026-B11K9	Linhares	63.551.664/0001-69
RESTAURANTE E CHURRASCARIA TROPICAL LTDA EPP	2025-0V9Z4	Serra	32.443.913/0001-79

TOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2026-XQKTK	Vila Velha	59.960.653/0001-65
V T F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2026-F5V4H	Vila Velha	54.709.749/0001-31

Protocolo 1737868**PORTARIA Nº 029-R DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de março de 2026.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Empresa	Processo	Município	CNPJ
AVIEIRA ADMINIS-TRACAO LOGISTICA LTDA	2026-DLKN2	Serra	39.762.320/0002-03
BMOTOS DISTRI-BUIDORA LTDA	2022-WVH13	Pancas	43.442.745/0001-13
CASAS FREIRE. COM COMERCIAL DE ELETRO-DOMESTICOS LTDA	2025-VM0BT	Vila Velha	00.094.907/0089-07
DISTRIBELLA DIS-TRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	2026-ZFLVG	Serra	64.091.839/0001-65
DOM BETO GRANITOS E MÁRMORES LTDA	2026-M3FZJ	Cachoeiro de Itapemirim	10.985.366/0001-10
FERREIRA E SOUZA IMPORTACOES LTDA	2026-R69LC	Serra	63.926.722/0001-91
FLTY ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	2026-VPZHZ	Serra	64.224.362/0001-49
GALLERANI COMERCIAL LTDA	2026-49P2J	Serra	00.066.459/0004-30

GRAMIGO MARMORES E GRANITOS LTDA	2026-NQ173	Castelo	42.372.253/0001-36
GRINGS & FILHOS LTDA	2026-N2LM2	Serra	03.102.452/0004-15
LUMINA SOLUÇÕES EM MÓVEIS E ILUMINAÇÃO LTDA	2026-JMB41	Serra	65.166.063/0001-68
MELONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	2026-DPVKH	Serra	64.070.809/0001-72
NOVA CANAA NUTRICAÇÃO LTDA	2025-3XK87	Serra	57.659.433/0002-51
ORIGINAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	2025-KB27R	Bom Jesus do Norte	63.477.951/0001-76
PLATINA COSMETICOS S.A	2025-8H6BV	Viana	66.288.002/0010-27
QUATRO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	2025-4848Z	Vitória	17.098.839/0003-79
SANBOX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2026-7K983	Serra	32.268.964/0009-69
SATISLOH DO BRASIL LTDA	2026-CWZ3N	Vila Velha	27.798.545/0004-94
SOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2026-P4CM5	Serra	45.337.783/0001-31
UPLINE TRADE GLOBAL LTDA	2025-6SB47	Serra	64.004.242/0001-36
WL BLUE DIGITAL LTDA	2025-FVK6Z	Serra	41.722.210/0001-70

Protocolo 1737874

PORTARIA Nº 030-R, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Inscreve empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, “o”, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria Gráfica do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria Gráfica do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 10 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de março de 2026.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Processo	Município	CNPJ
ROTOTEK ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	E2025-K2HCJ	Serra	10.779.624/0001-02

Protocolo 1737880

PORTARIA Nº 031-R DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, “o”, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam a empresa constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria de Rochas Ornamentais do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 6º e 7º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de março de 2026.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Processo	Município	CNPJ
SAO ROQUE MARMORES E GRANITOS LTDA	2026-SJH6F	Cachoeira de Itapemirim	04.948.471/0001-87

Protocolo 1737885

PORTARIA Nº 032-R, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Ihe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Padaria e Confeitaria do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Padaria e Confeitaria do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 25-C da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de março de 2026.

Vitória, 27 de fevereiro 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Processo	Município	CNPJ
PADARIA SANTUARIO LTDA	2026-LPCN8	Vitória	27.329.820/0002-69

Protocolo 1737894

PORTARIA Nº 033-R DE 27 DE FEVEREIRO 2026.

Inscribe empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagindo à partir de 01 de março de 2026.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Processo	Município	CNPJ
AB SHOES LTDA	2026-T8R87	Guarapari	57.795.218/0001-05
ASKA COMERCIAL LTDA	2026-9BJFX	Serra	30.681.392/0006-77
BIOGEN RESEARCH LTDA	2025-2N6ZH	SERRA	53.567.612/0001-27
DECOR LAR LTDA	2022-K3SZX	Guarapari	28.381.363/0001-33
ENDO MAXXI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2026-XK3KM	Vitória	48.902.081/0002-22
GJR ETIQUETAS E RIBBONS LTDA	2025-4D84D	Serra	35.273.685/0001-24
HIPER TRUCK PARTS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA	2021-J4D3Z	Cariacica	32.982.651/0003-82
JLS E-COMMERCE LTDA	2026-2FFF6	Cariacica	63.970.212/0001-11
LEONFER - COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA	2020-BW5K0	Serra	07.569.345/0007-03
METAL LINE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	2026-S1LC8	Vila Velha	24.324.977/0007-18
NULABS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2025-SZWHQ	Cariacica	63.325.474/0001-23

Protocolo 1737899

PORTARIA Nº 034-R, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Exclui as empresas aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 16, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs nº **2020-XBT8L** e **2025-5P2D0**

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR as empresas constante do Anexo Único, que integram esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagindo à partir de 01 de março de 2026.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	CNPJ	Município	Incluído na Portaria/ Processo
CENTRO DIGITAL TECLINE COM E IMPORT EQUIP ELETRONICOS LTDA	03.569.216/0003-22	Vila Velha	126-R 29.09.17
MEGA STORE DRYWALL LTDA	61.537.283/0001-08	Serra	162-R 01.12.25

Protocolo 1737902

PORTARIA Nº 035-R, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Excluir empresa aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contidas respectivamente nos processos E-Docs nº 2021-CQ10P

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR empresa constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de março de 2026.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	CNPJ	Município	Incluído na Portaria/ Processo
VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	10.894.828/0003-56	Serra	111-R 30.11.2021

Protocolo 1737907

PORTARIA Nº 036-R, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Inscribe empresas no Programa de Geração de Energias Renováveis sob a coordenação da a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Programa de Geração de Energias Renováveis do Estado do Espírito Santo - GERAR, da Lei nº 11.253/21, de 08 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Nº 4896-R, de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Programa de Geração de Energias Renováveis do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no artigo 5º-D da Lei 7000/01 (incluído pela Lei n.º 11.253, de 08.04.21).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagindo à partir de 01 de março de 2026.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Processo	UNIDADE CONSUMIDORA Instalações Elétricas
LEDUT MENTORIA E CONSULTORIA LTDA	11.342.153/0001-33	2026-F4BMG	0161043866
LEDUT MENTORIA E CONSULTORIA LTDA	11.342.153/0001-33	2026-F4BMG	0161043872

Protocolo 1737911

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 014/2023

Processo Nº: 2023-X855X
Contrato SEDES nº 014/2023
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Forma de Contratação: Adesão a ARP nº 002/2023 - SEGER
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Objeto: Rescisão amigável do Contrato SEDES nº 014/2023 de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota oficial, a

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

partir de **28/02/2026**.

Distrato: As partes dão por terminado o Contrato, conferindo, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2026

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Espírito Santo - SEDES

Protocolo 1737502**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº** 2026.000018.32101.04**PROCESSO Nº:** 2025-PS4DG**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Concorrência nº 90001/2025**CONTRATADA:** DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 08.060.614/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de Engenharia Civil para Conclusão das obras de execução do Centro Estadual de Ensino Técnico de Afonso Cláudio (CEET Afonso Cláudio).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do dia 26/03/2026.

VALOR: R\$ 28.970.967,74

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2026.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário - SECTI

Protocolo 1737103**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

Resumo do 2.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1029/2024, celebrado no âmbito da DI 015/2024 - Projeto: Impacto do Programa Estado Presente na Taxa de Homicídios no Espírito Santo: Uma Avaliação Quantitativa e Qualitativa (PM&APP - 2024). Objeto: cessão e transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga, anteriormente atribuídas ao coordenador cedente Sergio Krakowiak, para o coordenador cessionário Pablo Medeiros Jabor. Processo: 2024-ZLSD6. Data da assinatura: 27.02.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1737548

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA, contratados por meio do Edital nº 002/2025 - Programa SEEDES - 2º CICLO. Vigência: 9 (nove) meses, com início em 01.03.2026. Fonte: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor da Subvenção (R\$)	Assinatura
065/2026	2026-7M8BB	SYMBIOSTECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA	100.000,00	26.02.2026
066/2026	2026-7HFJF	TRIPLE A.I. TECNOLOGIA LTDA	100.000,00	26.02.2026
067/2026	2026-11LPK	EDUCAMEEPL LTDA	100.000,00	26.02.2026
068/2026	2026-CSN20	OLHO DO DONO TECNOLOGIA S/A	100.000,00	27.02.2026
069/2026	2026-RJCNM	SANTA CLARA DE-SENVOLVIMENTO SOFTWARE LTDA	100.000,00	26.02.2026

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES**Protocolo 1737551**

Resumo do Termo de Outorga nº 070/2026, contratado por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas - Vetor BRASIL/SEGER/FAPES. Beneficiária: Andressa Batista Coelho. Processo: 2026-1VGDF. Valor: Conforme tabela em vigor de Bolsas e Auxílios da FAPES. Vigência: 30 (trinta) meses, com início em 01.03.2026. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 27.02.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1737801**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****ERRATA****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado Direitos Humanos (SEDH)

Processo nº: 2023-T8W36

Objeto: Seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil para a Execução das atividades de implantação e gestão do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas - PPDDH.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos torna público que, devido a necessidade de adequações quanto às metas e aos indicadores previstos no tópico 6 do Anexo III do referido edital, será prorrogado o prazo para envio das propostas pelas OSCs.

A errata do tópico 6 do Anexo III e o cronograma atualizado do referido edital estão disponíveis, na íntegra, no site: <https://sedh.es.gov.br/editais-2>.

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Bernadete Baltazar

Gerente de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos

Protocolo 1738132

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**PORTARIA IASES Nº0001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre os parâmetros e as modalidades de contrapartida aplicáveis aos Convênios de Concessão de Estágio firmados no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando o Decreto Estadual nº 3.388-R, de 18 de dezembro de 2013, que regulamenta, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a concessão de estágio;

Considerando o disposto no Edital nº 23/2025, que estabelece orientações para o credenciamento e celebração de Convênios de Concessão de Estágio no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria nº 021-R, de 03 de junho de 2025, disponível no Portal do Servidor, que disciplina as diretrizes gerais aplicáveis aos Convênios de Concessão de Estágio;

Considerando a necessidade de padronização dos parâmetros de contrapartida a serem adotados nos Convênios de Concessão de Estágio firmados pelo IASES, em observância ao interesse público e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Os Convênios de Concessão de Estágio firmados pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES deverão observar as orientações e a minuta modelo constantes do Edital nº 23/2025, bem como as disposições da Portaria nº 021-R, de 03 de junho de 2025.

Art. 2º Os convênios poderão contemplar como contrapartida, por parte das Instituições de Ensino, a transferência de recursos financeiros, bens materiais, insumos tecnológicos, a concessão de capacitações aos servidores públicos e estagiários vinculados ao Poder Executivo, bem como qualquer outro fomento que atenda ao interesse público.

Art. 3º A contrapartida poderá ser formalizada, de forma isolada ou cumulativa, por meio das seguintes modalidades:

a) Oferecer vagas anuais em capacitações e aperfeiçoamentos para os servidores que atuam na supervisão dos estagiários do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES;

b) Oferecer percentual de desconto e/ou bolsas de estudo para os servidores que atuam na supervisão dos estagiários do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES;

c) Oferecer aos servidores que atuam na supervisão, vagas integrais para participação em cursos, feiras, seminários e/ou congressos organizados pelas Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior;

d) Possibilitar acesso à biblioteca aos servidores do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES;

e) Disponibilizar auditório, sala de aula/apoio, recursos pedagógicos, audiovisuais e laboratórios para treinamento dos servidores do Instituto de

Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES mediante agendamento prévio;

f) Proporcionar ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES participação com stands e mobiliários em feiras e eventos institucionais/empresariais;

g) Quando solicitado previamente, disponibilizar profissionais gabaritados, com reconhecido conhecimento na área, para realizar palestras, cursos, workshops e outras iniciativas requeridas pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES;

h) Viabilizar pesquisa e estudo que auxilie o processo de trabalho do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Art. 4º A previsão de contrapartida não constitui pré-requisito para habilitação das Instituições de Ensino no procedimento de credenciamento previsto no Chamamento Público.

Art. 5º A definição das contrapartidas deverá constar expressamente do Plano de Trabalho e do instrumento de Convênio, sendo vedada a sua utilização como critério de escolha ou favorecimento de Instituição de Ensino.

Art. 6º A Instituição de Ensino conveniada deverá prestar contas das contrapartidas pactuadas à autoridade competente do IASES, a cada 6 (seis) meses, por meio de relatório, acompanhado dos demais meios de comprovação compatíveis com a modalidade de contrapartida adotada, os quais poderão ser solicitados pela Gerência de Recursos Humanos - GRH, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Convênio.

Art. 7º Compete à Gerência de Recursos Humanos - GRH, responsável pela gestão dos Convênios de Concessão de Estágio no âmbito do IASES, acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das contrapartidas pactuadas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de Fevereiro de 2026.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1738054

EXTRATO DE CONTRATO**Resumo do 2º Termo Aditivo Contrato Nº 2024.000003.48201.01**

CidadES TCEES Nº 2023.500E0100025.01.0009

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Processo Nº 2024-XXN47

Forma de Contratação: Pregão Nº 033/2024 (IASES).

Contratada: GMF FROTAS LTDA.

CNPJ: 15.422.901/0001-49.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01/03/2026 e reajuste de 3,89% sobre o valor do Contrato.

Valor: R\$ 319.448,88

Vigência: 01/03/2026 a 28/02/2027.

Fonte: 500.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1738043

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**PORTARIA Nº. 015-S, de 27 de fevereiro de 2026.**

Altera Portaria nº 014-S, de 26 de fevereiro de 2026, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 033-S, de 14 de março de 2025, publicado em 18 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 014-S, de 26 de fevereiro de 2026, publicada em 27 de fevereiro de 2026, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da SETUR, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"(...) Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SETUR será composta pelos seguintes servidores:

Coordenadora

Dulcimara Comerio, NF 348251

Membros

Luciléia de Fátima Silva Alves, NF 371250

Igor Gonçalves Calhau, NF 3093590

Tirza Scheidegger de Aguiar da Fonseca, NF 5075238

Parágrafo único. Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, a servidora Luciléia de Fátima Silva Alves, NF 371250. (...)"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

RONALDO DIAS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1738045

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A

CNPJ: 27.497.684/0001-35

IE: 082.925.73-9

Valor do crédito presumido: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) -

Depósito feito em 15/01/2026

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CEFAB - CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Projeto: CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

Jose Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições, torna público, para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A

CNPJ: 27.497.684/0001-35

IE: 082.925.73-9

Valor do crédito presumido: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) -

Depósito feito em 18/02/2026

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CEFAB - CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Projeto: CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

Jose Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1737728

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 008/2026**Processo nº 2026-NHK8S**

Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Autorizatório: Rio Branco Atlético Clube Sociedade Anônima do Futebol

CNPJ: 53.329.063/0001-52

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "Campeonato Capixaba 2026 Série A - Rio Branco A. C. SAF x Porto Vitoria F. C. - QUARTAS DE FINAL"

Prazo: Realizado no dia 28 de fevereiro de 2026. Com início às 15h00 e término às 19h30.

Valor: R\$ 2.377,63 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

FERNANDA MARIA SOUZA

Secretária de Estado de Esportes e Lazer

(Decreto 2783-S de 17/12/2025)

Protocolo 1737917

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPORT 045/2026**

Processo: EDOCS 2026-TVQ36

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município de Conceição da Barra
CNPJ: 27.174.077/0001-34
Objeto: Doação de 01 (uma) academia popular para o incentivo à prática de exercícios físicos nos espaços administrados pelo donatário.
Valor: R\$ 74.298,00 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

Protocolo 1737813

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPORT 046/2026**

Processo: EDOCS 2026-44SN6
Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Donatário: Município de Conceição da Barra
CNPJ: 27.174.077/0001-34
Objeto: Doação de 01 (uma) academia popular para o incentivo à prática de exercícios físicos nos espaços administrados pelo donatário.
Valor: R\$ 74.298,00 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

Protocolo 1737819

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPORT 047/2026**

Processo: EDOCS 2026-7G473
Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Donatário: Município de Conceição da Barra
CNPJ: 27.174.077/0001-34
Objeto: Doação de 01 (uma) academia popular para o incentivo à prática de exercícios físicos nos espaços administrados pelo donatário.
Valor: R\$ 74.298,00 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

Protocolo 1737834

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 009 AO CONVÊNIO
Nº 018 / 2020**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Domingos Martins/ ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 018/2020, celebrado para a Construção de uma quadra poliesportiva coberta no Distrito de Melgaço, município de Domingos Martins - ES, **até o dia 27 de fevereiro de 2027**, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 2026-J8VCV (85802760)

Vitória, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 1737097

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 013/2026**

Processo: EDOCS 2026-7GD1M
Registro SIGEFES: 260038
Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE
CNPJ: 10.653.530/0001-92
Objeto: Apoio financeiro para realização do projeto "Mulheres que Correm - ES".
Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026
Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 1500000000
Gestor Titular: Wander Costa - Nº Funcional 38078-0
Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1737595



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e
Comunicação Pública

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
RESULTADO DE ANÁLISE DOS
REQUERIMENTOS DO APRESENTADOS ENTRE
01/12/2025 E 27/02/2026
ID CidadES Contratação nº
2025.500E1700002.17.0003**

O resultado da análise dos requerimentos apresentados entre o dia 01 de dezembro de 2025 até o dia 27 de fevereiro de 2026 para participação no Edital em referência será disponibilizado no site oficial da Fundação Carmélia (fundacaocarmelia.com.br), no menu "Contratações abertas - Credenciamento", a partir de 02 de março de 2026, com a lista de requerimentos deferidos e indeferidos para as funções artísticas e operacionais, bem como a ordem classificação dos requerimentos para as funções operacionais, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e Termo de Referência-TR. Os requerimentos deferidos serão respondidos individualmente por meio do Encaminhamento Edocs gerado quando do envio do Formulário, caso sejam convocados para a etapa de seleção (item 5.1.2 alínea "b" do TR), quando uma comissão interna da Fundação irá realizar entrevista e análise de portfólio para avaliar o estilo, a abordagem e a adequação criativa do profissional ao tema que será abordado na série/filme a ser produzido. Os requerimentos indeferidos serão respondidos individualmente, com o(s) motivo(s) do indeferimento, por meio do Encaminhamento Edocs gerado quando do envio do Formulário de Requerimento de Credenciamento. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico através do Sistema E-flow (<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/640191a1-7d64-3ef9-b6ba-162ff7d3bd99?d=2>), por meio de formulário próprio.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

LIVIA MOREIRA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Protocolo 1737799

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SESM, por meio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 103/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, torna pública Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, da Lei 14133/21.

Processo: 2026-NW984

Órgão: Secretaria Estadual das Mulheres - SESM

UASG: 930251

ID CidadES/TCE-ES: 2026.500E0600027.01.00023

PNCP: 50235855000170-1-000003/2026

CONTRATADA: S A A GAZETA

CNPJ: 28.133.619/0001-93.

Objeto: cota institucional com aquisição de espaço exclusivo, propriedades de arena e entregas editoriais integrados no evento "Todas Elas: Sinais, vozes e caminhos".

Valor Total: R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais).

ROBERTA DA SILVA ABREU

Agente de Contratação - SESM

Protocolo 1738086

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 001 / 2026 - SIADES

Órgão: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Processo nº: 2026-Z53GX

ID CidadES/TCE-ES: 2026.500E0100003.01.0001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza e manutenção predial, sem fornecimento de material de limpeza, mas com fornecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços no edifício sede do IJSN.

Valor total estimado: R\$ 1.915.119,00 (um milhão novecentos e quinze mil, cento e dezenove reais).

Abertura da sessão pública: 16 de março de 2026 às 14 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, <https://portalsiades.es.gov.br/>, estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no SIADES.

Contato: cpl@ijsn.es.gov.br ou tel. (27) 3636-1624.

Nayara Batista Goltara

Agente de Contratação/Pregoeira - IJSN

Protocolo 1737710

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

SISTEMA FINANCEIRO BANESTES S.A. torna público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

ID CIDADES: 2025.500E1600004.01.0033

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção de mobiliários.

Data: 24/03/2026

Início da sessão de disputa: 13h30 (horário de Brasília)

Publicações disponíveis nos sites:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> - Unidade Compradora 925560 e https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/editais_pregao.html

EQUIPE DE PREGÃO

Anselmo Mageski
Pregoeiro

Protocolo 1737707

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SIADES Nº: 003/2026**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 2025-RVTTJ

ID CIDADES: 2026.500E1900011.01.0003

Objeto: Registro de Preços de Fralda Descartável

Valor Estimado: R\$ 1.520.637,20 (um milhão, quinhentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

Data Início do envio de Proposta: 02/03/2026 às 8h

Data Início da Sessão Pública: 12/03/2026 às 9h
O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, cujo o endereço é <https://portalsiades.es.gov.br/>

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611/2601

Jerônimo Monteiro - Es, 26 de fevereiro de 2026.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Agente de Contratação - UIJM

Protocolo 1737694

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026**

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-T9M9V

ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0084

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços - Locação de Veículos Automotores do Tipo Serviço e Pick-Up, sem Motorista.

Situação: **SUSPENSO SINE DIE**

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5758, de 9h às 18h

Em 27 de fevereiro de 2026.

RONALDO COSTA TAMEIRÃO

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1737750

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90058/2026

Processo Nº: 2025-6ZX02

ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0060

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - FILTRO SOLAR - MANDADO JUDICIAL.

Situação: **SUSPENSO SINE DIE**

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5758, de 9h às 18h

Em 27 de fevereiro de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação/SESA

Protocolo 1737769

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 007/2026**

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SESA/SRSC

Processo licitatório Nº: 2025-P8HRR

Pregão Eletrônico nº: 001/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PÉLVICA E SUAS VARIÁVEIS, PARA ATENDER PACIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS ENCAMINHADOS À SRSC.

Empresa: Multipla Consultoria Treinamentos e Eventos LTDA

CNPJ: 20.135.900/0001-53

Valor global: R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) (ano) e terá início no primeiro dia útil posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Edivanio Mendes dos Passos

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1737457

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 008/2026**

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SESA/SRSC

Processo licitatório Nº: 2025-M6GJ8

Pregão Eletrônico nº: 004/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EQUOTERAPIA, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS DA SRSC.

Empresa: Multipla Consultoria Treinamentos e Eventos LTDA

CNPJ: 20.135.900/0001-53

Valor global: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) (ano) e terá início no primeiro dia útil posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Edivanio Mendes dos Passos
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1737472

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 005/2026

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SESA/SRSC

Processo licitatório Nº: 2025-9DSPP

Edital Pregão Eletrônico nº: 0093/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS ESPECIALIZADOS NO MÉTODO ABA PARA SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE COLATINA.

Empresa: Crescer Comportamento e Desenvolvimento Humano LTDA

CNPJ: 43.286.668/0001-50

Valor global: R\$ 1.551.960,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) (ano) e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fonte: 500

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS

Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1737775

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 006/2026

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SESA/SRSC

Processo licitatório Nº: 2025-9DSPP

Edital Pregão Eletrônico nº: 093/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS ESPECIALIZADOS NO MÉTODO ABA PARA SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE COLATINA.

Empresa: Recriar Psicologia LTDA

CNPJ: 51.500.689/0001-54

Valor global: R\$ 3.318.000,00 (três milhões e trezentos e dezoito mil reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) (ano) e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fonte: 500

Edivanio Mendes dos Passos

Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1737783

Hospitais

*AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência: 01/2026

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado - HSJC

UASG: 925033

ID: 2026.500E1900012.01.0004

Processo: **2025-0DZZ2**

Objeto: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A UTI DO HSJCAQUISIÇÃO DE SUPORTE DE CRÂNIO

Valor Estimado: R\$ 1.126.994,39

Abertura Sessão Pública: 08/04/2026 às 09h.

A licitação ocorrerá por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, cujo endereço eletrônico é <https://portalsiades.es.gov.br/>.

Os interessados deverão atender às condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail: hsjc.pregao@saude.es.gov.br

TEL.: (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Felix
Agente de Contratação
/ HESJC

São José do Calçado, 27/02/2026

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreções em 27/02/2026

Protocolo 1737981

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026: O Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC - torna-se público o Resultado da Licitação Processo Nº: 2025-L696Z

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA Lote 1.0 quantidade de 525 SERVIÇOS R\$129.018,75. Empresa: Hospital Meridional S/A, com CNPJ nº 00.625.711/0001-51, Valor Global de **R\$129.018,75.** ITEM 1.1 Deserto.

Os referidos lotes foram devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 26/02/2026. 27080605001400-1-000002/2026

Contato: heac.cpl@saude.es.gov.br 27 36362849

PAULO SÉRGIO DE S. DUTRA

Agente Contratador/HEAC

Protocolo 1737576

O HJSN PUBLICA EXTRATO DE

ARP - PARTICIPANTE - ARP 085

PROCESSO 2024-M38D0, PREGÃO 394/25, GESTOR SSAS/SESA.

Órgão/Entidade: SESA/Hospital

JOÃO DOS SANTOS NEVES - UASG: 925031

Processo nº 2026-F0G9B

ID CiudadES/TCE-ES: 2026 500E1900013 16 0001; Objeto: Processo pagamento referente contratação de serviços continuados de preparo e fornecimento de alimentação, com disponibilização de material, ferramentas, utensílios e equipamentos;

Empresa: RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA

CNPJ: 11.164.874/0001-09;
VALOR ESTIMATIVO
Gestão/Unidade: 440923;
Fonte de Recursos: 500
Programa de Trabalho: 20449011030200612184;
Elemento de Despesa: 33903067;
Plano Interno: a posteriore
hjsn.direcao geral@saude.es.gov.br
Telefone (27) 3732-2900
Baixo Guandu-ES, 26/02/2026.
SAULO MOREIRA FERREIRA
Diretor Geral- HJSN

Protocolo 1737580

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
(FUNREBOM)**

UASG: 927117

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /CBMES

PROCESSO Nº: 2025-BQ2MK

IDCIDADES/TCE-ES: 2026.500E0500023.01.0003

OBJETO: Roupas de Apicultor

VALOR ESTIMADO DO GRUPO/LOTE 01: R\$
83.464,70 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta
e quatro reais e setenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17 de março de
2026; às 10h:30min.

O certame será realizado por meio do sistema
SIADES, estando o edital disponível no Portal
Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Poderão
participar deste Pregão os interessados que
estiverem previamente credenciados no Sistema
Integrado de Gestão Administrativa - SIADES
(<https://portalsiades.es.gov.br/>).

Contato: (27)3194-3685 cpl@bombeiros.es.gov.br

Vitória, 27/02/2026.

SONALY WESLENY DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO
Agente de Contratação

Protocolo 1737847

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- DETRAN/ES

UASG: 928459

PROCESSO Nº: 2025-Z642L

IDCIDADES/TCE-ES: 2026.500E0100022.01.0001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação
de empresa especializada para prestação de
serviços de fornecimento de plataforma de análise
de dados de circulação viária, cumprimento de
leis, gestão e monitoramento, incluindo recursos e
serviços necessários para o seu funcionamento como
software com módulos de cadastramento, gestão e
registro, infraestrutura computacional, servidores de

aplicação e de bancos de dados, dispositivos móveis
e sistemas operacionais, serviços de comunicação
de dados, suporte técnico, instalação e instrução
para operacionalização do serviço e personalização
necessária para atender as necessidades do
Departamento Estadual de Trânsito do Estado do
Espírito Santo - Detran/ES, da Polícia Militar do
Espírito Santo e dos demais conveniados, segundo
as condições, quantidades e exigências previstas
neste Termo de Referência e em seus anexos.

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: THOMAS GREG &
SONS SOLUÇÕES, MEIOS DE PAGAMENTO E
IDENTIFICAÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 179.040.000,00
(cento e setenta e nove milhões, e quarenta mil
reais).

O referido lote foi devidamente adjudicado e
homologado pela Autoridade Competente em
26/02/2026.

INFORMAÇÕES:

E-MAIL: equipelicita1@detran.es.gov.br

TELEFONE: (27) 341-6393 / (27) 98828-2302

VERÔNICA VIEIRA SPALENZA SENA

Agente de Contratação I - DETRAN/ES
IS P Nº 303, DE 28/05/2024

Ratifico a observância da legislação de regência,
razão pela qual adjudico e homologo o Pregão
Eletrônico nº 90002/2026.

Vitória, 26 de fevereiro de 2026.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de
Pessoas

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1738060

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 90005/2025

Órgão: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do
Consumidor - PROCON/ES.

Processo Nº: 2024-HMVV7

Objeto: Registro de preços para eventual contratação
de empresa especializada em serviço de organização,
coordenação, execução, acompanhamento e gestão
de eventos, sob demanda com fornecimento de
infraestrutura, alimentação e apoio logístico.

Motivo: interesse público, conforme despacho da
peça 105 do processo 2024-HMVV7.

Informações: licitacoes@procon.es.gov.br ou pelo
telefone (27) 3134-8141, das 09:00 horas às 17:00
horas.

Vitória, 26 de fevereiro de 2026

Marcos Gomes Ribeiro

Agente de Contratação - PROCON/ES

Protocolo 1737410

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Agricultura e Pesca - SEAG -****ERRATA**

No **AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 9011/20**, publicado no DIO/ES no dia 25/09/2025.

Onde se lê:

O certame será realizado por meio "www.gov.br/compras"

Leia-se:

O certame será realizado pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Protocolo 1737401**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Pregão Eletrônico SIADES nº 006/2025

COMPRASGOV: 925719 - 90006/2025

Processo nº 2025-RQ25S

ID Cidades/TCES: 2025.500E0100018.01.0007

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviço de Monitores Florestais com o fornecimento de uniformes, EPI's e transporte de efetivo.

Empresa vencedora: FORTH VIX GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 52.592.357/0001-00, no valor de R\$ 651.096,71 (seiscentos e cinquenta e um mil, noventa e seis reais e setenta e um centavos).

A referida contratação foi devidamente adjudicada e homologada pela autoridade competente em 27/02/2026, nos termos do Art. 106 do Decreto nº 5.352-R, de 28 de março de 2023.

Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Abilde Maisa Moreira Costa

Agente de Contratação do IEMA

Protocolo 1738072**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Concorrência Eletrônica n.º 90022/2025

GRUPO 3

Processo n.º 2023-0WK4M

Processo individual: 2026-8J2VV

ID Cidades /TCE-ES:

2025.500E0100014.01.0028

O Diretor-geral do DER-ES, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta nos processos de licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PAVIMENTO COM CBUQ E REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NOS SEGMENTOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, conforme especificações do presente Edital, face ao resultado do certame para o LOTE/GRUPO 3, julgamento e análise realizada pela Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Infraestrutura II, **HOMOLOGA** o resultado e **ADJUDICA** o objeto do certame referente ao GRUPO 3, como segue:

LOTE	EMPRESA	Preço (R\$)
3	CONSÓRCIO CONTEK-ETHOS, formado pelas empresas CONTEK ENGENHARIA S.A e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.	142.549.638,00

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1738073**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desen-
volvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026****PROTOCOLO Nº 2026-PTW0S**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que relativamente ao **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**, publicado em **25/02/2026**, neste Diário Oficial, informa:

Onde se lê:

PROTOCOLO 2026-PTW0S

Leia-se:

PROTOCOLO 2026-PTW0S

ID CIDADES 2026.500E1600006.01.0013

Serra, 02 de Março de 2026.

Thatiana Santos de Mello

Pregoeiro

Protocolo 1737908**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 003/2026**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI

Processo Nº: 2025-R9FJR

IDCidades nº: 2026.500E0600013.01.0003

Objeto: Locação de espaço com infraestrutura de iluminação e sonorização para a realização da aula inaugural anual, e de 3 (três) formaturas das 1ª, 2ª e 3ª ofertas do Programa Qualificar ES, na Região Metropolitana em 2026. **Valor Máximo: R\$ 425.000,00**

Abertura da sessão pública: 11/03/2026, às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIADES estando o edital disponível no endereço <https://portalsiades.es.gov.br/acesso-siades>. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema.
Contato: cpl3@secti.es.gov.br/ 3636-1827

Vitória, 27/02/2026

Fernanda Gomes de Aguiar

Agente de Contratação / SECTI

Protocolo 1738129

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-1**

Órgão: Secretaria de Estado do Turismo

Processo nº 2025-ZLH97

ID CiudadES/TCE/ES: 2026.500E0600016.01.0001

Objeto: aquisição de veículos automotores tipo hatch de 4 portas para as Instâncias de Governança Regionais - IGRs do Estado do Espírito Santo.

Valor Estimado: R\$ 1.050.908,54

Início do Acolhimento das Propostas: 02/03/2026; às 09h.

Fim do Acolhimento das Propostas: 13/03/2026; às 09h40min.

Abertura das Propostas: 13/03/2026; às 09h50min.

Abertura da Sessão Pública: 13/03/2026, às 10h. O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>
Contato: cpl@turismo.es.gov.br ou (27) 3636-8030.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Agente de Contratação

Protocolo 1737837

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

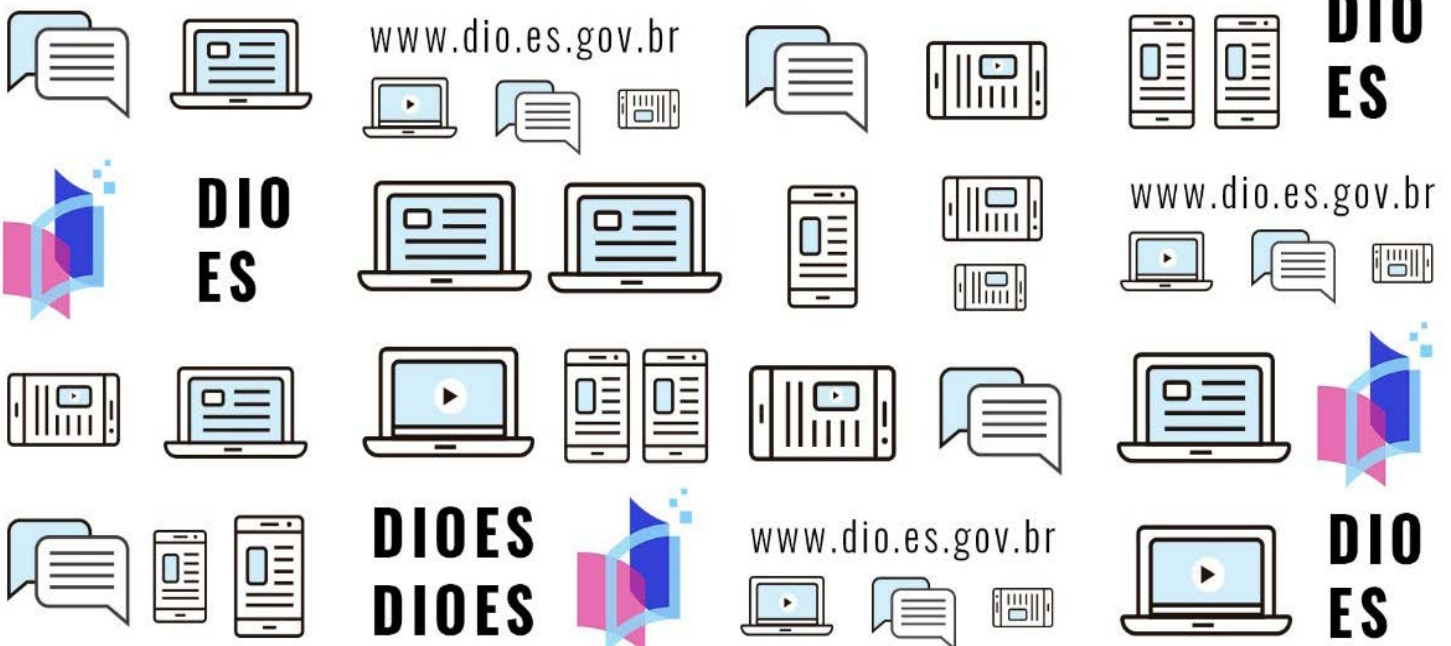
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026
PROCESSO Nº 19.11.0016.0035660/2025-28
ID CiudadES Nº 2026.500M1300001.01.0006**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias em atendimento às necessidades de conservação e funcionamento dos equipamentos instalados nas edificações das Unidades Administrativas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. O escopo da contratação compreende em sua integralidade o serviço e mão de obra técnicos necessários a realização de manutenção preventiva e corretiva das plataformas elevatórias dispostas nas dependências das Unidades Administrativas deste MPES, visando o bom desempenho, operacionalidade e conservação das mesmas (visto tratar-se de serviços continuados), com previsão de fornecimento de peças e insumos sem adicional para a Contratante. O julgamento do certame está previsto para o dia **16/03/2026, com início da sessão às 14h**. O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 164.635,20. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **UASG: 926629 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e no site <https://mpes.mp.br/licitacao/pregao-eletronico/>.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

**ADRIANA LANZA BRANDÃO
PREGOEIRA**

Protocolo 1737649





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026

Edição N26.676

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº343, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

OPORTUNIZAR, até as **23:59h do dia 02 de março de 2026**, as inscrições das Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002, de 30 de abril de 2014, conforme disponibilizado no Edital 02/2026, encaminhado por correio eletrônico, em 27.02.2026, através do endereço eletrônico gabinete@defensoria.es.def.br.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1738056

PORTARIA DPES Nº 344, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 55/1994 e nos termos da Resolução CSDPES 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º OPORTUNIZAR, até as **17h do dia 03 de março de 2026**, as inscrições das Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar em **plantão** nos dias úteis durante o período compreendido entre **09 de março de 2026 e 30 de abril de 2026**, conforme locais, datas e horários disponibilizados no Sistema Integrado de Atividade-Fim (SIGAF), na aba "Plantão".

Art. 2º O plantão a que se refere esta portaria contará com a presença de **01 (um) membro**, que terá como atribuição atuar nas matérias elencadas como urgentes em resolução ou ato normativo do Poder Judiciário, durante o **sobreaviso** (das 18h01 às 8h), e nas **audiências de custódia presenciais** em Cariacica (das 8h01 às 12h ou até o encerramento da necessidade da atuação defensorial).

Art. 3º As orientações gerais sobre o funcionamento do plantão serão enviadas para os e-mails funcionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1738074

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00000541/2025

ORDEM DE FORNECIMENTO 000033/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: ICAFE COMERCIAL LTDA

OBJETO: Fornecimento de Café em pacote 500g

VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.06.901.03.092.0065.2357

3.3.90.30-07 para o exercício de 2026.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

ANA PAULA COSTA CLAUDINO

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1737236

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº340, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DEFERIR o gozo de férias do (a) Defensor (a) Público (a) **Claudiner Rezende Silva** nos dias **18/03/2026 a 20/03/2026 (2023/2024)** e suspender 06 (seis) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público-Geral.

Protocolo 1737972

PORTARIA DPES Nº 341, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DEFERIR o gozo de férias do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **SAMANTHA WEBSTER MACHADO MENDES** nos dias 16/03/2026 a 20/03/2026 (2024/2025) e suspender 21 (vinte e um) dias por necessidade do serviço público, e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Fabio Ribeiro Bittencourt**, para responder pela **2ª Defensoria Pública Cível de Vila Velha**, e o Exmo. Defensor Público **Carlos Gustavo Cugini**, para responder pelo **Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1737982

PORTARIA DPES Nº 342, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Rafael Mello Portella Campos** nos dias 05/03/2026 a 06/03/2026, 09/03/2026 a 13/03/2026 e 16/03/2026

a 20/03/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Marcio Medeiros de Miranda**, para responder pelo **Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos - NUDEGE**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Eveline Ascencio Galdin Kokot**, para responder pela **3ª Defensoria Pública de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica**, do dia 05/03/2026 a 20/03/2026.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1738024

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 345, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ESTHER OLIVEIRA ZANETTI, de 04.03.2026 a 03.03.2027, lotada na Núcleo Especializado da Infância e Juventude, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE PEDRO HENRIQUE BOLDI NONAKA, de 24.02.2026 a 23.02.2027, lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Guarapari, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CAROLINE SIMAO DUARTE, lotada na 2ª Defensoria Criminal de Viana, a partir de 24.02.2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ALVARO DANIEL ALMONFREY, lotado no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, a partir de 28.02.2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE KAMILLY APARECIDA DE ARAUJO FIRGULHA, lotada na Defensoria Plena de Venda Nova do Imigrante, a partir de 01.03.2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE VICTORIA SOUZA GUIMARAES, lotada na 1ª Defensoria Cível de Vitoria, a partir de 01.03.2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BRUNO BOLIS RODRIGUES, lotado na 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Serra, a partir de 01.03.2026.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

RODRIGO BORGIO FEITOSA

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1738147

Publicações de Terceiros

Intima-se a sra. Emília Schultz, inscrita no CPF sob o n. 557.XXX.XXX-49, para que compareça pessoalmente ao Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Serra, para transmissão de imóvel matriculado sob o n.º 10.044 em seu nome e vendido para Maurício Francisco da Silva, sob pena de adjudicação compulsória.

Protocolo 1733035

DIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA, CNPJ nº 08.531.554/0001-27, torna público que requereu por meio do processo nº18062/2026, à PMVV/SEMMA, a LMS, para atividade de fabricação de sorvetes, tortas geladas e similares, exceto produto artesanal (cód. 15.24), classe S localizada à rua Nova, 116, São Torquato, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1733155

EDIFICIO SP1006A ITAPUA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ nº 44.551.259/0001-04, torna público que requereu, por meio do processo nº 14639/2026, à PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade de Condomínio predominantemente vertical - Classe I, à Av. Hugo Musso, nº 0, Itapuã, Vila Velha - ES.

Protocolo 1734064

NACIONAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA CNPJ nº 42.190.391/0001-02, torna público que OBTEVE da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 1418/2025 para a atividade de "Fabricação /ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), SEM pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento.", na localidade de Rua Manaus, nº 658, Nova Zelândia, Município da Serra-ES.

Protocolo 1734326

DEBONI'S RESTAURANTE LTDA
Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO -AMBIENTAL (LMO), através do processo nº 1830252/2019 para ATIVIDADE DE RESTAURANTES E SIMILARES, com validade até 26/11/2024 para rua Coronel Schwab Filho, nº20, loja 01, Bento Ferreira, Vitória- ES.

Protocolo 1735193

COMUNICADO
PEPPERVIX S/A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ nº. 05.842.491/0001-31, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 94960/2025, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental nº 2595/2025, para atividade de "Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos", na localidade da Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua 5D, s/nº, AREA A-12, Bairro Colina de Laranjeiras, Município da Serra-ES.

Protocolo 1735266

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES,
INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS
30 dias****PROCESSO Nº 5004954-26.2021.8.08.0048 -
USUCAPIÃO (49)**REQUERENTE: AGRIMALDO PIANA, ELEUZA
DABRAWLSKY BETTIM

REQUERIDO: JOSE OLYMPIO GOMES

INVENTARIANTE: BERNARDINA BERGER GOMES

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS TERRA
CASTELLANS, PAULO CESAR SCARIM, DANIELA
MEIRELLES DIAS DE CARVALHO, VICENTE DE PAULA
FREIRE MALTA**MM. Juiz(a) de Direito da SERRA - 6ª VARA CÍVEL
do Estado do Espírito Santo, por nomeação na
forma da lei etc.****FINALIDADE****FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE** a todos que o
presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem,
que perante este Juízo processam os autos da Ação
de Usucapião proposta pelo(s) **REQUERENTE:
AGRIMALDO PIANA, ELEUZA DABRAWLSKY
BETTIM em face do Requerido: JOSE OLYMPIO
GOMES**INVENTARIANTE: BERNARDINA BERGER GOMES
INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS TERRA
CASTELLANS, PAULO CESAR SCARIM, DANIELA
MEIRELLES DIAS DE CARVALHO, VICENTE DE PAULA
FREIRE MALTAcom fundamento no artigo 941 e seguintes do
CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito,
ficando, pois, os **REÚS AUSENTES, INCERTOS
E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS,
AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS** de
todos os termos da presente ação para, querendo,
oferecer contestação.**BEM** - LOTE DE TERRENO sob o nº 15 da Quadra
"K", com área de 300,00m² (trezentos metros
quadrados), situado na Rua Minas Gerais, nº 520,
Bairro Coqueiral de Bicanga, em Bicanga, Serra-ES,
CEP n. 29.164-801, com inscrição imobiliária de
nº 005.2.310.0166.001 e inscrição fiscal de nº
073.832-53 da Prefeitura de Serra - ES;- No referido imóvel os Autores construíram uma casa
de dois pisos de aproximadamente 250m² (duzentos
e cinquenta metros quadrados), com Cozinha, Sala
de Jantar, Sala de Estar, 03 Quartos, sendo 02 Suítes,
Banheiro Social, e Área de Serviço e Área Gourmet na
parte externa da casa, onde fixaram a sua residência
- informação constante no ID nº 7149436;- Posse mansa e pacífica desde 25/11/2009,
informação constante no ID nº 7149436;- Nome do titular do direito real - José Olympio
Gomes - ID nº 7149439;**ADVERTÊNCIAS:****a) PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é
de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo
juiz;**b) REVELIA:** não sendo contestada a ação,
presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como
verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que
diz respeito aos direitos indisponíveis.**c)** Será nomeado curador especial em caso de
revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV
do CPC.**d)** A não apresentação de impugnação no prazo
previsto neste artigo implicará anuência ao pedido
de reconhecimento da usucapião.E, para que chegue ao conhecimento de todos, o
presente edital vai devidamente assinado e publicado
na forma da lei.Data registrada automaticamente, conforme
assinatura eletrônica lançada no sistema - 11/02/2026

CHEFE DE SECRETARIA

Autorizado pelo art. 438 do Código de Normas da
Corregedoria Geral de Justiça do ES**Protocolo 1736035**DARCI KIEFER, torna público que Requereu da
(SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente),
através do processo nº 2955/2026, Licença ambiental
de regularização de ATIVIDADE. comércio de ferro
velho na localidade de bairro Itapoã, Mun. de Afonso
Cláudio- ES.**Protocolo 1736096**O CONSORCIO CCL MJRE II DER/ES, torna público
que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
do Município de Fundão, através do processo
5016/2024, Licença Municipal de Regularização
(LMR) nº Nº002/2025 (CLASSE II), com validade até
05/08/2030 para "Canteiros de obras vinculados a
atividade que já obteve licença ambiental" e "Aterro
de resíduos sólidos e rejeitos oriundos de atividades
de construção civil - Classe A", com inclusão de
02 (dois) tanques de armazenamento de emulsão
asfáltica, com unidades de apoio das atividades", na
localidade de Flecheiras, Km 236, Rodovia ES 010 -
Bairro, Praia Grande no Município de Fundão/ES.**Protocolo 1736398****SINAI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS
GLOBAIS S.A.****CNPJ nº 33.466.930/0001-94
NIRE 32300041442****EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**Realizada em 01 de novembro
de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia,
situada na Avenida Capixaba, nº 27, Divino Espírito
Santo, Vila Velha/ES, CEP 29.107-100, com a
presença da totalidade dos acionistas, deliberou-se:
(i) o reconhecimento da renúncia da Sra. CHRISTIANE
FERREIRA GONÇALVES ao cargo de Diretora-
-Presidente; (ii) a eleição do Sr. ADRIANO FREIRE
DE BRITO, CPF nº 068.***.***-30, para o cargo de
Diretor-Presidente, com mandato de 3 (três) anos,
conforme Estatuto Social; e (iii) a consolidação do
Estatuto Social da Companhia. A ata foi arquivada na
JUCEES sob nº 22/198940-4, em 20/01/2023.

Vila Velha/ES, 01 de novembro de 2022.

**ADRIANO FREIRE DE BRITO
Diretor-Presidente****Protocolo 1736430****46.739.311 WITOR JUNIOR ALVES MACIEL
BRAGA**CNPJ: 46.739.*** / 0001-78 torna público
que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
de Mantenópolis, através do processo nº 6915/2025,
a Licença Municipal Ambiental Simplificada nº
003/2026, para atividade de "Lavador de Veículos,
quando não vinculado a atividades sujeitas ao
licenciamento" situado na Rua Carlos Lindemberg,
nº 549, Centro, Mantenópolis/ES.**Protocolo 1736445**

COMUNICADO

ANDALUZ INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 03.992.026/0001-51, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 59367/2021, a Licença LMR, para a atividade de Fabricação de produtos de materiais plásticos, na localidade de CIVIT II, Município da Serra - ES.

Protocolo 1736664**COMUNICADO**

O AUTO POSTO ROTA 262 LTDA, torna público que Requereu da SEMMAM, através do processo nº 63/2021, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES na localidade Av. Prefeito Nicolau Falchetto, 3240, Bananeiras, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 1736698**COMUNICADO**

PARSEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº **32.470.981/0001-27**, torna público que **OBTVEU** da SEMMA/PMVV, através do **Processo SEMMA/PMVV nº 68709/2024**, a Licença Municipal Ambiental de Instalação (LMI) nº 4/2026, para atividade de "Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim", Código 21.25 da Portaria SEMMA/PMVV nº 20/2023, de 25 de Julho de 2023, na localidade da Rua Carlos Henrique Laranja (Rodovia Leste-Oeste), s/n, Rio Marinho, Vila Velha - ES.

Protocolo 1736820**COMUNICADO**

MIELKE ESCAVACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.696.304/0001-10, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE do PROCESSO Nº 5.619/2024**, do qual **REQUEREU** da **SEMMA**, a Licença Municipal Simplificada (LMS), para atividade de "reparação, retífica e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza", na localidade de Rodovia Professor José Bérnago, ES 484, Itaguaçu/ES, CEP: 29.690-000, anteriormente em nome de **N & A ESCAVAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.696.304.0001-10.

Protocolo 1736982**COMUNICADO**

GILMAR ZUMACH, CPF: 112.XXX.XXX-13, localizado em CÔRREGO DO OURO, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Requereu junto a SECMM, através do processo nº **2026-9SGHH**, a Licença Municipal de Operação, para Atividade de Avicultura de Postura, na localidade de CÔRREGO DO OURO, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1737041

GABRIELA GUIMARÃES CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ nº65.098.880/0001-26, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de "Unidade de atendimento veterinário" com inscrição imobiliária 011.2.270.0226.001, na localidade Rua Monte Gilboa, nº18, Colina de Laranjeiras, município da Serra - ES.

Protocolo 1737102

HOSH INDUSTRIA QUIMICA LTDA, torna público que **Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfredo Chaves - SEMAB, através do processo nº 000005/2025, Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR - SEMAB - Nº 0004/2026, para Fabricação de sabões, detergentes e seus subprodutos e derivados na localidade de São Martinho, Município de Alfredo Chaves - ES.**

Protocolo 1737196**COMUNICADO**

ENGENHARIA E CONSTRUTORA ARARIBOIA LTDA CNPJ: 28.038.024/0001-59 torna público que obteve da **SEMMA**, através do Processo nº **71913/2024** a Licença Municipal de Regularização **LMR 1715/2026** para atividade de "Garagem de ônibus e outros veículos automotores,..., com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos", na localidade de Rod. ES 010, km 4,5, Jardim Limoeiro, município da Serra - ES.

Protocolo 1737205**COMUNICADO**

IMIGRANTE SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu da SEMMAM, através do protocolo no 3654/2026, Licença de Operação (LO), para reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, na Avenida Evandi Américo Comarela, 1141, Bairro Marmim, Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 1737213**COMUNICADO**

LINDOLFO HENKE, CPF: 811XXX.XXX-97 localizado em SÃO LUIS, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Requereu junto a SECMM, através do processo nº 2026-82V5L, a Licença Municipal ÚNICA, para Atividade de TERRAPLANAGEM (corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores). na localidade de SÃO LUIS, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1737276

CONTROL- VIX CONTROLE E AUTOMACAO LTDA torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Municipal de Operação**, através do processo nº 4887141/2018 para **fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e**

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

equipamentos de áudio e vídeo e reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, com validade de **4 anos** para **Rua Olympio Rodrigues Passos, 116, Jabour, Vitória - ES**.

Protocolo 1737278

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário no Estado do Espírito Santo - Aquasind, no uso de suas atribuições, torna pública a composição da **CHAPA 1** inscrita, em 25 de fevereiro de 2026, a qual, no dia 7 e 8 de abril de 2026, no horário das 8h às 16h, concorrerá ao pleito eleitoral sindical, para escolha dos membros dos órgãos que compõem o sindicato, para o mandato com início em 1º de junho de 2026 e término em 31 de maio de 2030.

Obtendo-se o quorum necessário e havendo empate, novas eleições serão realizadas nas datas distintas às convocações por falta de quorum e dela tomarão parte somente a chapa e eleitores que estavam habilitados na primeira convocação, nos termos do edital de convocação das eleições publicado no Diário Oficial ES, datada de 5 de fevereiro de 2026. O prazo para impugnação de candidaturas, na forma do art. 46, parágrafo 1º, são de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

CHAPA 1

DIRETORIA EXECUTIVA

Cargo	Titulares	Suplentes
Presidente	G u s t a v o R o d r i g u e s G o m e s	Paulo Cesar Santana
Secretário Geral	Vilson Mauro Granja Yanes	L u c i a n o C a v a l c a n t i d o s S a n t o s
Secretário de Finanças e Patrimônio	Antenor Jose da Silva Filho	Almir Dias de Andrade
Secretário Administrativo	Pedro Álvaro Francisco Maio	Fabiano Costa Rocha
Secretário de Relações do Trabalho	A n t ô n i o R o d r i g u e s M a f o r t e J u n i o r	Marcio Luiz Baier
Secretário de D.e F. Sindical	Alan Correia Batista	Renato Braga
Secretário Social	Aldair José Zambom	Jean Vitor da Silva Rosário

REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO

Titulares	Suplentes
Ozeias Dias da Silva	Ricardo Felipe Nascimento Costa
Peterson Vichi	Luciano Lima dos Santos

Vitória, 2 de março de 2026.

GUSTAVO RODRIGUES GOMES

Presidente

Protocolo 1737378

ANDRADE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 05.075.872/0004-85, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 76291618, as licenças ambientais Licença Prévia 10/2025, Licença de Instalação 30/2025 e Licença de Operação 110/2025, referentes ao processo ANM 890.282/1989, para extração rocha ornamental no Córrego Boa Vista, Distrito de Guararema, zona rural de Nova Venécia - ES.

Protocolo 1737405

GRANLUX GRANITOS E MARMORES LTDA, CNPJ nº 13.763.579/0001-96, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 27370/2021 o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental Nº 6179/2021, para a atividade de "Corte e acabamento / aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático" na localidade Rua 02, s/nº, Civit I, Município da Serra - ES.

Protocolo 1737497

Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí

Extrato Contrato - Cotação Prévia de Preços-

-Divulgação Eletrônica nº 04/2025

A Santa Casa de Misericórdia De Guaçuí - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados encontra-se homologado no dia 09/02/2026, a Favor da Empresa: SHOP SOLAR DO BRASIL - ENERGIA SOLAR LTDA, portadora do Cnpj sob o nº. 35.777.819/0001-44, com o valor a um total de R\$ 783.903,87 (Setecentos e oitenta e três mil, novecentos e três reais e oitenta e sete centavos). Assim, assinamos o contrato de nº. 03/2026 com a licitante vencedor no dia 23/02/2026. Referente as propostas recebidas ao processo licitatório, na modalidade de Edital de Cotação Prévia de Preços-Divulgação Eletrônica nº 04/2025, através do portal transfere.gov. Objetivando REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (Aquisição e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica. 212,94 kWp). Através nos termos do Convênio nº 935953/2022 Ministério da Saúde e a SCMG. Mais informações no site: <https://santacasaguacui.com.br/transparencia/processos-de-licitacao/> Guaçuí, ES, 27 de fevereiro de 2026. Sra. Grazielle Gouvêa Rodrigues - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 1737605

COMUNICADO

IMOBILIARIA E CONSTRUTORA VALDECIR TOREZANI LTDA, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 5497/2026, a Licença de Impacto Determinado - LID, para a atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM na localidade de Formate/Padre Gabriel no Município de Cariacica.

Protocolo 1737687

AREBRITA SANTA LUZIA LTDA torna público que requereu a Pref. Mun. de Marilândia, através do PROCESSO:6584/2020 Licença Municipal de Operação LO, para **ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO** na zona rural do Município de Marilândia-ES.

Protocolo 1737697

Del Pietro Empreendimentos Imobiliarios LTDA torna público que requereu da P. M. de Colatina através do Processo Nº 18461/2023 a Renovação da Licença Ambiental de Instalação - LI, para a atividade de LOTEAMENTO predominantemente residencial, na rua projetada bairro Santa Helena, município de Colatina/ES.

Protocolo 1737712

COMUNICADO

ADEMILSON LAURETT, 095. XXX.XXX -02, Jequitibá, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que **REQUEREU** da SECAM, através do processo nº 2026-OLM2N a Licença Municipal de Operação- LMO para atividade Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Jequitibá, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1737730

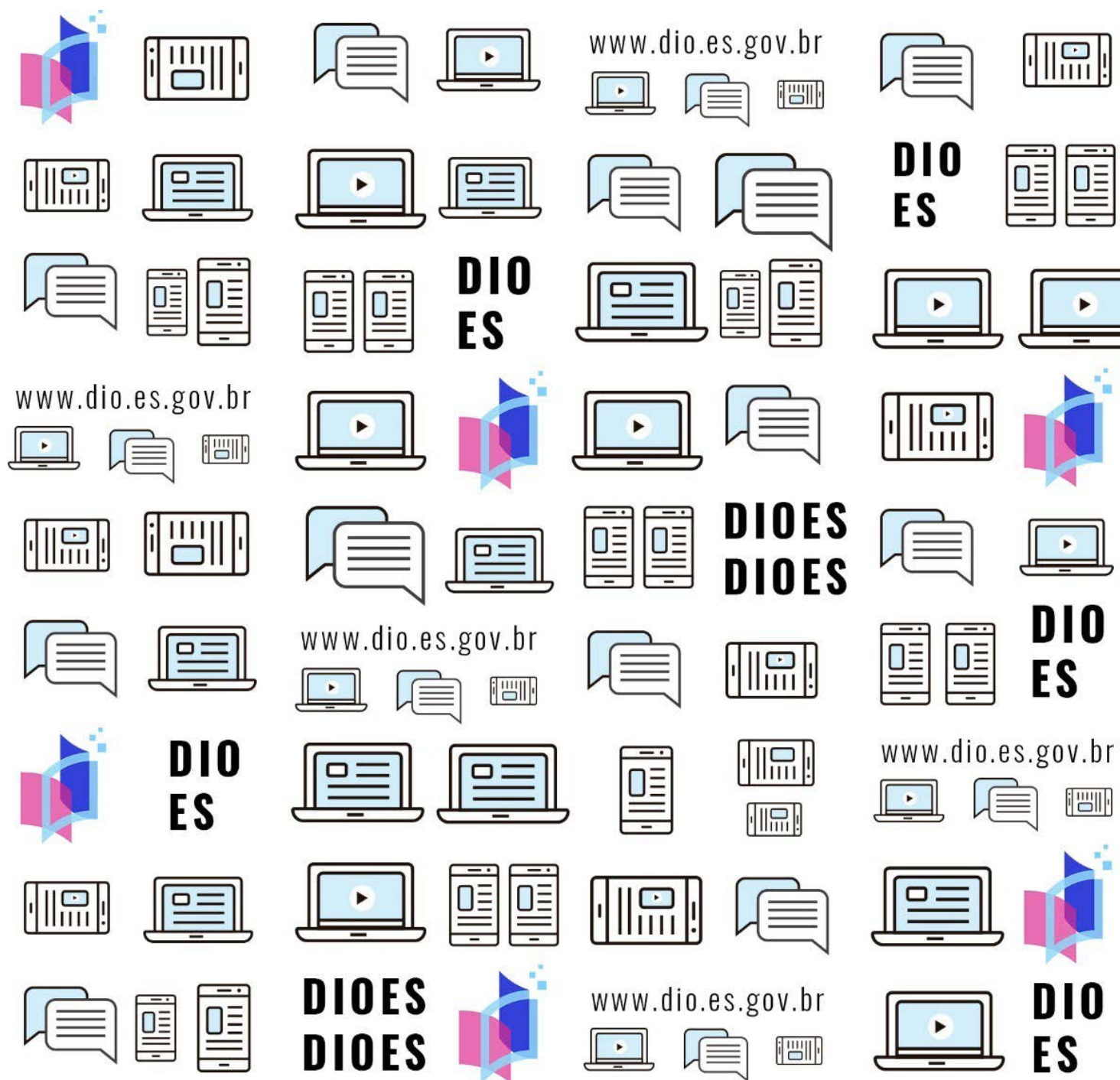
LADISLAU JOSE POLA, CPF nº 559.***.***-15 torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 0216/2013, a Licença ambiental de regularização nº 09/2021 para SECAGEM MECANICA DE GRÃOS ASSOCIADO A PILAGEM, na localidade de POMBAL DE CIMA, Mun. de VARGEM ALTA - ES.

Protocolo 1737729

COMUNICADO

FABIANA LORENÇON OLIVEIRA, torna público que Obteve da SEMMAM, através do protocolo nº 19.599/2024, Licença de Regularização nº 04/2026, para Empreendimentos de Hospedagem (Chalés), na localidade de Alto Providência, Zona Rural, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 1737832





PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Segunda-feira, 02 de março de 2026

www.dio.es.gov.br



- pág. **3** SECRETARIA DO RIO
DOCE APRESENTA BALANÇO
DAS AÇÕES ESTADUAIS
EM VISITA AOS MUNICÍPIOS
- pág. **4** NOVA VARIEDADE DE BANANA
DO INCAPER É LANÇADA EM
ALFREDO CHAVES

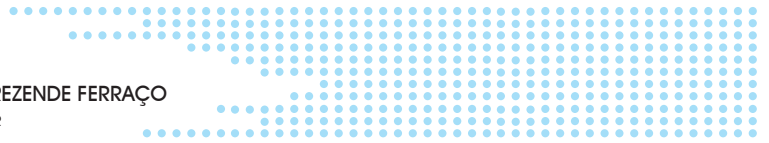


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bifencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira da Costa	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	Nova Venécia Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualthano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araújo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Darly Dettmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodorico de Assis Ferraço	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorley Fontão	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binoti Netto		

www.dio.es.gov.brwww.facebook.com/diariooficiais[@Diario_Oficial_ES](https://twitter.com/Diario_Oficial_ES)[DIO/ES](https://www.linkedin.com/company/dioes)[@diariooficiais](https://www.instagram.com/diariooficiais)

OUIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



Serd apresenta balanço das ações estaduais em visita aos municípios

\ O projeto 'Serd Nas Cidades' tem o objetivo de apresentar as ações estaduais desenvolvidas neste primeiro ano de atuação do Governo do Estado a partir da assinatura do Novo Acordo do Rio Doce

YURI BARICHIVICH



A equipe da Secretaria de Recuperação do Rio Doce (Serd) inicia, a partir de amanhã (03), uma nova série de visitas aos municípios impactados pelo desastre ambiental de Mariana. O projeto 'Serd Nas Cidades' tem o objetivo de apresentar as ações estaduais desenvolvidas neste primeiro ano de atuação do Governo do Estado a partir da assinatura do Novo Acordo do Rio Doce.

A primeira etapa de reuniões vai contemplar as cidades de São Mateus, Conceição da Barra, Sooretama, Marilândia, Linhares, Aracruz, Fundão, Baixo Guandu e Colatina. A intenção é elencar os projetos que já estão em execução nestas regiões, projetar as iniciativas que estão em trâmite na Serd para os próximos anos e ouvir as sugestões de gestores públicos e lideranças regionais.

De acordo com o secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce, Guerino Balestrassi, eventos como esse fortalecem a governança colaborativa, promovem diálogo com as comunidades afetadas e ajudam a construir os projetos do Governo do Estado nas regiões afetadas.

"Além da transparência em torno das ações estaduais nestas cidades, os encontros podem orientar a nossa equipe em relação a obras e investimentos que são essenciais para a sustentabilidade social e ambiental do território."

Guerino Balestrassi - Secretário de Recuperação do Rio Doce

AS DUAS PRIMEIRAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DO PROJETO 'SERD NAS CIDADES' ESTÃO CONFIRMADAS / Amanhã (03), a partir das 17h30: reunião conjunta das regiões de São Mateus e Conceição da Barra

Local: Câmara Municipal de São Mateus (Avenida Jones dos Santos Neves, Centro)

18h – Abertura solene

18h15 – Apresentação institucional, contemplando breve contextualização do Novo Acordo do Rio Doce; Criação e papel institucional da Serd; Investimentos e iniciativas realizados no município abrangido pelo Acordo.

19h – Espaço para apresentação de sugestões das lideranças locais.

E na quarta-feira (04), a partir das 17h30: reunião em Sooretama:

Local: Câmara Municipal de Sooretama (Avenida Ângelo Suzano, 850, Centro)

18h – Abertura solene

18h15 – Apresentação institucional, contemplando breve contextualização do Novo Acordo do Rio Doce; Criação e papel institucional da Serd; Investimentos e iniciativas realizados no município abrangido pelo Acordo.

19h – Espaço para apresentação de sugestões das lideranças locais.

Nova variedade de banana do Incaper é lançada em Alfredo Chaves

\ Um material específico sobre a nova cultivar também foi apresentado oficialmente: a cartilha "Ambrosia, uma banana tipo nanica para o Espírito Santo"



DIVULGAÇÃO / INCAPER

"Este não é um lançamento apenas para nós, capixabas. É uma vitória da ciência e da tecnologia pública, que há muitos anos vêm sendo construídas aqui no Espírito Santo. Hoje temos a satisfação de ver o Incaper realizar mais um lançamento que impacta não só a bananicultura de Alfredo Chaves, mas também a produção nacional. Parabéns a todos os profissionais envolvidos e agradeço pela contribuição ao fortalecimento do agro capixaba."

Enio Bergoli - Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

A banana Ambrosia, nova cultivar do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) foi lançada na tarde da última quarta-feira (25), com a presença de mais de 500 pessoas, entre produtores rurais, técnicos e lideranças regionais. O município de Alfredo Chaves, com forte vocação e tradição na produção de banana, sediou o evento.

Na ocasião, o instituto realizou a entrega de cerca de 1.200 mudas aos produtores, incentivando a adoção inicial da nova cultivar nas propriedades capixabas, reforçando a integração entre pesquisa, extensão rural e setor produtivo na difusão de tecnologias.

Um material específico sobre a nova cultivar também foi apresentado oficialmente: a cartilha "Ambrosia, uma banana tipo

nanica para o Espírito Santo". A publicação reúne o histórico da pesquisa, além da descrição da cultivar e de suas principais características.

O diretor-técnico do Incaper, Antonio Elias Souza da Silva, ressaltou a importância da nova tecnologia como um novo marco da bananicultura no Estado. "É o ponto mais alto da pesquisa e da extensão rural do Incaper. O lançamento de uma variedade que vai fortalecer a cadeia produtiva, porque tem alta resistência às principais doenças e é altamente produtiva. É o Incaper fazendo entrega direta aos produtores, fazendo seu exercício ético para que os produtores tenham tecnologia suficiente para continuar e até ampliar a área plantada de banana no Espírito Santo".

A nova banana, do tipo nanica, foi selecionada e recomendada pelo instituto após mais de 20 anos de pesquisas. "Uma das características importantes dessa banana são as plantas, mais robustas e com os cachos superiores a 30 kg, em média. Isso garante uma alta produtividade para o produtor. As qualidades dos frutos são excelentes, possui Brix superior a "Grande Naine", portanto, tem uma possibilidade e potencial de uso para agroindústria", explica o pesquisador do Incaper, José Aires Ventura.

O lançamento da variedade Ambrosia é uma realização do Incaper, da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) e do Governo do Estado do Espírito Santo.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 282/2024
(CE 006/2024)

Cód. CidadES/TCE-ES:
2024.004E0500001.01.0006

CONTRATADA:

ESTRUTURA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ Nº 10.664.099/0001-80

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto "reajuste contratual", conforme informações e justificativa coligidas aos autos do Proc. 2025-NTVPG de 05/09/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DO CAFÉ, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO REAJUSTE:

Em conformidade com a cláusula de reajuste prevista no contrato original firmado em 16/12/2024, as partes acordam na atualização do valor contratual com base na variação acumulada do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Considerando o índice acumulado (□ 5,61%) no período de novembro/2023 a outubro/2024, aplica-se o reajuste ao valor remanescente contratado de R\$ 1.677.037,44 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, trinta e sete reais, quarenta e quatro centavos). Fica reajustado o contrato em R\$ 94.081,80 (noventa e quatro mil, oitenta e um reais, oitenta centavos), elevando o valor total do contrato para R\$ 1.774.005,60 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, cinco reais, sessenta centavos).

DO PREÇO:

Com as alterações, o valor total da contratação será de R\$ 1.774.005,60 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, cinco reais, sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade: Secretaria Executiva de Obras e Saneamento Urbano (UG Prefeitura)
- Fonte de Recursos: 270600000000 - FICHA 00299 (Transferência Especial Da União)
- Programa de Trabalho: 012001.1545100816.027
- Elemento de Despesa: 44905100000

ASSINATURA: 23/02/2026

Alegre/ES, 23/02/2026.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1736630

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 249/2023
(CP 001/2023)

Cód. CidadES/TCE-ES:
2023.004E0500003.01.0006

CONTRATADA:

ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
- CNPJ Nº 10.664.099/0001-80

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alterações no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Processo 2026-Z41G7 de 24/02/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF "PROFESSOR LELLIS" E REFORMA DA QUADRA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO PRAZO: O Contrato e a execução da obra serão prorrogados por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até 01 de Março de 2027.

DAS FONTES DE RECURSOS:

- 014003.1236100051.034 - 44905100000 - 155000000000/255000000000 - Ficha: 00043 (Recursos Salário Educação - QSE);
- 014003.1236100051.034 - 44905100000 - 150000250000/2150000250000 - Ficha: 00043 (Recursos Próprios Educação - MDE);
- 014003.1236100051.034 - 44905100000 - 154000300000/254000300000 - Ficha: 00043 (FUNDEB 30%).

ASSINATURA: 26/02/2026

Alegre/ES, 26/02/2026.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1737132

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 11/2026 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), e a empresa **SENNÁ SANTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, firmado em 25/02/2026, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026/PMB**. O objeto do contrato é a contratação para a aquisição de tubos de concreto armado com ferragem (**manilhas**), fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes, em diferentes diâmetros, destinados à execução de obras de drenagem pluvial, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras. Este contrato tem como base o Termo de Referência, elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

observando as exigências de quantidade e qualidade estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas. No valor total de **R\$ 405.365,00 (quatrocentos e**

cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Id Cidades 2026.015E0700001.01.0002. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.
Protocolo 1737763

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO - 95/2024 - C S J COMERCIO E SERVICO LTDA
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializada na prestação de serviços de manuseio, a condicionamento, retirada, transporte, recebimento, incineração e destinação final de resíduos químicos sólidos e líquidos, do mesmo e sendo assim suprir as necessidades da Secretarias de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa Municipal de Brejetuba/ES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores do Contrato Administrativo nº 95/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2024/PMB, no percentual de **4,586680% (quatro vírgula cinco oito seis seis oito zero por cento)**, correspondente à variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, respeitada a periodicidade anual prevista no contrato, nos termos do **art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, em conformidade com Parecer Jurídico favorável. O valor reajustado está demonstrado na tabela constante deste Termo Aditivo.

2.2. Os valores reajustados passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

Item	Especificação do serviço	2º Termo Aditivo (25%)				4º Termo Aditivo		
		Quant.	Unid.	VR. Unit. Mensal	VR. Total	Índice (IPCA)	VR. Unit. Mensal	VR. Total
1	Locação de 2 caixas estacionárias 35M³.	15	Unid.	R\$ 8.990,00	R\$ 134.850,00	4,586680%	R\$ 9.402,34	R\$ 141.035,10
2	Transporte dos Resíduos Classe II.	212.100	T/KM	R\$ 1,67	R\$ 354.207,00	4,586680%	R\$ 1,746	R\$ 370.326,60
Valor total					R\$ 489.057,00	Valor Total com Aplic. Índice	R\$ 511.361,70	

Protocolo 1737774

Conceição do Castelo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025
REFERÊNCIA: Reforma e ampliação da casa lar no município de Conceição do Castelo, ES.
CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** IZAETE DIAS NETO. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 049/2025 de 01 de março de 2026 a 05 de dezembro de 2026. **AMPARO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 001/2024, processo GED nº 020250/2025, protocolo GED nº 773/2025 e Código de Identificação Cidades/TCE-ES: 2024.021E0500002.01.0002. Conceição do Castelo, ES, 23 de fevereiro de 2026.
VALBER DE VARGAS FERREIRA Prefeito Municipal
Protocolo 1737381

Guaçuí

TERMO Nº 021/2026 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ID Cidades/TCE-ES 2026.027E0500004.16.0002
A Secretaria Municipal de Educação torna público que realizou adesão à Ata de Registro de Preços nº

021/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2025, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições Prontas Marmitex, para atender a demanda da secretaria e demais informações constantes nos autos.
Contratada: **PADARIA ZINI LTDA**
CNPJ nº: **27.537.596/0001-10**
Valor total da adesão: **R\$ 33.759,13** (trinta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2026.
Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 1737735

Ibatiba

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES
Processo Administrativo nº: 040/2024
Forma de Contratação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

Contratado: WH CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Acréscimo de quantitativo ao contrato nº 180/2024, firmado no dia 09/12/2024.
Responsável pela Assinatura: Luis Carlos Pancoti/ Prefeito Municipal.
ID CIDADES: 2024.029E0700001.01.0012
Protocolo 1737971

Ibiraçu

RESUMO DO TERMO

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **J.B COM. E SERV. LTDA EPP**, CNPJ nº 11.923.577/0001-91 - Proc. Nº 6540/25 Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 161/25 - Pregão Eletrônico nº 019/2025, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES - CIM POLINORTE, cujo Município de Ibiraçu é Órgão Participante. Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal, a pedido da SEMUS. Valor: R\$ 25.050,00. ID CIM POLINORTE: 2025.501C2600003.02.0017 Ibiraçu, 27 de Fevereiro de 2026.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
 Prefeito Municipal
Protocolo 1737530

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/2025
 Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTE**, CNPJ nº. 09.595.691/0001-98. Proc. Nº 0397/25. Objeto: é a prestação de serviços de execução do Serviço de Inspeção Municipal - S. I. M., pelo CONTRATADO, a pedido da SEMAG. "De acordo com a ATA nº 004/2025 da Assembléia Geral Ordinária do COINTER, realizada em 13/08/2025 e a Resolução COINTER nº 003/2025, o contratante deverá pagar ao contratado o valor mensal de R\$ 3.500,00". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 26/02/26 até 20/05/26, conforme autorizado no processo nº 6685/26. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1737335

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023
 Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 37.211.969/0001-11. Proc. Nº 2758/2023 - TP Nº 006/2023. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Quadra de Esportes, para atender à nova sede da Escola Maria Lucas Gomes, no Bairro Elias Bragatto, no município de Ibiraçu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, a pedido da SEMOSI. "Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/03/26 até 30/05/26", conforme autorizado no processo nº 0873/26. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1737420

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025
 Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **GP TURISMO E FRETAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº. 17.343.359/0001-64. PE nº 028/2025 - Proc. Nº 0431/26. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar com condutor e monitor, a pedido da SEME. "Fica acrescido o valor de R\$ 19.261,83 ao contrato original, que passa de R\$ 160.341,72 para R\$ 179.603,55". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 04/02/2026, conforme autorizado no processo nº 0431/26. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1737677

Linhares

LEI Nº 4.395, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
 Autoriza a abertura de crédito especial no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais.
Protocolo 1738076

DECRETO Nº. 0442/2026 DE 23/02/2026.
 Anula Restos a Pagar Não Processados correspondentes ao exercício de 2025(Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social).
Protocolo 1737434

HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2026 - FMDPI

O Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa (FMDPI) do Município de Linhares/ES, usando as atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a conclusão da Fase de Seleção do Chamamento Público para Seleção de Propostas de Projetos a serem financiados pelo referido Fundo Municipal referente ao Edital nº 001/2026 FMDPI, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL da Fase de Seleção, em conformidade com o Edital Publicado. Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 001/2026

Organização da Sociedade Civil (OSC)	Pontuação	Situação da Proposta
Lar do Idoso Abrigo de Luz	09,0	HABILITADA
AMBJRM - Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel	09,0	HABILITADA

GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT
 Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1737469

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 04/2026
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
 CONTRATADA: ABEL MARÇAL
 DATA ASSINATURA: 27/02/2026

VALOR: R\$ 29.400,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 OBJETO: locação de imóvel para atender as necessidades e instalações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santa Cruz - PARTE.
 RECURSO:
 22
 22.01.08.244.0025.1.171 3.3.90.36.0000000
 MODALIDADE: Inexigibilidade
 PROCESSO: 025839/2025
 Cód. CidadES Contratações:
 2026.042E0500003.10.0001

Protocolo 1737738**COMUNICADO**

O Município de Linhares - ES, TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao extrato do contrato nº 145/2026, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12/02/2026 - ATOS MUNICIPAIS - Página 6 - PROCESSO Nº 3455/2026
 Cód. CidadES Contratações
 2026.042E0600027.10.0114

Protocolo 1737864

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 165/2026 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 12/02/2026 - ATOS MUNICIPAIS - PÁGINA 08 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3459/2026

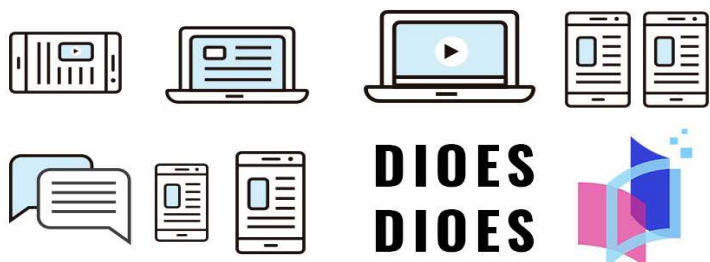
ONDE SE LÊ:
 VALOR: R\$10.800,00

LEIA SE:
 VALOR: R\$13.000,00

Protocolo 1737854**Montanha**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha/ES.
Contratada: JU MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº60.998.497/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico da cantora Ju Marques, a ser realizado no dia 11 de abril de 2026, durante o Evento Montanha: 62 Anos - Tradição, Sabor e Amizade, no município de Montanha/ES.
Valor Global: R\$: 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).
Base legal: Art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021.
 ID CidadES TCEES Nº2026.048E0700001.10.0009
 Montanha/ES, 25 de fevereiro de 2026.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
 Prefeita Municipal

Protocolo 1737491**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.
CONTRATADA: THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº22.835.076/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de baixa complexidade, para execução de serviços de canalização e contenção de muro de gabião no Córrego de Vinhático, localizado no município de Montanha/ES.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.776.392,68 (oito milhões setecentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará até 27/08/2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105, 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento a Lei 14.133/21, Processo Administrativo nº 050/2024 - Pregão Eletrônico nº 046/2024. Oriundo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº066/2024.
 ID CidadES TCEES Nº2026.048E0700001.16.0002
 Montanha/ES, 26 de fevereiro de 2026.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
 Prefeita Municipal

Protocolo 1737627

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026/PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0855/2026/PMM.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública do município de Montanha/ES, referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
VALOR GLOBAL: 10.027,08(dez mil e vinte e sete reais e oito centavos).
VIGÊNCIA FINAL: Este Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
 ID CidadES TCE/ES 2026.048E0700001.10.0006.
 Montanha/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
 Prefeita Municipal

Protocolo 1737630

Nova Venécia

DECRETO Nº 21.987, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, NO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 1712/2026/FMAS, protocolado sob o nº 2234, de 05 de fevereiro de 2026;

Considerando o estabelecido no inciso I, artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 19.670, de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Secretaria de Assistência Social				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
6º	Rubia Carla Ferrugine Santos	Educador Social	VII-A	44 horas semanais

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 26 de fevereiro de 2026.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

Protocolo 1737073

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

Processo Administrativo Sancionatório

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, devidamente registrado sob o CNPJ nº 27.167.428/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Mario Sergio Lubiana, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que foi instaurado Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa **MARCONDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.444.215/0001-50, em razão de possíveis irregularidades/descumprimento contratual apurados no âmbito do Processo Administrativo nº 565516/2022.

Fica a referida empresa **NOTIFICADA** para apresentar **defesa prévia fundamentada**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial, nos termos da legislação aplicável. A defesa deverá ser protocolada junto ao setor responsável, no endereço Av. Vitória, 347, Centro, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, no horário de expediente, ou encaminhada por meio eletrônico através de <https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/>.

Os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, assegurando-se à empresa o direito ao contraditório e à ampla

defesa.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada e de terceiros, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial.

Nova Venécia-ES, 24 de fevereiro de 2026.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

Protocolo 1737355

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 607415, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPENSA Nº 001/2025
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2025.052E0500002.09.0001

PROCESSO Nº 3190/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO INTERLAGOS LTDA
CNPJ: 39.271.925/0001-02

DO TERMO: Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 001/2025 e seu Termo Aditivo nº 01/2026 (Processo nº 476/2026), firmado entre o MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES

por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CASA DE REPOUSO ACONCHEGO INTERLAGOS LTDA, tendo por fundamento a conveniência administrativa e a **Cláusula 6.4 do Termo de Referência**, em razão da abertura de vaga na rede municipal (ILPI Casa do Vovô) para a munícipe Sra. Anailza Silvério. Estabelecendo-se, para todos os efeitos legais, a cessação definitiva dos serviços em **26/02/2026** e a extinção formal do vínculo contratual em **06/03/2026**, com a garantia do pagamento proporcional à contratada pelos dias de acolhimento efetivo e a inexistência de ônus ou multas rescisórias para ambas as partes.

Data Assinatura: 27/02/2026.
Protocolo 1737376

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592811, DE 31/01/2024
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2024.052E0700001.09.0004
DISPENSA Nº 02/2024
PROCESSO Nº 2449/2026
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: VANDISON ANTÔNIO VICENTE PORTELA.
CNPJ: 45.049.219/0001-13
DO ADITIVO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 23/03/2026 até 23/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data Assinatura: 27/02/2026
Protocolo 1738135

Pinheiros

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026
O Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros/ES, torna público o Edital nº 02/2026, que estabelece normas para realização de **Processo Seletivo Simplificado** destinado à seleção, formação de cadastro de reserva e contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de designação temporária.
As inscrições serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, no endereço: www.pinheiros.es.gov.br/selecao, **no período de 08h00min do dia 13/03/2026 até às 23h59min do dia 18/03/2026**, observado o horário oficial de Brasília.
O edital completo, contendo cargos, requisitos, etapas, critérios de classificação e demais informações, encontra-se disponível no site oficial do Município.
Pinheiros, 27 de fevereiro de 2026.
Eduardo Siqueira Sussai
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1738105

São Gabriel da Palha

OFÍCIO Nº. 011/2026 - HABITAÇÃO
Excelentíssimo Senhor
TIAGO ROCHA
Prefeito de São Gabriel da Palha
Excelentíssimo Senhor Prefeito,
CONSIDERANDO o Convênio nº 04/2022 para a construção de 32 unidades habitacionais, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e a Prefeitura de São Gabriel da Palha;
CONSIDERANDO o Ofício nº 092/2026/SEDURB/SUBHAB, encaminhado pelo Secretário do Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES;
CONSIDERANDO que, dentre as solicitações deste ofício, consta a publicação no Diário Oficial do Estado DIOES dos beneficiários;
CONSIDERANDO que os critérios de seleção utilizados para definir as 32 famílias, de acordo com o Projeto de Trabalho Social, são famílias residentes no município de São Gabriel da Palha há mais de 5 anos, famílias com habitação em situação de risco, e/ou área irregular, família cadastrada no CADÚNICO, famílias de baixa renda com até três salários mínimos, famílias mono parentais chefiadas por mulheres, idosos e pessoa com deficiência em vulnerabilidade, famílias não antes beneficiadas em programa habitacional, além de não possuir casa própria ou financiamento, de acordo com a Lei Municipal nº 2.108/2010;
CONSIDERANDO as denúncias recebidas nesta Secretaria quanto ao descumprimento dos critérios para seleção dos beneficiários, referente a Sra. ANA PAULA CAMPOS e Sra. ROSANIA ALVES DE OLIVEIRA;
CONSIDERANDO os termos de desistência assinados pela Sra. ANA PAULA CAMPOS e Sra. ROSANIA ALVES DE OLIVEIRA (em anexo);
CONSIDERANDO a necessidade de retificação da lista das 32 famílias beneficiárias, publicada no dia 05 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial Municipal: Solicito que publique no **Diário Oficial Municipal e Estadual** o nome dos beneficiários das 32 unidades habitacionais:

01	ALESSANDRA POLIDÓRIO RIBEIRO
02	ARLETE ALBANO DOS SANTOS
03	BALBINA VIEIRA DOS SANTOS
04	CÉLIA DA SILVA
05	CIRLENE PEREIRA GOMES PIRES
06	CLEODINÉIA CORRÊA DE JESUS
07	EDISON MARCOS SIMONASSI
08	ELIANE DICHER DA SILVA
09	ELIZABETH RAMOS DA COSTA
10	EUZINÉIA ALVES FERREIRA
11	GIRLENE PEREIRA DE JESUS SOARES
12	HELIVANDA DE BRUYN DAIRD SILVA LIMA
13	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA
14	JORLIANA CHARILI
15	JOSILENE FERREIRA DA SILVA
16	JULIANA PEREIRA PORTO
17	JOSE ANTONIO SOUZA
18	JOSE LUIZ ALVES

19	JOSÉLIA ATAIDE DOS SANTOS
20	LORENA MARTINS COSWOSCK
21	LUZIA NEVES
22	LUZIANA POLIDORO DE PAULO
23	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO
24	MARIA ELIANE XAVIER ROCHA
25	MARIA JOSILENE TENES
26	MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA
27	MARIZA TEIXEIRA
28	MÔNICA SILVA DOS SANTOS
29	OZANA CARDOSO
30	ROSA MARIA DOS SANTOS
31	RUTIMARA APARECIDA PEREIRA
32	SIMONI FERREIRA NUNES

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Gabriel da Palha, 26 de fevereiro de 2026

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA

Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

Protocolo 1737802

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes

CONTRATO Nº. 164/2026 CONTRATADA: LUCIMAR MARTINS FAVARIS, CPF sob o nº 1**.7**.8**-00

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇO ESPECÍFICO PARA ACOMODAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES DOS COMERCIANTES AMBULANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES"

DATA DA ASS.: 27/02/2026

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROC.: 2863/2026

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Janiely Souza da Cruz (Titular) e Michely Duarte de Novas Barboza (Suplente)

RECURSOS:

0070007010.0412200102.015

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, V - LEI 14.133/2021

CÓD. CidadES Contrat.:

2026.067E0600006.10.0001

São Mateus/ES, 20/02/2026.

Flávia Barbosa Mendonça

Secretária Muni. de Desenv. Urbano e Transportes

Decreto nº 18.606/2026

Protocolo 1737337

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes

CONTRATO Nº. 156/2026 CONTRATADA: CONSTRUTORA CTC LTDA (CNPJ nº. 34.038.516/0001-47)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE

PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO TIPO SEXTAVADO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - LOTE 01

DATA DA ASS.: 20/02/2026

VALOR TOTAL: R\$ 5.000.000,00

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

PROC.: 3105/2026

FISCAIS TECNICOS: Raynara Manzoli Gomes Lírio (titular) e Darlene Gomes dos Santos (suplente)

FISCAIS OPERACIONAIS:

Claudinei Moreira Bastos (Titular) e Luciano Horácio da Silva (Suplente)

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Gabryela Correia Araújo Pereira (Titular) e Michely Duarte de Novas Barboza (Suplente)

RECURSOS:

0070.007010.15.451.0011.3.012

MOD.: execução da ARP 003/2026 - Concorência Eletr. 005/2025.

CÓD. CidadES Contrat.:

2025.067E0600006.01.0009

São Mateus/ES, 20/02/2026.

Webster Wandel-Rei Oliveira

Secretário Muni. de Desenv. Urbano e Transportes

Decreto nº 18.401/2026

Protocolo 1737559

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Sec. de Saúde de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 008/2026

CONTRATADA: AHR EXPRESS LTDA CNPJ sob o nº. CNPJ Nº 56.689.187/001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA LOCALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO MATEUS/ES

VALOR TOTAL: R\$ 5.398,00

PROC.: 23.668/2026

CÓD. CidadES

Contrat.:

2026.067E0500001.09.0002

CONTRATO Nº. 009/2026

CONTRATADA: ALL WAYS SOLUTIONS LTDA (CNPJ Nº 59.469.061/0001-45).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA LOCALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO MATEUS/ES

VALOR TOTAL: R\$ 1.905,00

PROC.: 23.668/2026

CÓD. CidadES Contrat.: 2026.067E0500001.09.0002

CONTRATO Nº. 010/2026 CONTRATADA: COSTA & SILVA

COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA LTDA (CNPJ Nº 50.387.433/0001-10)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA LOCALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO MATEUS/ES

VALOR TOTAL: R\$ 6.038,50 **PROC.:** 23.668/2026

CÓD. CidadES

Contrat.:

2026.067E0500001.09.0002

CONTRATO Nº. 011/2026 CONTRATADA: F.H.B. RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS (CNPJ Nº 50.381.842/0001-09)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA LOCALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO MATEUS/ES
VALOR TOTAL: R\$ 2.348,90 PROC.: 23.668/2026
CÓD. CidadES Contrat.: 2026.067E0500001.09.0002

CONTRATO Nº. 012/2026 CONTRATADA: PRIME WORKS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA (CNPJ Nº 56.026.118/0001-43)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA LOCALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO MATEUS/ES
VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00
PROC.: 23.668/2026
CÓD. CidadES Contrat.: 2026.067E0500001.09.0002

Informações comuns a todos os contratos acima:
DATA DA ASS.: 28/02/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FISCAL: LORENA BACHIETTI BERNARDINA (Titular) e CLAUDETE CASSIANA BORGES (Suplente)
RECURSOS: 0090. 009010. 10. 305. 0026. 3.039. 0000280. 0090. 009010. 10. 305. 0026. 2.057. 0000246.
MOD: Dispensa Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021
São Mateus/ES, 28/02/2026
ROBERTO BORGIO FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 18.612/2026
Protocolo 1737748

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Cultura de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 165/2026 CONTRATADA: BF SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ de nº 44.742.267/0001-20
OBJETO: contratação da empresa BF SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 44.742.267/0001-20 para apresentação artística BILLY FORROZÃO durante a programação da INAUGURAÇÃO DA FARINHEIRA COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO JORGE EM SÃO MATEUS/ES 2026, no dia 28 de fevereiro de 2026 em COMUNIDADE SÃO JORGE, São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
DATA DA ASS.: 27/02/2026
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PROC.: 5195/2026
FISCAIS: Rafael Alves de Souza (titular) e Kennily Paneto da Costa (suplente)
RECURSOS: 0110. 011010. 13. 392. 0032. 2.091. 33903900000. 33903923000. 1500000000000. 0000035
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II, Lei 14.133/2021
CÓD. CidadES Contrat.: 2026.067E0600008.10.0065

São Mateus/ES, 27/02/2026
LEANDRO TAGLIATE TEDESCO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 18.602/2026
Protocolo 1737764

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO EM 27/02/2026, PROTOCOLO: 1736443
REFERENTE AO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Onde se lê:

"inscrito no CNPJ nº 03.810.810/0001-00"

Leia-se:

"inscrito no CNPJ nº 08.810.810/0011-73"

ID CidadES Contratações:
2026.067E0500002.09.0002

São Mateus/ES, 26/02/2026
Robson Aurélio de Oliveira
Sec. de Assistência Social
Decreto nº.17.089/2025

Protocolo 1737360

Vila Pavão

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO: 000151/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es
CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER EIRELI
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.
DA PRORROGAÇÃO: Até dia 01/06/2026
DO VALOR: R\$ 233.750,00
DA DESPESA: Fichas - 0000265, 0000267, 0001452, 0001454, 0001477, 0001478, 0001479, 0001481.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 27/02/2026
João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1737220

Câmaras

Linhares

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
OBJETO: O objeto do presente termo é a extinção total e consensual do Contrato Administrativo nº 021/2025, firmado com a empresa MAIS PÃO PANIFICADORA LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para atendimento aos eventos e demandas da Câmara Municipal de Linhares/ES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso VIII, e art. 138, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como previsão constante na Cláusula Nona do Contrato nº 021/2025, diante do encerramento integral da execução financeira (saldo zerado), inexistindo valores remanescentes e obrigações pendentes

entre as partes, e havendo anuência da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013, - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.1500000000001)

PROCESSO: nº 01887/2025 e nº 2636/2026

CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATADO: MAIS PÃO PANIFICADORA LTDA

CÓD. CIDADES: 2025.042L0200001.09.0007

Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE

Protocolo 1738125

Presidente Kennedy

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, Nº 89, centro, CEP: 29.350-000, PRESIDENTE KENNEDY/ES, CNPJ 00.683.819/0001.09, neste ato representado por seu Presidente, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo do **CONTRATO Nº 02/2025** com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95º, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356- Edifício Lowen, sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DIVISÃO DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

VALOR TOTAL: R\$12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2026 A 28 DE FEVEREIRO DE 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

00001.0103110442.002 - Manutenção das atividades da CMPK/ES; **33.90.39.00000** - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica.

Presidente Kennedy, 27 de fevereiro de 2026.

Fábio Feliciano de Oliveira
Presidente CMPK/ES

Protocolo 1737228

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA Nº 048, DE 27.02.2026

Exonerar a pedido, no dia **01/03/2026**, o servidor LEONARDO BIANCHI DOS SANTOS do cargo de provimento efetivo de Professor Concursado. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2026. A

Íntegra desta Portaria está disponível no endereço www.fundacaofaceli.edu.br.

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação FACELI

Protocolo 1737941

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 0735/2026/FMS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.

Contratada: YURE LEITE TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.555.***-32.

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da base descentralizada

SAMU, do município de Montanha/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.869,12 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos)

VIGÊNCIA FINAL: Este Contrato vigorará pelo período de 12 meses contados da data da assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso V.

ID CiudadES TCE/ES 2026.048E0500001.10.0001

Montanha/ES, 25 de fevereiro de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Gestora do FMS.

Protocolo 1737462

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 015/2023/FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.

CONTRATADA: DIONE MARCOS DA SILVA ARAUJO -MEI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.711.247/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para impressão, reprodução de cópias de exames e digitalização de documentos, receitas, exames, encaminhamentos médicos e atender as demandas administrativas das Estratégias de Saúde da Família da sede da família do município de Montanha/ES (ESFI, II, III, IV e VII), do Distrito do Vinhático (ESF II e VIII) E São Sebastião do Norte (ESF V).

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original assinado em 1 DE março de 2023, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Montanha/ES, 26 de fevereiro de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Gestora do FMS.

Protocolo 1737598

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLI Nº043/2026 DE 26/02/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição na medida das 80% maiores contribuições em nome da seguradora

Aparecida Bressanini com proventos integrais, efetivo no cargo de Monitor Educacional-Padrão-10-25-I-D com efeitos a partir 28/02/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736115

PORTARIA/IPASLINº00044/2026 DE 26/02/2026 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por Invalidez com proventos integrais na média das 80% maiores contribuições em nome da segurada Elizete Rodrigues de Jesus, efetivo no cargo Aux.de Secretaria -Padrão-03-30-II-A, retroativo a incapacidade em 18/12/2025 com efeitos financeiros a partir de 28/02/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736116

PORTARIA/IPASLINº045/2026 DE 26/02/2026 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Geruza Foresti Giuriato com proventos na proporcionalidade de 5.159/10.950, efetivo no cargo Servente, Padrão-02-30-I-C com efeitos financeiros a partir de 28/02/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736313

PORTARIA/IPASLINº046/2026 DE 26/02/2026 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da segurada Maria Luciete Bonfa Helmer com proventos na proporcionalidade de 4.928/10.950, efetivo no cargo Técnico Pedagógico, Padrão-02-TPE-I-H com efeitos financeiros a partir de 28/02/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736318

PORTARIA/IPASLI Nº047/2026 DE 26/02/2026 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada SHIRLEY Ozeas Ribeiro Alvarenga com proventos integrais na média das 80% maiores contribuições, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I-Padrão-02-PEB-III-F- com efeitos a partir 28/02/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736323

PORTARIA/IPASLI Nº048/2026 DE 26/02/2026 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Patriciados Santos Giuberti com proventos integrais na média das 80% maiores contribuições, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica II-Padrão-02-PEB-III-I- com efeitos a partir 28/02/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736330

PORTARIA/IPASLI Nº049/2026 DE 26/02/2026 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Vania Scuassante Ferovante Helmer com proventos integrais na média das 80% maiores contribuições, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I-Padrão-02-PEB-III-I- com efeitos a partir 28/02/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736349

PORTARIA/IPASLI Nº050/2026 DE 26/02/2026 - Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Berenice de Alcantara, com proventos integrais, efetivo no cargo de servente-Padrão-02-30-III-A, com efeitos a partir 01/03/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736417

PORTARIA/IPASLI Nº051/2026 DE 26/02/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por especial de magistério em nome da segurada Ivania Sartorio Biancardi com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica II-Padrão-02-PEB-III-G- com efeitos a partir 01/03/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736422

PORTARIA/IPASLI Nº052/2026 DE 26/02/2026 -

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome do segurado Luzemar Jose com proventos integrais, efetivo no cargo de Condutor de veículos -Padrão-02-40-I-B com efeitos financeiros em 01/03/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736428

PORTARIA/IPASLI Nº053/2026 DE 26/02/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome do segurado Nicolau Altoe Toneto com proventos integrais, Mecânico -Padrão-02-40-I-C com efeitos financeiros em 01/03/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736432

PORTARIA/IPASLI Nº054/2026 DE 26/02/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição em nome da segurada Maria Orlides da Silva Moraes, com proventos integrais, efetivo no cargo de Gari-Padrão-02-30-I-C, com efeitos a partir 01/03/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736437

PORTARIA/IPASLI Nº056/2026 DE 26/02/2026

- Dispõe sobre Concessão de aposentadoria especial de magistério em nome da segurada Rosangela Simoes Vieira de Araujo com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica I-Padrão-02-PEB-III-I com efeitos a partir 01/03/2026 e dá - outras providências.

Protocolo 1736455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025

ID CIDADES: 2026.011E0100001.01.0001

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES (SAAE-BGU) - CNPJ 27.500.412/0001-47**

CONTRATADA: **PLANTAR - JARDINAGEM, PAISAGISMO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.044.399/0001-24**

OBJETO: prestação de serviços de jardinagem, para manutenção e conservação da limpeza e paisagismo das áreas externas e internas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu-ES

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 131.976,00 (cento e trinta e um mil novecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, admitida prorrogação por igual período, mediante manifestação da CONTRATADA com antecedência mínima de 90 dias.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Conforme previsto no edital.

Baixo Guandu-ES, 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1737540

Companhia de Melhoria e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

A Companhia de Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, torna pública a **Portaria nº 006/2026**.

REGULAMENTA A ENTREGA SEMANAL DAS INFORMAÇÕES PARA FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DA CODEG.

Guarapari/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Ubirajara Ribeiro

Diretor Presidente - CODEG

Protocolo 1737388

A Companhia de Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, torna pública a **Portaria nº 007/2026**.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA CODEG E ESTABELECE O RITO PROCEDIMENTAL.

Guarapari/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Ubirajara Ribeiro

Diretor Presidente - CODEG

Protocolo 1737485

ATO DE NOMEAÇÃO 016/2026
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS.

O Diretor Presidente da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, nomeia e constitui por este Ato, os membros da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos que tem por finalidade zelar pela organização, compliance e pelo funcionamento da Companhia, a partir da sua Publicação, sendo os que seguem:

ANDRÉ FEDERICI MENDES - PRESIDENTE;
SABRINA DE OLIVEIRA BARROS - SUPLENTE DE PRESIDENTE;

JULIANA NASCIMENTO VITAL VIANA - MEMBRO;
CRISPIM DA SILVA LIMA - MEMBRO.

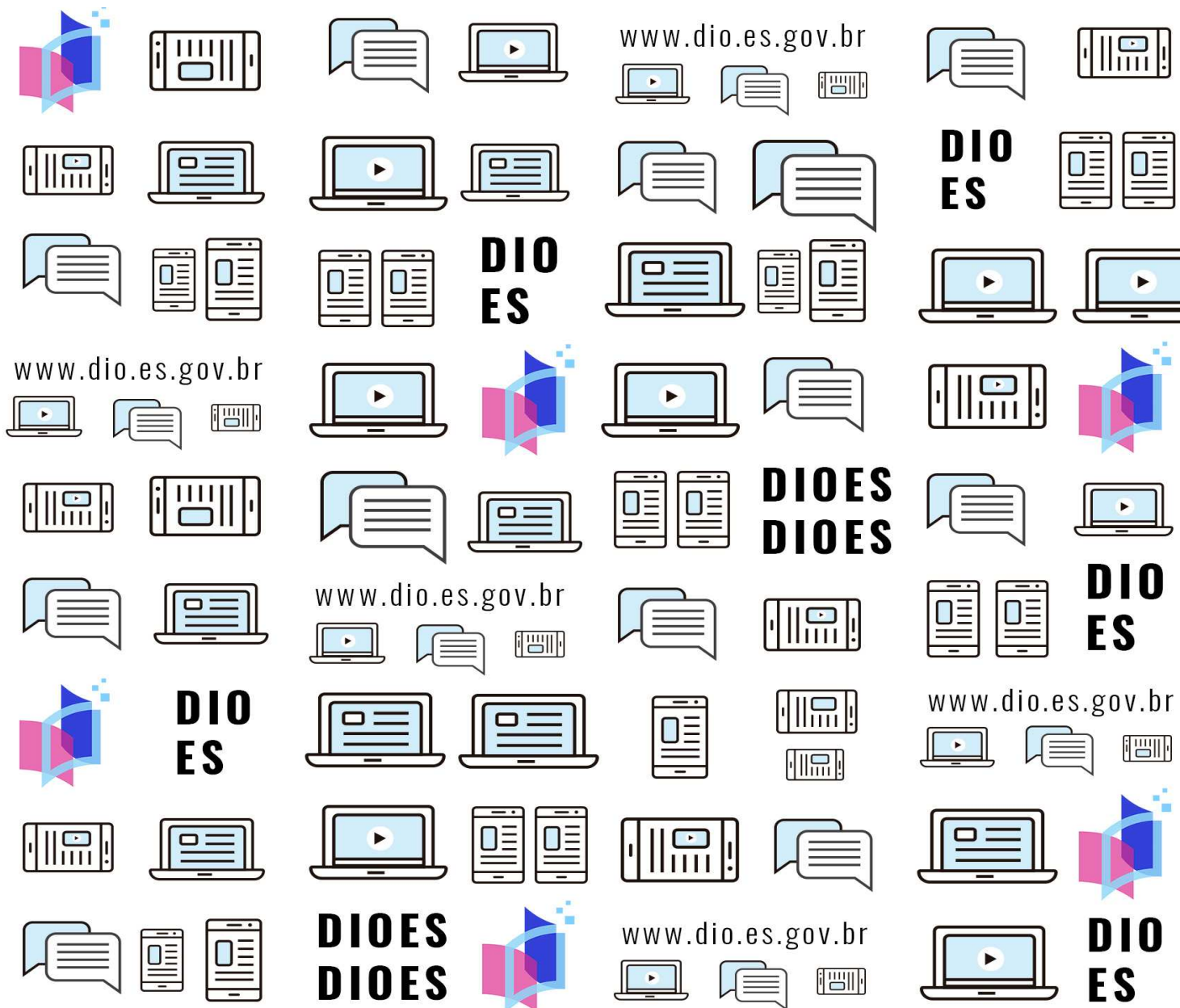
Fica destituída a Comissão nomeada em 12/01/2026. PROTOCOLO 1704898.

Guarapari (ES), 27 de fevereiro de 2026.

Ubirajara Ribeiro

Diretor Presidente

Protocolo 1737577





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026

Edição N26.676

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

PROCESSO Nº 00618/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0029/2026
RATIFICAÇÃO
ID: 2026.002E0700001.09.0025

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICA a dispensa de licitação para aquisição de Sulfato de Alumínio destinado ao tratamento de água superficiais de abastecimento público, para remoção de impurezas sólidas e pigmentos de coloração, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome de **CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 01.591.897/0001-38, no valor total de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais).

O pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 27 de fevereiro de 2026.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1737210

Atílio Vivácqua

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA
Nº. 001/2026 - PMAV

ID CidadES Contratação:
2026.010E0700001.10.0002

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivácqua-ES **Torna Público** que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 02/03/2026. **Abertura das Propostas:** às 08:09h do dia 23/03/2026. **Início da Sessão de Disputa:**

às 08:10h do dia 23/03/2026. Edital disponível nos sites: www.pma.es.gov.br e www.portal-decompraspublicas.com.br.

Atílio Vivácqua-ES, 27/02/2026.

William de Araujo Constantino

Presidente da Comissão

Protocolo 1737726

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
nº065/2026

DISPENSA Nº 025/2026

Processo Administrativo nº000100/2026

TCE-ES: 2026.011E0600001.09.0026

O Município de Baixo Guandu/ES torna público o aviso de Dispensa de Licitação com o objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de estudos técnicos, projetos básicos e executivos de contenção de encosta, incluindo todas as disciplinas necessárias, destinados à estabilização geotécnica da encosta localizada atrás da CMEI Dona Rosa, no Município de Baixo Guandu/ES**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.754,69 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Os interessados em apresentar proposta de preços para a contratação, poderão acessar o Edital de Dispensa no sítio eletrônico do município de Baixo Guandu, ES, <https://pmbg.es.gov.br/dispensas/>, ou solicitar através do e-mail licitacao.pmbg.es@gmail.com.

As propostas deverão ser enviadas até às 09:00 horas do dia 06/03/2026, para o e-mail licitacao.pmbg.es@gmail.com ou apresentadas diretamente ao Setor de Licitações, no endereço **Rua Fritz Von Lutzow, nº 217, Bairro Centro, CEP 29730-000**. A critério da Administração o prazo estipulado poderá ser estendido.

Mais informações podem ser obtidas pelo

telefone (27) 3732-8900 ou e-mail: licitacao.pmbg.es@gmail.com.

Baixo Guandu - ES, 27 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO MACEDO SABÓIA

Agente de Contratação

Decreto nº 7.505/2024

Protocolo 1737804

Boa Esperança

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 PMBE**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Processo Administrativo: 7.418/2025

ID Cidades TCEES: 2026.013E0700001.01.0001

Valor estimado: R\$ 152.350,00.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, incluindo todos os serviços e materiais necessários para entrega do sistema em pleno funcionamento, em conformidade com as especificações técnicas e condições, estabelecidas no Edital e seus anexos. Emenda Parlamentar nº 202233120003.

Plataforma: Portal de Compras Públicas

Recebimento das Propostas: das 8h do dia 03/03/2026 até às 8h do dia 13/03/2026.

Abertura da Sessão Pública: às 8h01 do dia 13/03/2026.

O edital e anexos estarão disponíveis nos sites: www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao, www.portalde-compraspublicas.com.br/ e PNCP. Mais informações através do telefone (27) 3749-0001.

Boa Esperança/ES, 24 de fevereiro de 2026.

Beatriz Cruz Pereira

Pregoeira

Protocolo 1734386

Brejetuba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026**

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que no dia 16/03/2026 às 09:00 horas, realizará o Processo Administrativo Licitatório n.º 019/2026, na modalidade Concorrência Presencial nº 002/2026 - Tipo: Menor preço global - Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e revitalização da praça Celestina Xista Badaró, localizada na rua Nestor Dutra Da Rosa, s/n, centro, no município de Brejetuba/es, incluindo a execução de estruturas, cobertura, pavimentação, drenagem, instalações elétricas e hidráulicas, mobiliário urbano e adequações de acessibilidade, visando fornecer um espaço público seguro, moderno e adequado para lazer, cultura e convivência comunitária. Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 - Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos através do fone (27) 2023

- 0001 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br, site www.brejetuba.es.gov.br - id cidades 2026.015E0700001.01.0004 Agente De Contratação - Raí Silva Badaró

Protocolo 1737647

Castelo

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Id Cidades

2026.018E0700001.01.0047

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 047/2026 - SRP** do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 02/03/2026. Data da sessão: 18/03/2026 - Horário: 09:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 27/02/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1738101

Guaçuí

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500002.01.0008

OBJETO: Aquisição de medicamentos de ordem judicial para o setor da farmácia básica do município de Guaçuí-ES, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas Vencedoras:

- **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 20.918.668/0001-20**

Lote 001 - Valor total: R\$ 1.009,20

Lote 006 - Valor total: R\$ 1.343,88

Lote 012 - Valor total: R\$ 70,68

Lote 015 - Valor total: R\$ 645,36

- **VLS MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 45.082.493/0001-94**

Lote 002 - Valor total: R\$ 3.672,00

- **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0001-68**

Lote 003 - Valor total: R\$ 4.899,24

Lote 004 - Valor total: R\$ 903,96

Lote 008 - Valor total: R\$ 3.404,64

Lote 011 - Valor total: R\$ 1.274,88

- **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 15.439.366/0001-39**

Lote 013 - Valor total: R\$ 335,88

Lote 016 - Valor total: R\$ 2.880,00

Perfazendo o total geral de R\$ 20.439,72 (vinte mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2026.

Daniel de Carvalho Coser

Equipe de Apoio - PMG

Protocolo 1737302

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Março de 2026.

3

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

ID CiudadES/TCE-ES: 2026.027E0500002.01.0003

OBJETO: Aquisição de veículo automotor por meio do convênio nº 008/2025, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa Vencedora:

- **HM CORPORATE LTDA** - **CNPJ:**
22.018.602/0001-09

Lote 001 - Valor total: R\$ 103.200,00

Perfazendo o total geral de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2026.

Daniel de Carvalho Coser

Equipe de Apoio - PMG

Protocolo 1737534**Itarana****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 90004/2026O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público que realizará licitação, Pregão Eletrônico, no dia **17/03/2026 às 09h00min**, através da plataforma **ComprasGov** - UASG: **985657**, endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras/pt-br>.**Objeto:** Contratação de serviço de gerenciamento de transações comerciais, por meio de rede de empresas credenciadas, destinada à execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a realização de orçamentos de materiais e serviços, e a execução de atividades especializadas de manutenção, para atendimento da frota de veículos e dos equipamentos operacionais do Município de Itarana/ES. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br, bem como ComprasGov e PNCP. Informações (27) 3720-4605. ID CiudadES: 2026.036E0700001.01.0006.

Itarana/ES, 27 de fevereiro de 2026

Vander Patrício

Prefeito Municipal

Protocolo 1737495**João Neiva****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**
002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

OBJETO Aquisição de mudas de Quaresmeira (Tibouchina granulosa), nas cores rosa e roxa, e mudas de Felícia - árvore samambaia (Filicium Decipiens), para ações de arborização urbana sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES.

CONTRATADA: VERDES DO VALE - COMERCIO DE PLANTAS LTDA - contrato nº 037/2026 - Valor total de R\$ 16.100,00. Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura.

CÓDIGO

CIDADES

CONTRATAÇÕES:

2026.040E0700001.09.0002

João Neiva/ES, 23 de fevereiro de 2026.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito de João Neiva

Protocolo 1737662**Linhares****PREGÃO ELETRÔNICO**
FMAS Nº 007/2026O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 007/2026, do tipo menor preço por item, exclusiva para a participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e ao microempreendedor individual - MEI, visando a aquisição de material permanente (equipamentos de informática e outros), destinados a atender as instalações do Cras Bebedouro, setor da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Limite de acolhimento: 13/03/2026 às 08h. Abertura das propostas e Início da disputa: 13/03/2026 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portal-decompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CiudadES Contratações:

2026.042E0500003.01.0007

Linhares, 27 de fevereiro de 2026

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1738121**Marataízes**O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **11 de março de 2026**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000038/2025**, Processo Administrativo N.º 037925/2025, objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O Edital Retificado encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Portal da Transparência do Município de Marataízes - (<https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (<https://pnpc.gov.br/app/editais>) - ID TCE-ES N.º 2025.044E0700001.01.0025.**WAGNER DAMASO ALCANTARA MENDES**

Pregoeiro

Protocolo 1737359**Montanha****TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE**
DE LICITAÇÃO Nº
006/2026/PMM

A Prefeita Municipal de Montanha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria

Jurídica, resolve:

Autoriza a contratação nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº73/2020 e 65/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

RATIFICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA inscrita no CNPJ sob o nº07.797.967/0001-95, no valor Global de R\$ 26.620,40 (vinte e seis mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), para a contratação em referência, atendendo assim, o Art. 72, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. ID CiudadESTCEES N°2026.048E0700001.10.0006 Montanha/ES, 26 de fevereiro de 2026.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 1737216

AUTORIZAÇÃO COMPETENTE INEXIGIBILIDADE Nº009/2026/PMM	DA DE	AUTORIDADE LICITAÇÃO
--	----------	-------------------------

A Prefeita Municipal de Montanha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autoriza a contratação nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico da cantora **Ju Marques**, a ser realizado no dia **11 de abril de 2026**, durante o Evento **Montanha: 62 Anos - Tradição, Sabor e Amizade**, no município de Montanha/ES, com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 000894/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento ora escolhido em favor da empresa: JU MARQUES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº60.998.497/0001-00, no valor Global de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), para a contratação em referência, atendendo assim, o Art. 72, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. ID CiudadESTCEES N°2026.048E0700001.10.0009 Montanha/ES, 25 de fevereiro de 2026

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 1737364

Mucurici

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025/PMM. PROCESSO Nº 000972/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mucurici/

ES.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material permanente e afins, destinado a diversos Setores deste município de Mucurici/ES.

Contratadas:

Ata de Registro de Preços nº 001/2026 - Brito e Silva Eletro Eletrônico LTDA.

CNPJ: 30.970.719/0001-16.

Valor Global: R\$ 214.065,00 (duzentos e Quatorze mil e sessenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - Creative Licitações LTDA.

CNPJ: 54.362.519/0001-49.

Valor Global: R\$ 29.900,00(vinte nove mil e novecentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 003/2026 - Comercial Vanguardreira Eireli ME.

CNPJ: 10.942.831/0001-36.

Valor Global: R\$ 5.003,74 (cinco mil e três reais e setenta e quatro centavos).

Ata de Registro de Preços nº 004/2026 - Maqfort Máquinas e Equipamentos Eireli.

CNPJ: 07.354.555/0001-80.

Valor Global: R\$ 4.513,491,37(quatro milhões quinhentos e treze mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Ata de Registro de Preços nº 005/2026 - Nadja Marina Pires.

CNPJ: 12.130.958/0001-86.

Valor Global: R\$ 119.660,00 (cento e dezenove mil seiscentos e sessenta reais).

Ata de Registro de Preços nº 006/2026 - Nero Comércio e Serviços LTDA.

CNPJ: 58.884.218/0001-36

Valor Global: R\$ 30.014,89 (trinta mil e catorze reais e oitenta e nove centavos).

Ata de Registro de Preços nº 007/2026 - Rid Integradas LTDA.

CNPJ: 48.692.162/0001-64.

Valor Global: R\$ 2.799,99 99 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Ata de Registro de Preços nº 008/2026 SKYClean Com. Equipamentos LTDA.

CNPJ: 55.442.589/0001-70.

Valor Global: R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais).

Ata de Registro de Preços nº 009/2026 - So Cartuchos LTDA.

CNPJ: 09.317.494/0001-07.

Valor Global: R\$ 3.568,25 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços nº 0010/2026 - Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais LTDA.

CNPJ: 51.659.136/0001-49.

Valor Global: R\$ 25.632,00 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais).

Ata de Registro de Preços nº 0011/2026 - Verluma Comércio LTDA.

CNPJ: 63.679.550/0001-07.

Valor Global: R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

ID CiudadES: 2025.049E0700001.01.0026

Mucurici/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Adilson Gonçalves Ferreira

Prefeito Municipal.

Protocolo 1737167

Muqui**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 2026-CH3GL

ID 2026.051E0500001.09.0005

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com o Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM Polo Sul, CNPJ: 02.722.566/0001-52, valor de R\$ 73.720,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte reais), para provimento de rateio pertinente ao Município de Muqui junto ao Consórcio, na forma de contrato de rateio, com fundamento no inciso XI do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, c/c Inc. III do § 1º, Art. 2º da Lei 11.107/2005. Muqui-ES, 26 de fevereiro de 2026.

José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1737929**Pancas****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO 2747/2025**

O Município de Pancas, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no artigo 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, torna público, por meio de seu Pregoeiro, que realizará licitação pública objetivando a contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos de classe residencial (coleta convencional) na sede do município de Pancas/ES e nos distritos de Laginha e Vila Verde até o aterro sanitário do CONDOESTE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações estabelecidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência. A abertura da sessão está prevista para o dia **16 de março de 2026, às 08hs**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital estará disponível a partir do dia 02 de março de 2026. As exigências legais e as orientações para a apresentação das propostas encontram-se no referido edital, que poderá ser acessado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Contatos Tel.: (27) 3726-1666.

ID TCE/ES: 2026.053E0700001.01.0007.

Pancas/ES, 02 de março de 2026.

André Olimpio de Moura

Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 1737620**Pinheiros****Pregão Eletrônico nº 010/2026**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a Aquisição de Material Esportivo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Pinheiros/ES. O Edital encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 07:30h. do dia 16/03/2026. Início sessão disputa:

às 07h32min. do dia 16/03/2026. O Edital está disponível no site do município: www.pinheiros.es.gov.br.

Pinheiros, 27 de fevereiro de 2026.

Edilson Moraes Monteiro

Prefeito Municipal

Protocolo 1737719**Pregão Eletrônico nº 011/2026**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a Aquisição de Artigos Esportivos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Pinheiros/ES. O Edital encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 08:30h. do dia 16/03/2026. Início sessão disputa: às 08:h32min. do dia 16/03/2026. O Edital está disponível no site do município: www.pinheiros.es.gov.br.

Pinheiros, 27 de fevereiro de 2026.

Edilson Moraes Monteiro

Prefeito Municipal

Protocolo 1737753**Concorrência Eletrônica nº 004/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros/ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a Construção de Depósito para Armazenamento de Medicamentos. O Edital encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 07:30h. do dia 17/03/2026. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 17/03/2026. O Edital está disponível no site do município: www.pinheiros.es.gov.br.

Pinheiros, 27 de fevereiro de 2026.

Eduardo Siqueira Sussai

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1738136**São Domingos do Norte****##ATO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**

PROCESSOS: no 4779/2025, 3685/2025, 2710/2025, 3674/2025, 5445/2025, 4842/2025, 4970/2025, 3516/2025 e 3952/2025

##TEX ID CIDADES: 2026.064E0700001.01.0001

O MUNICÍPIO DE São Domingos do Norte/ES por meio do Agente de Contratação e da Equipe de apoio, designados através da Portaria nº 9.148/2025, torna público o resultado da Licitação, adjudicado e homologado pela Autoridade Competente. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, por meio de Registro de Preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, destinado a atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES. Tudo conforme conforme tabela anexo I constante do Termo de Referência. Critério de Julgamento: menor preço por lote. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.099/2024, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações que lhe sucederam. EMPRESAS VENCEDORAS: **Agnes Comercial LTDA** nos **lotes 35, 75, 126, 182 e 185** no valor total de **R\$ 25.399,95** (vinte e cinco

mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **CDA Comercial Distribuidora Armini** nos lotes **20, 30, 41, 48, 86, 87 e 118** no valor total de **R\$ 11.796,00** (onze mil setecentos e noventa e seis reais), **CLARA LICITACOES LTDA** nos lotes **6, 7, 8, 15, 23, 24, 28, 29, 34, 40, 51, 53, 54, 59, 67, 91, 95, 104, 106, 112, 113, 115, 117, 124, 125, 129, 134, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 162, 164, 168, 174, 176, 178, 179, 181, 187, 192, 194 e 196** no valor total de **R\$ 66.971,06** (sessenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e seis centavos), **DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA** no lote **64** no valor total de **R\$ 499,00** (quatrocentos e noventa e nove reais), **F35 SOLUCOES CONSULTORIAS E REPRESENTACOES LTDA** no lote **144** no valor total de **R\$ 8.136,00** (oito mil cento e trinta e seis reais), **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA** no lote **130** no valor total de **R\$ 6.220,00** (seis mil duzentos e vinte reais), **GOMES & FONSECA LTDA** no lote **180** no valor total de **R\$ 3.808,00** (três mil oitocentos e oito reais), **IREAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** no lote **123** no valor total de **R\$ 90,00** (noventa reais), **JL BRANDAO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA** no lote **171** no valor total de **R\$ 10.367,40** (dez mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), **JRB COMERCIAL LTDA ME** nos lotes **9, 13, 17, 19, 21, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 55, 61, 77, 82, 83, 85, 94, 105, 108, 119, 147, 158, 183, 190 e 193** no valor total de **R\$ 11.061,98** (onze mil sessenta e um reais e noventa e oito centavos), **LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** nos lotes **65, 74 e 131** no valor total de **R\$ 27.497,88** (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), **M M GOMES LTDA** no lote **33** no valor total de **R\$ 58.440,00** (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais), **MAED LICITACOES E SERVICOS LTDA** nos lotes **57, 98, 141, 145 e 166** no valor total de **R\$ 21.281,32** (vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), **MALTA COMERCIO LTDA** no lote **143** no valor total de **R\$ 91.140,00** (noventa e um mil cento e quarenta reais), **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP** no lote **186** no valor total de **R\$ 1.515,00** (um mil quinhentos e quinze reais), **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA** nos lotes **26, 63, 73, 80, 111, 120, 142, 146 e 173** no valor total de **R\$ 21.185,53** (vinte e um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), **NVEW SOLUCOES LTDA** nos lotes **72 e 139** no valor total de **R\$ 3.754,00** (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais), **SUPERMERCADO CAZOTI LTDA** nos lotes **3, 18, 31, 43, 44, 52, 56, 60, 79, 81, 84, 93, 96, 97, 103, 109, 114, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 150, 151, 152, 159, 160, 177, 188 e 195** no valor total de **R\$ 75.162,45** (setenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), **Tatiane dos Santos Tiburcio ME** nos lotes **1, 4, 5, 10, 11, 12, 14, 16, 22, 25, 32, 42, 49, 58, 62, 66, 70, 76, 78, 88, 89, 90, 92, 99, 100, 101, 102, 116, 122, 127, 128, 163, 165, 167, 169, 172, 175, 184, 189 e 191** no valor total de **R\$ 203.003,80** (duzentos e três mil três reais e oitenta centavos) e **V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO** nos lotes

2, 50, 68, 69, 71 e 170 no valor total de **R\$ 69.736,66** (sessenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

São Domingos do Norte /ES, 27 de fevereiro de 2026.

Jardel P. Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1738141

TERMO DE ADESÃO 02/2026 PMSDN
Processo Administrativo nº 8374/2025 - SEMED
Id cidades: 2026.064E0700001.16.0002

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025, originaria do PE nº 07/2025, do **CIMASP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ**, cujo objeto é Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos audiovisuais e quadros magnéticos, destinados ao uso tanto na sede administrativa quanto nas escolas municipais do município de São Domingos do Norte/ES. em favor da empresa: **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.041.480/0001-88, sendo o valor total aderido de R\$ 764.458,45 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). São Domingos do Norte/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1737441

São Gabriel da Palha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90002/2026
DATA DE ABERTURA: 17/03/2026 às 13h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no território municipal de São Gabriel da Palha, sendo 35 unidades na sede do município e 05 unidades no Distrito de Vila Fartura, por meio de licitação, conforme descrições detalhadas constantes no memorial descritivo, nos projetos, memórias de cálculos e planilhas, anexo nos autos pela requerente, conforme **Termo de Compromisso nº 990447/2025/CAIXA**. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br** ou **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Demais informações pelo e-mail: **licitacoes@saogabriel.es.gov.br**.

São Gabriel da Palha, em 27/02/2026.
MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
Secretária Municipal de Assistência, Família e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1737175

Vargem Alta**Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação
nº 002/2026
ID Cidades: 2026.071E0700001.09.0004**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei 14.133/21, art 75, inciso III, na contratação da empresa **PROSERVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.029.227/0001-93**, especializada no fornecimento de itens com instalação para implantação de sistema de vídeo monitoramento nos Serviços de Assistência Social: Abrigo Institucional, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o valor global da presente contratação é de R\$ 18.983,95 (dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-W73MK.

Vargem Alta, 27 de fevereiro de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Protocolo 1737746

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0021/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÇACHOEIRO DE ITAPEMINIR/ES, CUJO O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.461.210,00

ID CIDADES Nº.

2026.071E0500001.16.0001

Vargem Alta, 27/02/2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDNA MARIA DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1738123

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0021/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÇACHOEIRO DE ITAPEMINIR/ES, CUJO O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA

RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.899.980,00

ID CIDADES Nº.

2026.071E0700001.16.0002

Vargem Alta, 26/02/2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Protocolo 1738130

Vila Velha

LEILÃO Nº. 001/2026

PROCESSO Nº 10174/2025

CÓDIGO CIDADES: 2026.076E0600016.01.002

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme Processo Administrativo nº **10174/2025**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, com autorização de venda e desafetação pela Lei Municipal nº 7.350/2025. A Sessão Pública On-line dar-se-á no dia **31 de março de 2026**, às **10h:00min**, pelo site www.emleilao.com.br. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis para consulta nos sites: www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes e www.emleilao.com.br.

Vila Velha/ES, 27 de fevereiro de 2026.

AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO

Leiloeiro Público Oficial

Protocolo 1737615

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Aracruz**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº S004/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 12.695/2025

ID TCES: 2025.009E0500001.01.0008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE PADRÃO SESA/ES - 2 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E REFORMA/ADEQUAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES, LOCALIZADA NO BAIRRO GUARANÁ, ARACRUZ/ES. Empresa Vencedora: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.257.600,21 (Quatro milhões duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos reais e vinte e um centavos).

Aracruz/ES, 27 de fevereiro de 2026.

ROSIANE SCARPATT TOFFOLI

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1737631

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026**
PROCESSO Nº 001.673/2025

O Município de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de freezer, geladeira e máquinas de lavar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Vila Valério/ES, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.

Empresa vencedora: ADENILDO VITOR

CNPJ Nº 24.827.029/0001-00 no valor total de **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais).

ID **CidadES** **Contrat**

ações: 2026.075E0500009.09.0001

Vila Valério/ES, 27 de fevereiro de 2026.

DULCINEIA ZORZANELLI BRUMATTI

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 1737537

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Linhares****RESUMO CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - IPASLI.

Processo Administrativo nº: 31/2026.

Forma de contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Linhares/ES.

Contratada: REALI PANIFICADORA LTDA, CNPJ nº 32.848.000/0001-32.

Objeto: Aquisição de kits lanche (completo e básico), para atendimento das demandas institucionais do IPASLI, Quantidade: Item 01 - 840 unidades (kit lanche completo); Item 02 - 200 unidades (kit lanche básico).

Valor Global: R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Cód. **CidadES** **Contratações:**

2026.042E0800001.16.0002

Ivan Salvador Filho

Diretor-Presidente do IPASLI

Protocolo 1737532

**Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo
- CIM Noroeste -****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026**
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM Noroeste/ES, torna público, que tendo em vista que a Contratação Direta via Dispensa Eletrônica com objeto: "Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de Locação de equipamentos médico-hospitalares, em atendimento das necessidades das Bases Descentralizadas Móveis e Imóveis do SAMU-192**, administrado pelo Consórcio CIM NOROESTE/ES, segue a contratação direta via dispensa aberta aos interessados. Julgamento do tipo: **Menor Preço GLOBAL**. Valor estimado de: **R\$ 157.266,67**. **Data de abertura da sessão fica prevista para 05 de março de 2026, às 09:00 horas** no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no Site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações Complementares: Poderão ser obtidas junto ao setor de Compras Compartilhadas do CIM Noroeste/ES, localizada à avenida João Quiuqui, nº 26, sala 101, Centro, Águia Branca - ES, CEP: 29.795-000, através do e-mail compras@cimnoroeste.es.gov.br ou pelo telefone (27) 99945-6991, em dias úteis, das 08:00h às 17:00h.

ID: 2026.501C2600010.09.0003

Águia Branca/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Ronni Petterson de Paula

Agente de Contratação.

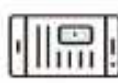
Protocolo 1737639



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**